



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E
SUSTENTABILIDADE NA AMAZÔNIA**

ROSELAYNE CASTRO DE SOUZA

NA GAIOLA O CANTO DOS PÁSSAROS ECOA:
os impactos do punitivismo na vida de mulheres familiares de homens presos

MANAUS
2025

ROSELAYNE CASTRO DE SOUZA

NA GAIOLA O CANTO DOS PÁSSAROS ECOA:
os impactos do punitivismo na vida de mulheres familiares de homens presos

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia da Universidade Federal do Amazonas, como requisito para obtenção do grau de mestra em Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia.

Orientadora: Lidiany de Lima Cavalcante

Linha de pesquisa: Questão Social, Direitos Humanos e Sustentabilidade

MANAUS
2025

Ficha Catalográfica

Elaborada automaticamente de acordo com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

S729g Souza, Roselayne Castro de
Na gaiola o canto dos pássaros ecoa: os impactos do punitivismo na vida de mulheres familiares de homens presos / Roselayne Castro de Souza. - 2025.
130 f. : il., color. ; 31 cm.

Orientador(a): Lidiany de Lima Cavalcante.
Dissertação (mestrado) - Universidade Federal do Amazonas, Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Manaus, 2025.

1. Familiar de preso. 2. Mulheres. 3. Punitivismo. 4. Cárcere. I. Cavalcante, Lidiany de Lima. II. Universidade Federal do Amazonas. Programa de Pós-Graduação em Serviço Social. III. Título

ROSELAYNE CASTRO DE SOUZA

NA GAIOLA O CANTO DOS PÁSSAROS ECOA:
os impactos do punitivismo na vida de mulheres familiares de homens presos

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia da Universidade Federal do Amazonas, sob a orientação da professora Dra. Lidiany de Lima Cavalcante como requisito para obtenção do grau de mestra em Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia.

Aprovada em 07 de agosto de 2025

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Lidiany de Lima Cavalcante
Universidade Federal do Amazonas – UFAM
Presidente

Profa. Dra. Milena Fernandes Barroso
Universidade Federal do Amazonas – UFAM
Membro Interno

Profa. Dra. Lucilene Ferreira Melo
Universidade Federal do Amazonas – UFAM
Membro Externo

Dedico este trabalho à minha amada esposa, Victoria Katarina, cujo o apoio incondicional foi o alicerce de cada palavra aqui escrita. A você, minha maior incentivadora, minha revisora atenta e minha companheira de todas as jornadas, ofereço esta conquista com gratidão eterna.

AGRADECIMENTOS

Escrever esta dissertação foi um desafio. Não pelo tema, mas porque a oportunidade de colocar as minhas ideias no mundo nunca foi uma tarefa fácil. Na realidade de onde eu venho, não é muito comum que as mulheres tenham tanto espaço de fala; acho que, de certa forma, isso sempre me fez questionar o mundo à minha volta. O corpo desta dissertação é feito de várias partes de mim, mas eu não sou o que sou sem todas as mulheres que passaram pela minha vida. Cada uma contribuiu para o meu desenvolvimento pessoal e está presente neste trabalho. Pois, nas minhas primeiras vezes, foi através dos seus olhares que me enxerguei e enxerguei o outro.

Agradeço, em primeiro lugar, à minha mãe, Arlete Brito, minha primeira e maior amiga, meu primeiro ponto de referência sobre o mundo. Sua presença constante, sua fé em mim e suas palavras de encorajamento foram minha base. Obrigada por me “alugar” o ouvido e escutar as minhas histórias sobre esse processo, por me apoiar em cada etapa e por se importar com o avanço da minha escrita. Você estará sempre presente neste trabalho e em tudo que eu realizar. Sou o que sou graças a você, que me educou com tanto amor e dedicação. Te amo infinitamente e acredito que escolhi esse caminho também por sua influência, pois não conheço ninguém mais marxista que você, mamãe.

À minha segunda mãe de coração, Jéssica Linda, minha querida madrastra, agradeço sinceramente. Seu amor e apoio foram fundamentais. Você esteve ao meu lado oferecendo o colo e a força de que eu precisava. Serei eternamente grata por tudo que fez por mim.

Às minhas irmãs e irmãos, dedico este trabalho com amor. Ser a irmã mais velha é um desafio, mas também é uma motivação. Espero que minha trajetória os inspire a também conquistarem seus sonhos e, quem sabe, a seguirem pelo caminho do ensino superior e da pesquisa.

À minha vovó Marivalda, amada e inesquecível, agradeço por tudo que me ensinou. Obrigada por me apresentar a beleza do Rio Madeira (Boca do Arari), pelas conversas na casa de farinha, pelas bonecas de folha que fizeram minha infância mais feliz. Te amo imensamente.

À sogra querida, Marcilene Cardoso, expresso minha gratidão por me acolher com tanto carinho, por me mostrar o que é uma família e por acreditar no meu potencial. Obrigada pelos livros de Serviço Social que tanto enriqueceram minha formação. Você foi uma grande incentivadora nesta caminhada.

Ao meu amor, Victoria Katarina, agradeço por cada momento compartilhado ao longo desta jornada. Foi um privilégio escrever lado a lado com você, uma ao lado da outra, enquanto trilhávamos nossas pesquisas. Obrigada por me lembrar de cuidar de mim mesma, por sua paciência e por ser minha maior inspiração acadêmica e pessoal.

Oliver e Flora, meus gatos - por mais que nunca leiam isso e bem provavelmente não deem a mínima para este agradecimento (e até achassem parte da minha obrigação agradecê-los), vocês ofereceram um suporte emocional nessa caminhada que foi essencial. Sempre dão um jeito de se encaixar na mesa, mesmo com o notebook, cadernos e canetas espalhadas. Então, obrigada.

Às participantes desta pesquisa, mulheres familiares de homens presos, minha profunda gratidão. Obrigada por abrirem as portas de suas casas e de seus corações, compartilhando comigo suas histórias e realidades. Este trabalho só foi possível graças à confiança que vocês depositaram em mim e ao reconhecimento da importância de dar visibilidade às suas experiências.

Ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia, minha gratidão pelo acolhimento e pela oportunidade de vivenciar esta aventura intelectual. Agradeço a todos os professores do departamento e, em especial, à banca examinadora, composta pelas professoras Dra. Milena Fernandes, Dra. Elizabeth da Silva (membra externa na qualificação) e Dra. Lucilene Ferreira Melo (membro externo na defesa), por aceitarem participar deste processo tão significativo.

À minha orientadora, Professora Dra. Lidiany de Lima Cavalcante, obrigada por sua paciência, apoio e incentivo. Você é uma inspiração e estou muito feliz por ter sido orientada por você.

Por fim, agradeço à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas (FAPEAM) pelo apoio financeiro, por meio da concessão de bolsa de pesquisa, que tornou possível a realização deste mestrado. O trabalho da FAPEAM em fomentar a produção científica no Amazonas é essencial para o fortalecimento do conhecimento e da pesquisa na região.

A todos que acreditaram em mim, o meu mais sincero agradecimento.

As aves deve ser mais feliz que nós. Talvez entre elas reina amizade e igualdade. (...) O mundo das aves deve ser melhor do que dos favelados, que deitam e não dormem porque deitam-se sem comer.

Carolina Maria de Jesus, *Quarto de despejo: diário de uma favelada* (1992).

RESUMO

O sistema prisional brasileiro, conhecido por sua superlotação e condições desumanas, impacta de maneira significativa a vida de mulheres que possuem familiares privados de liberdade. Essas mulheres enfrentam não apenas o sofrimento causado pela ausência de seus parentes, mas também a estigmatização social, que as coloca em uma posição de constante luta e resistência. Elas assumem um papel central na manutenção dos laços afetivos e no enfrentamento das múltiplas adversidades impostas por um sistema que opera mais na lógica da punição do que na da proteção. A dissertação analisa como essas mulheres, muitas vezes invisibilizadas, se reorganizam diante das limitações estruturais e simbólicas que lhes são impostas. A forma como preservam a conexão familiar enquanto desenvolvem estratégias de sobrevivência e organização coletiva. As redes de apoio que formam não apenas as ajudam a lidar com as exigências práticas e emocionais do contexto prisional, mas também emergem como ferramentas de resistência e ressignificação. Essas práticas desafiam diretamente a lógica punitivista e opressiva do sistema carcerário, ao mesmo tempo em que propõem novas formas de existência. Esta pesquisa, de natureza qualitativa e exploratória, adota o materialismo histórico-dialético como método de análise e se fundamenta em pesquisa documental, bibliográfica e de campo. Foram realizadas entrevistas semiestruturadas com 11 mulheres, com idades entre 18 e 70 anos, residentes em Manaus, que tiveram parentes homens presos nos últimos 10 anos ou que são egressos do sistema prisional. Foram exploradas relações de raça, classe e gênero que atravessam as vivências dessas mulheres, destacando como essas interseccionalidades ampliam as barreiras que enfrentam. Essas mulheres vivenciam uma dupla marginalização da criminalização de seus entes e o preconceito racial e social que permeia suas trajetórias. Apesar desses desafios, elas buscam formas de subversão das estruturas de poder que perpetuam a desigualdade. Essas ações não deixam de evidenciar o sistema vigente, mesmo em buscas alternativas. Pretendo com este trabalho viabilizar a perspectiva dessas mulheres, enfatizando que suas ações transcendem o cuidado e se configuram como expressões políticas e de transformação social. Essas mulheres, ao reivindicarem o direito de existir plenamente e ao lutarem pela dignidade de seus familiares, expõem a incompatibilidade de um sistema que privilegia o controle em detrimento do amparo social e se deparam com a limitação da emancipação política. Ao analisar de forma crítica suas histórias e suas práticas de resistência, espera-se contribuir para um debate mais aprofundado sobre as dinâmicas do sistema prisional e sobre as formas como mulheres familiares de homens presos e egressos do sistema prisional vêm sendo colocadas à margem.

Palavras-chave: Familiar de preso. Mulheres. Punitivismo. Cárcere.

ABSTRACT

The Brazilian prison system, known for its overcrowding and inhumane conditions, has a significant impact on the lives of women who have family members who are deprived of their liberty. These women face not only the suffering caused by the absence of their relatives, but also social stigmatization, which places them in a position of constant struggle and resistance. They play a central role in maintaining emotional ties and facing the multiple adversities imposed by a system that operates more on the logic of punishment than protection. The dissertation analyzes how these women, often rendered invisible, reorganize themselves in the face of the structural and symbolic limitations imposed on them. The way in which they preserve family connections while developing strategies for survival and collective organization. The support networks they form not only help them deal with the practical and emotional demands of the prison context, but also emerge as tools for resistance and resignification. These practices directly challenge the punitive and oppressive logic of the prison system, while also proposing new forms of existence. The intersectional markers of race, class and gender that permeate the experiences of these women were explored, highlighting how these intersections amplify the barriers they face. Black and peripheral women, in particular, experience a double marginalization: the criminalization of their loved ones and the racial and social prejudice that permeates their trajectories. Despite these challenges, they seek ways to subvert the power structures that perpetuate inequality. These actions do not fail to highlight the current system, even when seeking alternatives. With this work, I intend to make the perspective of these women viable, emphasizing that their actions transcend care and are configured as political expressions and of social transformation. These women, by demanding the right to exist fully and by fighting for the dignity of their family members, expose the incompatibility of a system that privileges control over social support and are faced with the limitation of political emancipation. By analyzing their stories and their resistance practices, we hope to contribute to a more in-depth debate on the dynamics of the prison system and on the ways in which female family members of men in prison and those released from the prison system have been marginalized.

Keywords: Prisoner's family member. Women. Punitivism. Prison.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Autora no maternal.....	22
Figura 2: Mapa do Brasil com destaque em laranja para o Amazonas.....	27
Figura 3: Ranking da infraestrutura.....	30
Figura 4: Organograma da Secretaria de Administração Penitenciária.....	33
Figura 5: Imagem aérea do Centro de Detenção Provisória de Manaus (CDPM I).....	34
Figura 6: Complexo Penitenciário Anísio Jobim (COMPAJ – RF).....	35
Figura 7: Instituto Penal Antônio Trindade (IPAT).....	35
Figura 8: Unidade Prisional do Puraquequara (UPP).....	35
Figura 9: Centro de Detenção Provisória de Manaus II (CDPM II).....	36
Figura 10: Tela inicial de acesso ao aplicativo Visita Legal.....	38
Figura 11: Tela de agendamento no aplicativo Visita Legal.....	38
Figura 12: Aviso sobre o cadastro do aplicativo Visita Legal enviado pela Assistente Social.....	39
Figura 13: Saco de biscoito que Sábina ganhou na entrada da visita.....	40
Figura 15: Trajeto realizado de ônibus saindo da zona norte de Manaus até a BR-174, KM 8 s/n°.....	43
Figura 16: Trajeto realizado de ônibus saindo da zona leste de Manaus até a BR-174, KM 8 s/n°.....	43
Figura 17: Área de recepção do CDPM I.....	45
Figura 18: Banco de revista pessoal (vexatória).....	46
Figura 19: Imagem de visitante feitos pelo Body Scan.....	46
Figura 20: Taxa de participação na força de trabalho por sexo e raça.....	70
Figura 21: Média de horas semanais dedicadas ao cuidado de outros e/ou afazeres domésticos por sexo e raça.....	70
Figura 22: Estimativa das famílias chefiadas por mulheres, segundo cor/raça da chefe de família.....	75
Figura 23: Renda familiar média real por tipo de arranjo familiar e cor/raça.....	75
Figura 24: Estimativa do número de mulheres chefes de famílias monoparental e com filhos, segundo condição de atividade.....	76
Figura 25: Dados da população prisional (excluindo os presos domiciliares a partir de 2020).....	80
Figura 26: População por cor/raça no sistema prisional do Brasil.....	81

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Exemplos de bairros em Manaus divididos por zonas.....	29
Tabela 2: Diretores das unidades prisionais masculinas da capital no ano de 2022.....	37
Tabela 3: Teses e Dissertações selecionadas.....	50
Tabela 4: Perfil das mulheres.....	82

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Quantitativo de trabalhos por região.....	52
---	----

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

BR	Rodovias Federais
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CDF	Centro de Detenção Feminina
CDPF	Centro de Detenção Provisória Feminina
CDPM I	I Centro de Detenção Provisória de Manaus
CDPM II	II Centro de Detenção Provisória de Manaus
CEL	Coronel
CFESS	Conselho Federal de Serviço Social
CNPJ	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica
COMPAJ	Complexo Penitenciário Anísio Jobim
COVID-19	Doença do Coronavírus 2019
CPF	Cadastro de Pessoas Físicas
DEPEN	Departamento Penitenciário Nacional
DERESC	Departamento de Reintegração Social e Capacitação
EJA	Educação de Jovens e Adultos
EMC	Ensino Médio Completo
EMI	Ensino Médio Incompleto
ESC	Ensino Superior Completo
EFI	Ensino Fundamental Incompleto
GAB	Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
INFOPEN	Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias
IPAT	Instituto Penal Antônio Trindade
LEP	Lei de Execução Penal
LGBTQIA+	L: Lésbicas, G: Gays, B: Bissexuais, T: Transgêneros, travestis e transexuais, Q: Queer, I: Intersexuais, A: Assexuais, +: Demais orientações sexuais e identidades de gênero
MAJ	Major
OAB	Ordem dos Advogados do Brasil
PIBIC	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica
QOPM	Quadro de Oficiais Policiais Militares
SARS-CoV-2	Coronavírus 2 da síndrome respiratória aguda grave

SEC	Sistema Estratégico de Comunicações
SEAP	Secretaria de Estado de Administração Penitenciária
SEAP-AM	Secretaria de Administração Penitenciária do Amazonas
TC	Tenente Coronel
UFAM	Universidade Federal do Amazonas
UPP	Unidade Prisional do Puraquequara
ZMF	Zona Franca de Manaus

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	17
CAPÍTULO I - BATENDO ASAS: TRAJETÓRIA, CAMPO E METODOLOGIA.....	21
1.1 Do pessoal ao político: os caminhos da trajetória da pesquisadora ao encontro com objeto de pesquisa.....	22
1.2 A gaiola: o contexto urbano e social do campo de pesquisa em Manaus.....	27
1.3 Metodologia: caminhos e escolhas no desenvolvimento da pesquisa.....	47
CAPÍTULO II - QUE LIBERDADE TENHO EU? GÊNERO, FAMÍLIA E SISTEMA PRISIONAL NA CONTEMPORANEIDADE.....	62
2.1 Gênero e a condição feminina: o lugar e o não lugar da mulher como cuidadora.....	65
2.2 Quem são as mulheres que puxam a cadeia? Família e sistema prisional na contemporaneidade.....	76
2.3 Ecos de uma família silenciada: quando o cotidiano envolve um preso ou egresso do sistema prisional.....	85
CAPÍTULO III - O CANTO DOS PÁSSAROS NA GAIOLA DO PUNITIVISMO SOCIAL: AS MULHERES FAMILIARES ENTRE AS VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS E AS VIOLÊNCIAS.....	92
3.1 Será que ainda tenho o direito de cantar? As violações de Direitos Humanos a partir do olhar das famílias sobreviventes.....	93
3.2 Estratégias de sobrevivência frente às violências e discriminações: quando a gaiola também envolve as famílias.....	98
3.3 Pousos e voos: desafios, contradições e encontros na pesquisa com mulheres familiares de homens presos ou egressos do sistema prisional.....	104
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	110
REFERÊNCIAS.....	114
APÊNDICES E ANEXO.....	123
APÊNDICE - A.....	124
APÊNDICE - B.....	128
ANEXO A.....	130

INTRODUÇÃO

As mulheres familiares de homens presos ou egressos do sistema prisional não são reconhecidas como parte afetada por esse sistema, mas observações sobre as organizações dessas mulheres tem mostrado o contrário. É nesse sentido que este trabalho buscou analisar os impactos do punitivismo carcerário na vida de mulheres familiares de homens presos e egressos do sistema prisional. A pesquisa foi realizada em Manaus, capital do Amazonas, principalmente nas zonas norte e leste, contando com a participação de 11 mulheres.

Essas mulheres - mães e esposas - enfrentam uma realidade de dupla opressão. Por um lado, carregam o peso emocional, financeiro e social do encarceramento de seus familiares; por outro lado, lidam com o estigma e a invisibilidade social que essa condição exige. A relação dessas mulheres com o sistema prisional se desdobra em múltiplas dimensões: elas assumem o papel de cuidadoras, provedoras e mediadoras entre o Estado e seus familiares, muitas vezes sacrificando seus próprios direitos e sonhos no processo.

A relevância deste tema é multifacetada. Localmente, ele denuncia as condições em que vivem as mulheres das periferias, muitas vezes marginalizadas tanto pelo Estado quanto pela sociedade. Regionalmente, ao abordar o contexto do Amazonas, evidencia as particularidades de um território historicamente negligenciado, onde as distâncias geográficas e a falta de infraestrutura agravam ainda mais a situação das famílias de pessoas encarceradas. Globalmente, essa pesquisa dialoga com um crescente debate acadêmico e político sobre os impactos do encarceramento massivo, o punitivismo e a luta por justiça social, conectando-se aos movimentos feministas, antirracistas e de direitos humanos que desafiam os sistemas penais ao redor do mundo.

Esse recorte não apenas ilumina as trajetórias de vida frequentemente negligenciadas de mulheres familiares de homens presos, mas também problematiza o sistema prisional como uma ferramenta de manutenção de desigualdades estruturais. Ao trazer essas narrativas para o centro do debate, o estudo pretende dar visibilidade a essas mulheres e fortalecer a urgência de repensar políticas públicas. Essas mulheres, majoritariamente negras¹ e residentes das periferias urbanas, enfrentam desafios que vão além das responsabilidades impostas pelo cotidiano: elas assumem papéis fundamentais na manutenção dos vínculos familiares, no suporte emocional e material aos detentos e na mediação com instituições do sistema de justiça.

¹ Destaco que nas entrevistas conversamos sobre a identificação racial das entrevistadas e que várias se declararam negras.

A expressão “puxar cadeia”, recorrente em seus relatos, mostra como a vivência do cárcere estende-se a essas mulheres, que passam a compartilhar os efeitos diretos e indiretos do sistema prisional. Esse processo não apenas transforma suas rotinas, mas também revela dinâmicas de poder atravessadas por gênero, raça e classe. Na sociedade, essas mulheres são vistas como responsáveis pelo cuidado ou que se colocam em uma posição de sobrecarga, mas também de protagonismo em um cenário marcado pela precariedade e desigualdade.

Nesse contexto, surge a necessidade de compreender como o sistema prisional se articula com as estruturas sociais mais amplas, reconstruindo modelos de exclusão social e ampliando vulnerabilidades. Ao focar nas experiências de mulheres familiares de homens presos, esta pesquisa evidencia o papel que elas desempenham não apenas como cuidadoras, mas também como agentes de resistência e transformação social.

A escolha do tema também se justifica pela lacuna no debate acadêmico sobre as mulheres envolvidas no sistema penal. Apesar do avanço nos estudos sobre encarceramento em massa e punitivismo², as trajetórias dessas mulheres permanecem pouco exploradas, especialmente no contexto do norte do Brasil. A invisibilidade dessa temática reforça a necessidade de estudos que revelem as particularidades regionais e que dialoguem com as especificidades culturais, econômicas e sociais da Amazônia brasileira.

Os objetivos desta pesquisa foram fundamentais para compreender as diversas formas pelas quais o punitivismo ultrapassa os muros do sistema prisional, influenciando diretamente o cotidiano e as relações sociais das mulheres familiares dos homens presos. A investigação explorou como as dinâmicas punitivas do sistema penal afetaram não apenas os indivíduos encarcerados, mas também suas famílias, especialmente as mulheres que assumem o papel central no suporte emocional, financeiro e logístico. Mais do que identificar os impactos, o estudo analisa as estratégias de enfrentamento desenvolvidas por essas mulheres para lidar com as adversidades impostas por um sistema estruturalmente excludente e punitivo.

Com base nisso, o trabalho tenta responder à seguinte questão: quais fatores permitiram que o punitivismo transcendesse os limites das prisões e afetasse profundamente a vida das mulheres familiares de homens presos e egressos do sistema prisional em Manaus? Para responder a essa questão, a pesquisa considerou as desigualdades de gênero, raça e classe que moldam as experiências dessas mulheres. Além disso, o estudo evidencia as respostas das

² O punitivismo se transformou ao longo da formação socio-histórica do Brasil, atualizando constantemente os modos de produzir genocídio contra populações específicas, como a negra e a indígena. Dele decorrem a violência, a criminalização da pobreza, o extermínio e a barbárie, engendrados por um Estado que atende aos ditames neoliberais na manutenção da extrema desigualdade econômica e social que marca a sociedade capitalista (Arend, 2020).

familiares diante das múltiplas formas de violência e discriminação que enfrentam, muitas vezes em um contexto de isolamento social e estigmatização.

O problema central desta investigação está relacionado ao papel que as famílias, especialmente as mulheres, desempenham no apoio aos indivíduos encarcerados e às implicações disso para suas próprias vidas. Ao assumir responsabilidades que incluem o acompanhamento processual, a articulação com instituições e o fornecimento de bens básicos para os presos, essas mulheres vivenciam uma extensão da pena imposta aos seus familiares. O cotidiano dessas famílias é marcado por desafios como a distância dos presídios, os custos financeiros associados às visitas, a burocracia extenuante e a violência institucional, incluindo práticas vexatórias durante as revistas pessoais. Esses aspectos revelam como o sistema prisional amplia as desigualdades sociais, especialmente para as mulheres negras e periféricas.

Para tanto, a pesquisa recorreu ao método do materialismo histórico-dialético, com o intuito de compreender as contradições e as relações de poder que sustentam o sistema prisional e suas implicações para as famílias dos detentos. Esse método, como defendido por Triviños (1987), busca explicações para as características sociais, partindo de uma realidade objetiva e considerando os aspectos históricos e estruturais que moldam as relações sociais e a dinâmica penal. A dialética materialista, ao abordar as contradições entre classes, forças produtivas e estruturas socioeconômicas, oferece um quadro teórico para analisar como o sistema penal reforça as desigualdades e contribui para a marginalização das populações mais vulneráveis.

Tendo isso em vista, a dissertação está dividida em três capítulos principais, que organizam o trabalho de forma a construir uma análise crítica e detalhada do contexto, das experiências e das implicações do punitivismo na vida das mulheres familiares. O primeiro capítulo, intitulado ‘Batendo asas: trajetória, campo e metodologia’, inicia a dissertação com uma reflexão sobre meu percurso de pesquisadora, ligando minha trajetória pessoal e acadêmica ao tema da pesquisa. Esse capítulo destaca como o conhecimento acadêmico se articula com a prática e o movimento social, mostrando que a pesquisa não é apenas um exercício teórico, mas também engajamento que reflete sobre as lutas e resistências das mulheres familiares no contexto prisional. A pesquisa é contextualizada no campo de Manaus, com dados sobre o sistema prisional local e suas contradições e a metodologia adotada é explicada de maneira a mostrar a importância do uso do materialismo histórico-dialético como método.

O segundo capítulo, ‘Que liberdade tenho eu? Gênero, família e sistema prisional na contemporaneidade’, amplia a discussão sobre as relações de gênero e a condição feminina,

focando na mulher como cuidadora e as representações que isso tem no contexto brasileiro. Esse capítulo apresenta as mulheres participantes da pesquisa, qual sua relação com o parente preso e destaca um pouco mais o perfil de algumas mulheres a partir de minha visão e experiência. A investigação também pensou o modo como as mulheres se percebem em meio ao cárcere e como as experiências familiares podem ressignificar a forma como o sistema penal é vivenciado.

No terceiro capítulo, ‘O canto dos pássaros na gaiola do punitivismo social: as mulheres familiares entre as violações de direitos humanos e as violências’, são discutidas as violações de direitos humanos protagonizadas pelas mulheres familiares dentro e fora do sistema prisional. Este capítulo se concentra nas experiências de violência e discriminações pelo olhar das mulheres, destacando como o sistema penal não é apenas um mecanismo para os detentos, mas também um dispositivo de controle social que atinge toda a família. Além disso, são exploradas as estratégias de sobrevivência dessas mulheres, que buscam formas de resistir à violência policial, à exclusão social e às violações de direitos que se tornam parte de suas realidades diárias. O capítulo também retorna a discussão sobre os desafios de pesquisar este tema e apresenta mais alguns relatos sobre a vivência dessas mulheres.

Por fim, este trabalho pretendeu dar visibilidade às experiências dessas mulheres, ressaltando a importância de se pensar o sistema penal a partir de uma perspectiva que leve em conta os impactos sobre as famílias, especialmente aquelas mais vulneráveis. Ao incorporar uma abordagem crítica e feminista, a dissertação requer evidenciar como o punitivismo social afeta as vidas das mulheres familiares de homens presos e egressos.

CAPÍTULO I

BATENDO ASAS: TRAJETÓRIA, CAMPO E METODOLOGIA

*Estrela que brilha, clareia a trilha
 Ilumina e guia o meu caminhar
 Alumeia um pouquinho esse meu caminho
 Me dê uma luz, tá difícil enxergar
 Quanto mais eu ando, mais escuro fica
 Me dê uma dica pra poder seguir
 Não sei o que faço
 Se ando, se paro, se corro, se sigo, se fico
 aqui
 Tome minha boca pra que eu só fale
 Aquilo que eu deveria dizer
 A caneta, a folha, o lápis
 Agora que eu comecei a escrever
 Que eu nunca me cale
 O jogo só vale quando todas as partes
 puderem jogar
 Sou mulher, sou preta, essa é minha treta
 Me deram um palco e eu vou cantar
 Canto pela tia que é silenciada
 Dizem que só a pia é seu lugar
 Pela mina que é de quebrada
 Que é violentada e não pode estudar
 Canto pela preta objetificada*

*Gostosa, sarada, que tem que sambar
 Dona de casa limpa, lava e passa
 Mas fora do lar não pode trabalhar
 A dona de casa limpa, lava e passa
 A dona de casa
 Não precisa ser Amélia pra ser de verdade
 Cê tem a liberdade pra ser quem você
 quiser
 Seja preta, indígena, trans, nordestina
 Não se nasce feminina, torna-se mulher
 E não precisa ser Amélia pra ser de
 verdade
 Cê tem a liberdade pra ser quem você
 quiser*

*Seja preta, indígena, trans, nordestina
 Não se nasce feminina, torna-se mulher
 E não precisa ser Amélia pra ser de
 verdade
 Cê tem a liberdade pra ser quem você
 quiser
 Menos preta, indígena
 Não se apropria
 Quer ser preta dia a dia
 Pra polícia cê num é*

Bia Ferreira, Não Precisa Ser Amélia

1.1 Do pessoal ao político: os caminhos da trajetória da pesquisadora ao encontro com objeto de pesquisa

*O instinto de sobrevivência surgiu em mim
como um incêndio.*

Rupi Kaur, *Meu corpo minha casa* (2020).

Os caminhos que percorri me levaram ao tema desta pesquisa. Nascida em 12 de outubro de 1999, em Manaus, Amazonas, fui criada por uma mãe solo e estudei em escolas públicas durante toda a minha vida. Entre os altos e baixos da trajetória acadêmica, grande parte da minha aptidão deve-se aos incentivos de minha mãe, Arlete. Embora ela não tenha tido acesso à educação formal, sempre me ensinou que a educação pode ser transformadora. Para mulheres como nós, da periferia e com poucos recursos financeiros, a educação representava a melhor saída. Lembro-me de que, aos seis anos, acompanhava minha mãe na Escola Estadual Professor José Bernardino Lindoso ou como popularmente conhecido Quarentão. O esforço que ela fazia para concluir o Ensino Médio na Educação de Jovens e Adultos (EJA), enquanto trabalhava como empregada doméstica, me levava a questionar o sentido da educação.

Figura 1: Autora no maternal



Fonte: Arquivo pessoal da pesquisadora.

Infelizmente, minha trajetória escolar foi interrompida quando minha mãe se envolveu em um relacionamento abusivo, o que resultou na minha mudança para a casa de meu pai. Embora seja doloroso recordar esses momentos, é essencial enfatizar essas experiências para refletir sobre como as mulheres enfrentam inúmeras barreiras que impedem o acesso pleno a

direitos básicos, como a educação. Esses obstáculos não se limitam ao gênero, mas também estão profundamente interligados a questões de raça e classe.

Considero a escola um espaço de acolhimento, algo que também reflete meus processos de aceitação e o encontro com outros semelhantes. Em 2016, iniciei o Ensino Médio na Escola Estadual Antônio Lucena Bittencourt, no bairro Morro da Liberdade, onde tive meus primeiros contatos com os movimentos sociais. Esse ambiente escolar me proporcionou autonomia e instigou uma visão crítica sobre a sociedade. Foi nesse contexto que comecei a considerar a docência como uma possibilidade de carreira.

O Ensino Médio foi um período de descobertas e autoaceitação, especialmente ao compreender minha identidade como mulher lésbica, o que gerou conflitos familiares e impactou minha vida acadêmica. Devido às poucas oportunidades e aos conflitos relacionados à minha sexualidade, a transição para a graduação foi marcada por dificuldades e intenso adoecimento mental.

Embora minha percepção da vida acadêmica ainda fosse incipiente, sonhava com a universidade, um desejo que parecia distante da minha realidade, já que ninguém na minha família havia ingressado em uma instituição pública de Ensino Superior. Esse fator contribuiu para minha decisão de não considerar processos seletivos contínuos ao longo do ensino Médio. Motivada pelos meus professores, decidi prestar apenas o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). Inicialmente, me interessei por Ciências Sociais, mas, após pesquisas, descobri que minha verdadeira paixão era o Serviço Social. Apesar das adversidades, a graduação foi um momento de prazer e amadurecimento intelectual. Isso foi possível graças ao auxílio estudantil que recebi desde a entrada na Universidade Federal do Amazonas (UFAM), garantindo condições financeiras para transporte e alimentação. Esse suporte foi crucial para minha permanência na universidade.

Durante a graduação aprofundei meus conhecimentos em Serviço Social e me envolvi em diversas atividades e disciplinas optativas que me levaram a pesquisas sobre o aprisionamento de mulheres. O curso de Serviço Social ampliou meus horizontes e despertou ainda mais minha curiosidade. Durante o segundo período, em 2019, já realizava trabalhos com o tema do encarceramento. Essa experiência de pesquisa e escrita despertou em mim o desejo de participar de projetos de iniciação científica, um interesse que me acompanhou até o final da graduação.

Além disso, a universidade trouxe mudanças significativas em minha vida pessoal. Foi nesse espaço que conheci minha esposa, uma colega de turma em uma disciplina optativa, que já possuía conhecimento sobre os estudos de crime e prisão. Logo nos aproximamos e

iniciamos um relacionamento jovem e intenso. Compartilhar esse momento íntimo é relevante, pois minha companheira se tornou a maior incentivadora e fonte de apoio em minha trajetória acadêmica, sendo também fundamental para meu contato direto com a temática que hoje investigo.

Victoria foi uma das primeiras a me encorajar a ingressar em projetos de iniciação científica. Segui esse caminho e fui orientada pela professora Dra. Lidiany Cavalcante, que hoje também é minha orientadora no mestrado. Sob sua supervisão, desenvolvi meu primeiro projeto de iniciação científica, abordando um tema de grande relevância: a saúde de mulheres lésbicas e bissexuais no Amazonas. Paralelamente, participei do Laboratório de Estudos de Gênero e Saúde Mental, que, por meio de webinários realizados durante a pandemia de 2020, proporcionou-me leituras profundas e transformadoras.

A professora Lidiany sempre foi uma grande inspiração, especialmente por suas pesquisas sobre lesbianidade. Fazer parte do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) sob sua orientação foi imprescindível para minha formação acadêmica. As pesquisas de iniciação científica no ano seguinte passaram a ser exclusivamente sobre temas que envolviam o encarceramento. Apesar de já pesquisar o assunto, nunca havia participado das reuniões de movimentos sociais abolicionistas prisionais ou de coletivos formados por familiares de pessoas presas, do qual minha companheira militava.

A grande virada de chave e a superação do tabu com o contato real com o tema vieram através das pesquisas e do momento em que entendi como as prisões poderiam ser prejudiciais para as mulheres, a população negra e jovem. Me aproximar de discussões antiproibicionistas e de direitos humanos me fizeram querer atuar na temática. Perceber o mundo ao meu redor, morar em bairros periféricos e ser uma mulher parda, racializada enquanto negra, sempre me colocou em espaços de violência policial, antes não enxergados.

Quando recebi o convite de Victoria, que percebeu meu interesse na temática, não hesitei em aceitar. Minha entrada no movimento social abolicionista prisional foi marcada por intenso trabalho coletivo e por momentos de profunda dor diante das injustiças perpetradas pelo Estado. Após cerca de um ano, comecei a atuar ativamente nas atividades do movimento social e passei também a colaborar com um coletivo³ formado por familiares de pessoas presas. As visitas às casas dessas mulheres marcaram-me profundamente, fortalecendo ainda mais minha atuação no movimento abolicionista. Esse envolvimento foi tão significativo que me levou a desejar integrar minha pesquisa de mestrado a essas experiências, com o objetivo

³ Por uma decisão política optei por não expor o nome do coletivo.

de me dedicar mais intensamente ao coletivo e ao movimento abolicionista, contribuindo, de alguma forma, para as discussões sobre o tema.

Entre as atividades que desenvolvi nesses movimentos sociais, estavam o acompanhamento de familiares de pessoas presas e de egressos do sistema prisional, a orientação sociojurídica e o acolhimento psicossocial. Além disso, participei ativamente das ações internas dos movimentos sociais, que incluíam articulações tanto no interior do Amazonas quanto fora do estado. Conduzi o desenvolvimento de quatro grandes projetos, financiados por fundos solidários, os quais visavam, principalmente, a promoção do trabalho digno para mulheres familiares de pessoas presas e o fortalecimento institucional do coletivo. Por meio desses projetos, foi possível repassar auxílio financeiro às famílias, estabelecer reuniões mensais para as organizações, construir um espaço físico para sediar as atividades (antes inexistente) e formalizar o coletivo por meio de um CNPJ, entre muitas outras conquistas viabilizadas pelo financiamento.

Além de redigir os projetos, eu também os administrava, executava e prestava contas, assumindo uma responsabilidade abrangente em todas as etapas do processo. Ainda assim, nem todos os momentos nos movimentos sociais foram marcados por conquistas. Houve inúmeros conflitos, tanto com o Estado quanto dentro da própria articulação, que resultaram na saída de muitas mulheres. Apesar de inicialmente representarmos a maioria, a dinâmica interna foi profundamente impactada pela presença de homens brancos que, respaldados por seus privilégios acadêmicos, culturais e financeiros, assumiram arbitrariamente posições de liderança de forma autoritária e prejudicial, visto que “[...] as relações de dominação têm muitas facetas, e uma parte expressiva delas, às vezes a mais relevante, fica encoberta, silenciada” (Bento, p. 45, 2022).

Esse contexto revelou práticas incompatíveis com os princípios do coletivo, como comportamentos machistas, racistas e episódios de assédio moral, sexual e verbal, microagressões e discriminações que culminaram na saída injusta de diversas mulheres que, até então, haviam desempenhado um papel fundamental na construção do movimento. Tais situações não apenas fragilizaram a organização, mas também evidenciaram as barreiras estruturais que persistem mesmo em espaços destinados à luta por justiça e igualdade.

O fenômeno da branquitude autoritária, especialmente no contexto dos movimentos sociais, é um aspecto complexo que envolve a manutenção dos privilégios brancos e a naturalização da liderança branca. Isso muitas vezes resulta na exclusão e na violência simbólica contra pessoas negras, indígenas e outras minorias. Nos movimentos sociais, os privilégios raciais, de classe e de gênero de homens brancos se manifestam de maneiras sutis,

mas profundas, que perpetuam normas e estruturas de poder que marginalizam ou invisibilizam as vozes de mulheres negras, LGBTQIA+ e periféricas. Esse processo não ocorre apenas na sociedade em geral, mas também dentro de coletivos que se propõem a combater a opressão, evidenciando como as mesmas dinâmicas de desigualdade racial e de gênero podem ser reproduzidas até mesmo em espaços de resistência (Almeida, 2024).

Apesar da saída do coletivo e dos episódios tristes de assédio e machismo, a relação com as mulheres familiares de pessoas presas e com as demais interlocutoras continua firme e inabalada. Esses acontecimentos, embora difíceis, não diminuem a importância das experiências e das construções coletivas que vivenciei, que foram fundamentais para o meu crescimento tanto como pesquisadora quanto como ser humano e ativista. As experiências de luta e as boas lembranças que construí com outras mulheres, companheiras de caminhada, seguem sendo a base da minha trajetória. A rede de apoio e o vínculo com as mulheres familiares de pessoas presas se expandiram para além do coletivo, alcançando novas mulheres, que talvez não atuassem diretamente naquele espaço, mas que se somaram à luta e fortaleceram o movimento. Esse processo ampliou não só a rede de contatos, mas também a construção de uma pesquisa de grande relevância, tanto no campo acadêmico quanto social, que segue sendo uma das mais importantes para a minha trajetória e para a compreensão dessa realidade.

A pesquisa que surgiu do projeto sobre saúde no cárcere de mulheres egressas do sistema prisional. Idealizado no fim da minha graduação, em uma corrida para acompanhar o processo seletivo do mestrado, se transformou na pesquisa da qual agora será apresentada nesta dissertação. Sendo fruto das lembranças da minha avó, que mora em uma comunidade localizada no Rio Madeira, e da época em que passei dois anos morando com ela, de quando cedo pegávamos a canoa para ir à escola na comunidade mais próxima, e de quando a escola alagava, de quando chorava de vergonha na hora de ler na frente da turma.

Também é fruto da relação com a minha mãe, que aos 12 anos de idade, após sofrer um acidente, veio para Manaus trabalhar e conseguir sua medicação que, na época, apenas seu tio tinha dinheiro para pagar. É fruto da forma que ela, mesmo contrariando o médico, aprendeu a ler nos intervalos entre o trabalho na padaria e a limpeza da casa do seu tio. Da minha madrastra, que passou por tantas situações difíceis e mesmo quando eu não tinha mais ninguém, me acolheu, me deu amor e me incentivou nos estudos da forma como ela podia. E, por fim, também da minha companheira, uma mulher jovem, negra, lésbica e que é uma das pessoas mais responsáveis e inteligentes que eu conheço, que sempre revisa meus trabalhos e sem ela o mestrado não seria possível.

Rememorar as circunstâncias para o ingresso do mestrado, minha trajetória acadêmica, pessoal e construção dessa pesquisa, é perceber como todas as pessoas citadas foram e são parte fundante de quem eu sou hoje e de minhas conquistas até aqui. Há ainda mais pessoas presentes na formação do meu pensamento enquanto pesquisadora e a elas também agradeço. A pesquisa que faço ultrapassa os muros acadêmicos, fazendo parte dos meus laços familiares, de amizade e militância.

1.2 A gaiola: o contexto urbano e social do campo de pesquisa em Manaus

Esta pesquisa foi realizada no Estado do Amazonas, localizado na região norte, sendo o maior em território no Brasil, composto por 62 municípios. Nosso foco está na sua capital, Manaus, que é uma cidade que completou 355 anos de existência em 2024, cuja população média, de acordo com o último censo de 2022, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), é de 2.063.689 habitantes.

Figura 2: Mapa do Brasil com destaque em laranja para o Amazonas



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2023).

Sua história foi marcada pela invasão europeia na Amazônia e o período dos Ciclos da Borracha, da qual eram extraídos das árvores, conhecidas como seringueiras, o látex (material usado para produção da borracha). Para alguns, esses ciclos de mais de 40 anos, do fim do século XIX ao início do século XX, representam um momento de riqueza tanto de Manaus quanto de Belém, porém para aqueles que foram atingidos pela miséria com o seu declínio, escancarou a má distribuição das riquezas adquiridas com o produto (Silva; Scudeller, 2022).

Os ciclos da borracha tiveram uma influência tão grande para região que está diretamente ligada à expansão urbana e ao desenvolvimento econômico da cidade juntamente com a Zona Franca de Manaus (ZFM). Desde o primeiro ciclo da borracha, Manaus se consolidou como um ponto central de distribuição do produto para o mercado externo, o que impulsionou seu crescimento inicial. No entanto, o impacto mais notável no desenvolvimento urbano ocorreu com a criação da ZFM em 1967. A implantação desse modelo econômico gerou uma transformação significativa no panorama socioeconômico da capital, atraindo um intenso fluxo migratório e levando à urbanização acelerada e, muitas vezes, desordenada.

A ZFM não apenas trouxe indústrias e empregos, mas também consolidou a capital amazonense como a principal força econômica do estado, sustentando até hoje sua posição como um polo industrial e comercial. O crescimento populacional, associado à migração de trabalhadores de áreas rurais e de outros estados, reforçou a dependência econômica da cidade em relação ao modelo industrial, enquanto as cidades interioranas ficaram esvaziadas. Esse cenário de desenvolvimento desproporcional também trouxe desafios, como a degradação ambiental dos igarapés, a falta de infraestrutura adequada para suportar a rápida expansão urbana e o aumento da violência (Silva; Scudeller, 2022).

O modelo econômico criado com o objetivo de promover o desenvolvimento na região amazônica, embora tenha trazido diversas indústrias para Manaus, não foi idealizado a partir das especificidades regionais. Ao concentrar esse desenvolvimento na capital, o modelo limitou o crescimento de outras regiões do Amazonas, exacerbando vulnerabilidades e gerando sucessivas crises econômicas. Justificada pela ditadura militar como uma estratégia para ocupar uma região despovoada, a Zona Franca de Manaus visava atrair capital e mão de obra, integrando a Amazônia ao processo de industrialização nacional. No entanto, essa iniciativa esteve sempre atrelada a contextos políticos e econômicos nacionais e globais, como a Guerra Fria e a crescente transnacionalização do capital, moldando o desenvolvimento da região de forma a atender mais a interesses externos do que às demandas locais (Seráfico, 2005).

Não é por acaso que a Amazônia foi uma das últimas regiões a ser incluída nas estratégias de desenvolvimento regional. Isso ocorreu apenas devido ao interesse do capital no lucro que a região poderia gerar. O sistema capitalista, ao privilegiar os interesses das classes dominantes, ignora o contexto local, impondo uma dinâmica de expansão indiferente aos impactos devastadores sobre a vida dos povos originários e tradicionais. Assim, as “[...] questões são muitas, e incontáveis são os desafios para resistir e sobreviver diante da

emergência de conflitos, violência, desmatamento e destruição provocados pelo processo de espoliação da Amazônia” (Pinheiro; Vallina; Vallina, 2022).

A concentração populacional na cidade de Manaus fez com que a capital se desenvolvesse subdividida em mais de 60 bairros, organizados em diversas zonas distritais, como Norte, Leste, Sul, Oeste, Centro-Sul, Centro-Oeste, além das áreas rurais ribeirinha⁴ e rodoviária. É relevante mencionar que as unidades prisionais a serem abordadas nos próximos parágrafos estão localizadas na zona rural rodoviária da cidade, principalmente na BR-174, uma importante rodovia federal que interliga Manaus, no estado do Amazonas, e Boa Vista, em Roraima. Sua construção teve início na década de 1970, com o objetivo de facilitar o acesso terrestre entre Roraima e o restante do Brasil, especialmente devido às dificuldades de navegação e às condições precárias de tráfego na região sul do estado, que sofria com inundações sazonais (Rodrigues; Pinheiro, 2011).

Tabela 1: Exemplos de bairros em Manaus divididos por zonas

Norte	Leste	Sul	Centro-sul	Oeste	Centro-oeste
Cidade de Deus	Armando Mendes	Betânia	Adrianópolis	Compensa	Alvorada
Cidade Nova	Colônia Antônio Aleixo	Cachoeirinha	Aleixo	Glória	Bairro da Paz
Colônia Santo Antônio	Coroadó	Centro	Chapada	Lírio do Vale	Dom Pedro
Colônia Terra Nova	Distrito Industrial II	Crespo	Flores	Nova Esperança	Planalto
Lagoa Azul	Gilberto Mestrinho	Distrito Industrial I	Nossa Senhora das Graças	Ponta Negra	Redenção
Monte das Oliveiras	Jorge Teixeira	Educandos	Parque 10 de Novembro	Santo Agostinho	Ajuricaba
Nova Cidade	Mauazinho	Japiim	São Geraldo	Santo Antônio	Campos Elíseos
Novo Aleixo	Puraquequara	Morro da Liberdade	Parque das laranjeiras	São Jorge	Parque Riachuelo

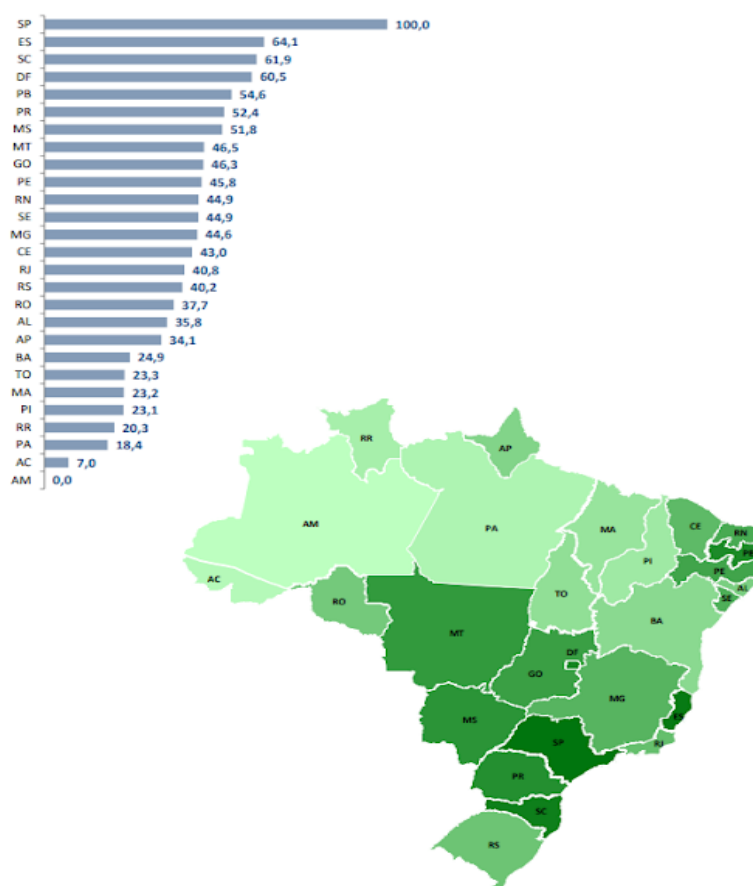
⁴ Quando mencionamos “área rural ribeirinha”, estamos falando das regiões ao longo dos rios e seus afluentes (lagos) na Amazônia, onde comunidades tradicionais, conhecidas como ribeirinhas ou ribeirinhos, fazem suas casas e vivem. O termo se refere às pessoas que habitam essas áreas e têm uma relação profunda com o rio, seja como fonte de alimento, meio de transporte ou símbolo cultural importante em suas vidas (LIRA; CHAVES, 2016).

Novo Israel	Tancredo Neves	Petrópolis	Vieiralves	Tarumã	São Pedro
-------------	----------------	------------	------------	--------	-----------

Fonte: esquematizado pela autora conforme as informações da Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (2019).

A escolha de Manaus como centro de minha pesquisa considera as complexidades logísticas, já que o transporte predominante é fluvial e sujeito às variações sazonais dos rios⁵. Assim como, as limitadas estradas e acessos ao interior refletem uma infraestrutura precária que dificulta ainda mais os deslocamentos. O Centro de Liderança Pública (2023), responsável pelo *Ranking* de Competitividade dos estados, mostrou que o Amazonas aparece como o pior em relação à infraestrutura. Lembrando que neste campo são considerados acesso, qualidade e custo de indicadores como rodovias, energia, telecomunicações, saneamento e transportes aéreos. Entendendo isso como resultado do baixo nível de investimento no estado e a má alocação dos recursos.

Figura 3: Ranking da infraestrutura



Fonte: Ranking de Competitividade dos Estados (2023).

⁵ A expressão “transporte fluvial e sujeito às variações sazonais dos rios” refere-se às condições geográficas específicas do Amazonas, onde as atividades humanas e econômicas estão diretamente ligadas aos ciclos naturais dos rios, como cheias e vazantes, influenciando significativamente a dinâmica socioeconômica local (Oliveira Neto; Nogueira, 2019).

A história do sistema prisional do Amazonas também reforça a escolha de Manaus como lócus da pesquisa. Fernandes, Cunha e Souza (2025) destacam que os primeiros esforços para estruturar o sistema prisional na Amazônia remontam ainda ao período colonial. Em 1791, durante a administração de Manuel da Gama Lobo d'Almada, foi construída a primeira cadeia do território, na então Barra do Rio Negro, ao lado do hospital e do quartel, compondo o núcleo de organização da futura cidade. Após o incêndio de 1821, que destruiu a cadeia e diversas casas vizinhas, os presos passaram a ser abrigados em casas alugadas, em condições precárias e sem qualquer separação entre homens e mulheres. A criação do Código Criminal de 1830, inspirado pelo Iluminismo e pelo modelo panóptico, buscou substituir os suplícios pela pena de privação de liberdade, mas sua aplicação prática na região manteve improvisos, castigos corporais e estruturas frágeis. Nesse contexto, mesmo com reformas jurídicas e a instalação de instituições como o Juízo de Órfãos em Manaus (1833), a realidade prisional seguia distante dos ideais de regeneração defendidos no período.

Com a elevação de Manaus à condição de cidade em 1848 e do Amazonas a de província em 1850, esperava-se maior atenção do Império às cadeias locais. Contudo, o que se viu foram improvisações sucessivas, como a adaptação de uma antiga fábrica de fiar e tecer para funcionar como prisão, sem infraestrutura adequada e, muitas vezes, entregue à administração dos próprios detentos diante da recusa de carcereiros em assumir o posto. No final do século XIX, ainda prevaleciam cadeias improvisadas nos municípios do interior, muitas feitas de palha e sem proteção contra intempéries, como no caso de Tefé. A ausência de investimentos estruturais se manteve mesmo após a promulgação do Código Penal de 1890, que ampliou a criminalização da pobreza e de práticas populares como a capoeira. Assim, como concluem as autoras Fernandes, Cunha e Souza (2025), a história do sistema prisional amazonense no período imperial e republicano revela um percurso marcado por precariedades e remendos, em que as normas jurídicas e os modelos arquitetônicos modernos pouco dialogavam com a realidade local.

Outrossim, revisitar a história do sistema prisional da região após esse período também envolve impasses para a obtenção de dados e registros sobre o início desse sistema. As informações disponíveis partem, em grande parte, de uma perspectiva estatal das instituições, o que limita a profundidade das análises. Souza e Andrade (2023) desenvolvem um trabalho interessante ao se referirem a esse percurso como “fragmentos da história do sistema prisional amazonense”, nomenclatura que faz jus às lacunas existentes, já que muitos acontecimentos, mesmo relativamente recentes, permanecem sem registro ou memória consolidada.

Segundo Souza e Andrade (2023), as primeiras tentativas de estabelecer unidades prisionais formais remontam a 1883, por meio da Lei nº 631, que promoveu uma licitação pública para a construção de uma cadeia, mas que não teve continuidade. A ideia só se concretizou em 1906, durante o governo de Constantino Nery, sendo inaugurada em 19 de março de 1907 a Casa de Detenção de Manaus, localizada na Avenida 7 de Setembro, no Centro da cidade. Logo após sua inauguração, a unidade foi tomada pela superlotação, passando por diferentes governos, reformas e mudanças de localização - entre Manaus e Paricatuba - além de alterações em sua denominação. Ao longo do tempo, foi chamada de Unidade Prisional Central e, posteriormente, de Cadeia Pública Desembargador Raimundo Vidal Pessoa, popularmente conhecida como “Sete”. A unidade foi fechada permanentemente em 12 de maio de 2017, mas permanece na memória de muitas pessoas que a vivenciaram de perto. Inclusive, interlocutoras desta dissertação fizeram constantes menções à “Sete”, reconhecendo-a como um marco temporal.

Além disso, Manaus foi palco do segundo maior massacre do Brasil em 2017, resultando oficialmente na morte de 56 detentos no Complexo Penitenciário Anísio Jobim (COMPAJ). Esse evento desencadeou uma série de rebeliões e assassinatos em outras regiões do país, amplificando o debate sobre a violência e as condições degradantes do sistema prisional brasileiro. A repercussão nacional colocou o sistema penitenciário do Amazonas sob os holofotes, revelando não apenas se tratar da brutalidade das facções criminosas, mas também das brechas e da negligência estatal que perpetuam a violência dentro dos presídios. Esse massacre, ocorrido em um contexto de conflito entre facções rivais, conforme apontado pelas autoridades, expôs as dinâmicas de poder que atravessam essas instituições e como elas operam dentro de um regime que fabrica e reproduz o que se entende como criminalidade (Saraiva; Nascimento Osório, 2017). Sobre o assunto uma das interlocutoras comentou:

Sabe, mana, meu marido nunca me mostrou ou me falou direito de tudo que aconteceu... Ele esteve em vários [presídios]. Quando eu soube o que estava acontecendo, ele me ligava e me tranquilizava. Eu pedi para ele me ligar toda hora [...] Eles colocaram os meninos do seguro⁶ para limpar, antes do Choque entrar. Mas, mana, eu te juro, quando a gente entrou ali, a gente sentiu o cheiro forte de sangue, mesmo sem vestígio. Era muito forte! Um lugar pesado, sabe? [...] Só de me lembrar já fico arrepiada (Beija-flor, pesquisa de campo, 2024).

Os massacres e o fechamento da Cadeia Pública Desembargador Vidal Pessoa, localizada no Centro de Manaus, foram amplamente discutidos nas conversas com familiares, com os quais tive contato entre o fim de 2020 e 2024, por meio do movimento social no qual

⁶ Uma cela usada para isolar presos que cometeram faltas disciplinares, privando-os de visitas, banho de sol e outros direitos, como uma forma de punir, justificada como forma de manter a ordem no presídio.

atuava. Frequentemente utilizado como comparação para as mudanças no sistema prisional, o episódio narrado ensejou expressões como: “Antes da Sete fechar, nós tínhamos uma comunicação melhor com os presos” ou “Em 2017 ainda conseguíamos levar comida”, que são exemplos que ilustram essas mudanças. Referem-se à permissão para entrada de alimentos e objetos e às alterações nas normas relacionadas às visitas e ao contato com os familiares.

O sistema prisional atual na capital do Amazonas pode ser compreendido através de algumas normas de funcionamento apresentadas na Carta de Serviço ao Usuário disponibilizada pela Secretaria de Administração Penitenciária do Amazonas (SEAP-AM), datada de 2021. Este sistema está organizado da seguinte forma: há dez unidades prisionais na capital, porém, apesar de estarem classificadas como unidades prisionais pelo sistema da própria SEAP-AM, algumas funcionam como centro educacional, triagem e cadastro de internos, casa de acolhimento em regime aberto e enfermaria psiquiátrica, a maioria localizada dentro das seis unidades que destaco a seguir:

Figura 4: Organograma da Secretaria de Administração Penitenciária



Fonte: Secretaria de Administração Penitenciária, 2021.

Das seis unidades prisionais, a primeira é o Centro de Detenção Provisória de Manaus (CDPM I), em operação desde 2011, situado na BR-174, KM 8 s/nº, com capacidade média de 568 vagas destinadas ao regime provisório (presos em julgamento). A segunda unidade é o Complexo Penitenciário Anísio Jobim, para regime fechado (COMPAJ - RF), inaugurado em 1982 como uma colônia agrícola⁷, sendo convertida em complexo penitenciário em 1999, durante o governo estadual de Amazonino Mendes. Localiza-se também na BR-174, KM 8 s/nº e abriga presos em regime fechado (pena cumprida dentro da unidade). A terceira unidade é o Instituto Penal Antônio Trindade (IPAT), inaugurado em 2006, situado na BR-174, KM 8 s/nº. A quarta é a Unidade Prisional do Puraquequara (UPP), ativa desde 2002, para presos em regime fechado, localizada na Estrada do Puraquequara KM 02 - Ramal Bela Vista. A quinta é o Centro de Detenção Provisória de Manaus II (CDPM II), inaugurado em 2017, também localizado na BR-174, KM 8 s/nº e conta com espaço para tratamento de detentos com dependência química. Por fim, temos o Centro de Detenção Feminino (CDF), antigo Centro de Detenção Provisória Feminino (CDPF), em funcionamento desde 2014, também localizado na BR-174, KM 8 s/nº.

Figura 5: Imagem aérea do Centro de Detenção Provisória de Manaus (CDPM I)



Fonte: Secretaria de Administração Penitenciária, 2021.

⁷ Uma Colônia Agrícola Penal é uma instituição prisional onde os detentos cumprem suas penas realizando atividades agrícolas, como plantio, cultivo e colheita de alimentos. Essa modalidade está prevista na Lei de Execução Penal (LEP), que regulamenta o sistema prisional brasileiro (Conselho Nacional de Justiça, 2015).

Figura 6: Complexo Penitenciário Anísio Jobim (COMPAJ – RF)



Fonte: Secretaria de Administração Penitenciária, 2021.

Figura 7: Instituto Penal Antônio Trindade (IPAT)



Fonte: Secretaria de Administração Penitenciária, 2021.

Figura 8: Unidade Prisional do Puraquequara (UPP)



Fonte: Secretaria de Administração Penitenciária, 2021.

Figura 9: Centro de Detenção Provisória de Manaus II (CDPM II)



Fonte: Secretaria de Administração Penitenciária, 2021.

As imagens aéreas das unidades prisionais de Manaus trazem à tona a figura do Panóptico, revelando a complexidade das relações de poder e controle presentes no sistema prisional. A estrutura dessas unidades é projetada de forma a permitir uma observação abrangente, expressando a perspectiva das relações de poder e destacando o controle exercido sobre os corpos dos detentos. Segundo Foucault (1987), o Panóptico é caracterizado pela disposição em anel, com uma torre central vazada de largas janelas que se abrem sobre a face interna do anel e as celas periféricas atravessando toda a espessura da construção, cada uma com duas janelas, uma para o interior correspondendo às janelas da torre e outra para o exterior que permite a passagem da luz de lado a lado. Essa estrutura simboliza não apenas a vigilância constante, mas também a sensação de que o poder está sempre presente, mesmo quando não é diretamente exercido. Essa dinâmica não apenas reflete a arquitetura física das prisões, mas também a hierarquia e a dominação inerentes ao sistema prisional.

Quanto à organização dos coordenadores de segurança da SEAP-AM, percebemos uma militarização da seguinte forma: Secretário de Estado de Administração Penitenciária - Cel. (QOPM) Paulo Cesar Gomes de Oliveira Junior; Secretário Executivo de Administração Penitenciária - Maj. (QOPM) Allan de Azevedo Alves e Secretário Executivo Adjunto de Estado de Administração Penitenciária TC QOPM Wallason de Almeida Lira. As unidades contam com seus respectivos diretores, tendo como base a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), nos termos da portaria interna nº 012/2021 - GAB/SEC/SEAP que regulamentam as visitas, entrada de alimento e etc.

Historicamente, a presença de policiais militares em prisões remonta a estratégias de controle e disciplina que têm raízes profundas na história do sistema prisional. No entanto, a

eficácia dessa abordagem é motivo de debate. Embora possa ser vista como uma resposta à necessidade de reforçar a segurança e a ordem dentro das unidades prisionais, pode resultar em uma dinâmica de controle mais rígida e autoritária, muitas vezes exacerbando conflitos e violações de direitos humanos dentro das prisões. A alocação de militares nesses espaços pode gerar uma abordagem punitiva e coercitiva, em vez de estratégias mais humanizadas e de ressocialização, como observado no estudo de Schabbach (2020) sobre a militarização dos presídios brasileiros. A seguir trago uma tabela com informações sobre os diretores das unidades prisionais masculinas:

Tabela 2: Diretores das unidades prisionais masculinas da capital no ano de 2022

Unidade	Nome	Cargo
Complexo Penitenciário Anísio Jobim – COMPAJ Fechado	Felipe da Silva Abreu Ronilson da Costa Otero	Diretor de Unidade Prisional AD-1 Diretor Adjunto de Unidade Prisional AD-2
Complexo Penitenciário Anísio Jobim – COMPAJ Semiaberto	Robert Washigton Barreto Ione Teixeira Filgueiras	Diretor de Unidade Prisional AD-1 Diretor Adjunto de Unidade Prisional AD-2
Centro de Detenção Provisória de Manaus – CDPM	Dillaney Silva Fabar Márcio Caldas da Silva	Diretor de Unidade Prisional AD-1 Diretor Adjunto de Unidade Prisional AD-2
Centro de Detenção Provisória de Manaus II – CDPM II	Magno Raposo Laranjeira Odilon de Albuquerque Mamed	Diretor de Unidade Prisional AD-1 Diretor Adjunto de Unidade Prisional AD-2
Instituto Penal Antônio Trindade - IPAT	Raimundo Aroldo Lucas de Maceda Wellington Frank Maceda Cabral	Diretor de Unidade Prisional AD-1 Diretor Adjunto de Unidade Prisional AD-2
Unidade Prisional Do Puraquequara - UPP	Dyego Correa Castelo Branco Amsterdam dos Santos Lima	Diretor de Unidade Prisional AD-1 Diretor Adjunto de Unidade Prisional AD-2

Fonte: Adaptado pela autora com base na Portaria Interna Nº 080/2022-GAB/SEC/SEAP.

Especificamente sobre as visitas, nos termos do art. 41, inciso X, da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal) os presos podem receber visitas do cônjuge, companheiro/a, parentes consanguíneos (pais, mães, filhos, avós, netos e irmãos) ou amigos, desde que estejam registradas na lista de visitantes da unidade e sejam devidamente aprovadas exclusivamente pelo Diretor, após análise e manifestação dos setores psicossocial, de segurança e disciplina. Os agendamentos são realizados em dois passos: agendamento feito por meio de um aplicativo chamado de “Visita Legal”, para depois ser efetivado no Departamento de Reintegração Social e Capacitação (DERESC). Segue um *print* da tela inicial do referido aplicativo:

Figura 10: Tela inicial de acesso ao aplicativo Visita Legal

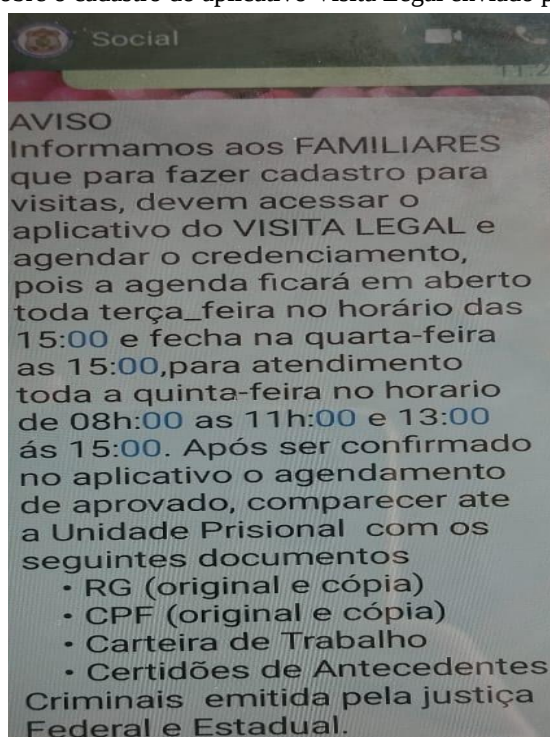
Fonte: Registrado pela autora no o site www.visitalegal.am.gov.br (Brasil, 2024).

Figura 11: Tela de agendamento no aplicativo Visita Legal

Fonte: Registrado pela autora no o site www.visitalegal.am.gov.br (Brasil, 2024).

Os procedimentos de segurança e rotinas carcerárias das unidades prisionais do estado do Amazonas, o regulamento de visitas, atendimentos e recebimento de materiais e alimentos nas unidades prisionais são feitos com base Portaria Interna Nº 012/2021-GAB/SEC/SEAP que altera a Portaria Interna nº 072/2019- GAB/SEC/SEAP. Fica estabelecido que os documentos requeridos para o cadastro do visitante consistem em documento de identificação com foto ou certidão de nascimento para crianças, CPF, endereço, número de telefone, grau de parentesco ou relação com o preso. Para maiores de 6 anos, são exigidas duas fotos 3x4, além dos dados necessários para o cadastramento biométrico. É preciso apresentar também certidão de antecedentes criminais emitida pela Justiça Federal e Estadual.

Figura 12: Aviso sobre o cadastro do aplicativo Visita Legal enviado pela Assistente Social



Fonte: Arquivo Pessoal da Pesquisadora (Brasil, 2024).

Quanto à entrada de alimentos, fora dos dias de visitas, é estritamente proibida. Nos dias de visita, a entrada de alimentos nas unidades prisionais é permitida apenas para visitantes crianças. Esses alimentos são aferidos por balança comercial durante a revista e devem seguir critérios específicos. Cada criança na faixa etária de 4 a 12 anos pode ingressar com 1 recipiente plástico transparente contendo um total de no máximo 300g (proteínas e carboidratos), 1 pacote de biscoito sem recheio de até 200g e 600ml de água em embalagem plástica transparente. Já para crianças de 6 meses a 3 anos, é permitido o ingresso do kit amamentação, composto por mamadeira plástica transparente, até 200g de leite em pó em recipiente plástico transparente, 600ml de água em embalagem plástica transparente e 1

pacote de biscoito sem recheio de até 200g. Uma das interlocutoras, em certa visita, ganhou biscoito e suco na entrada:

[...] Era suco de limão com biscoito, o suco estava tão azedo que as meninas bagunçaram: “Só jogava uma cachaça aqui em, dona Sábia?”

Figura 13: Saco de biscoito que Sábia ganhou na entrada da visita⁸



Fonte: Registrado pela autora durante a pesquisa de campo (Brasil, 2024).

Entre os anos de 2017 e 2019, ocorreram mudanças significativas nas políticas de visitação e entrada de alimentos, com a justificativa de que seria por conta dos massacres. A Portaria Interna nº 216/2018 - GAB/SEAP destacou a proibição da entrada de alimentos que anteriormente eram levados para os internos, como resposta aos conflitos ocorridos em 01/12/2018, no Complexo Penitenciário Anísio Jobim (COMPJ), o que se opõe à Resolução nº 3, de 05 de outubro de 2017 que dispõe sobre a prestação de serviços de alimentação e nutrição às pessoas privadas de liberdade e aos trabalhadores no sistema prisional e as Regras Mínimas das Nações Unidas para o Tratamento de Presos, número 42 e 43⁹. Também é importante mencionar os impactos da pandemia da SARS-CoV-2, conhecida como

⁸ Um pouco antes do segundo semestre de 2024 a SEAP passou a adotar a entrega de dois pacotes de biscoito e um copo de suco durante a entrada dos familiares para visita.

⁹Link para acesso:

https://www.unodc.org/documents/justice-and-prison-reform/Nelson_Mandela_Rules-P-ebook.pdf

COVID-19, que resultaram na suspensão das visitas a partir do decreto nº 42.061, de 16 de março de 2020 e na implementação de medidas como o uso de containers para o isolamento dos presos na capital e o contato com a família e advogados somente por meio virtual.

Para além da instituição prisão, suas normas e fluxos, é importante para este trabalho abordar o termo “egresso do sistema prisional”. Conforme o Artigo 26 da Lei nº 7.210 de 11 de julho de 1984 (LEP), o egresso do sistema prisional é definido como: “Art. 26. Considera-se egresso para os efeitos desta Lei: I - o liberado definitivo, pelo prazo de 1 (um) ano a contar da saída do estabelecimento; II - o liberado condicional, durante o período de prova” (Brasil, 2005). Sendo assim, o egresso é uma pessoa que foi presa e liberada, ainda que em liberdade condicional, cumprindo o restante de sua pena, com determinações específicas ou de forma total (Roig, 2021). Apesar de estar em liberdade, o estigma de ter sido preso ainda se faz presente na vida do egresso e de sua família.

Após compreender um pouco do funcionamento das prisões em Manaus e como a lei entende os egressos desse sistema, passarei para uma segunda etapa de análise, abordando essa perspectiva institucional a partir da experiência de familiares dos indivíduos envolvidos no sistema carcerário. Isso se torna possível devido à minha vivência em movimentos sociais que pautam o encarceramento, mas também por minha pesquisa na área. Alguns dados fornecidos por essas organizações oferecem *insights* importantes sobre a interseção dessas dinâmicas. Segundo Gohn (2005), os movimentos populares têm o potencial de fornecer um caráter educativo não apenas a nível individual, mas também coletivo. Isso se dá através da experiência e do contato com fontes de exercício de poder, da percepção dos tratamentos dispensados aos grupos minoritários e suas demandas e das desmistificações que podem surgir, permitindo a construção de um conhecimento politizado. Os movimentos sociais populares representam formas renovadas de educação popular.

É importante dizer que os movimentos sociais foram fundamentais para esta pesquisa, pois permitiram muitas reflexões anteriores à construção desse trabalho e também as primeiras aproximações com as participantes da pesquisa. Ainda assim, foi feita a escolha ética de não mencionar o nome das pessoas, mas abordar de forma geral sua atuação nos movimentos. Um dos movimentos sociais em questão faz parte de um conjunto de mais de 80 organizações e movimentos, que compõem um conjunto maior de organizações que lutam contra os problemas do sistema prisional, distribuídos por todo o país para agirem a partir das necessidades de cada região. O foco principal do movimento do qual eu fazia parte eram as questões relacionadas ao sistema prisional, às políticas de encarceramento e à identificação

dos indivíduos privados de liberdade, bem como a prestação de atendimento sociojurídico para eles e suas famílias, especialmente na região norte do país.

O segundo movimento social, pensado muito mais como um coletivo para familiares de pessoas presas, foi fundado em 2019 a convite do primeiro movimento social citado. Em sua evolução recente e até o que acompanhei, o coletivo alterou partes dos objetivos para expandir sua atuação para além das questões carcerárias, incorporando outros debates relacionados aos direitos humanos em sua agenda. Na época da pesquisa, era composto majoritariamente por mulheres e atuava não apenas em prol dos indivíduos privados de liberdade, mas também prestando apoio e oferecendo assistência jurídica às famílias envolvidas nesse contexto.

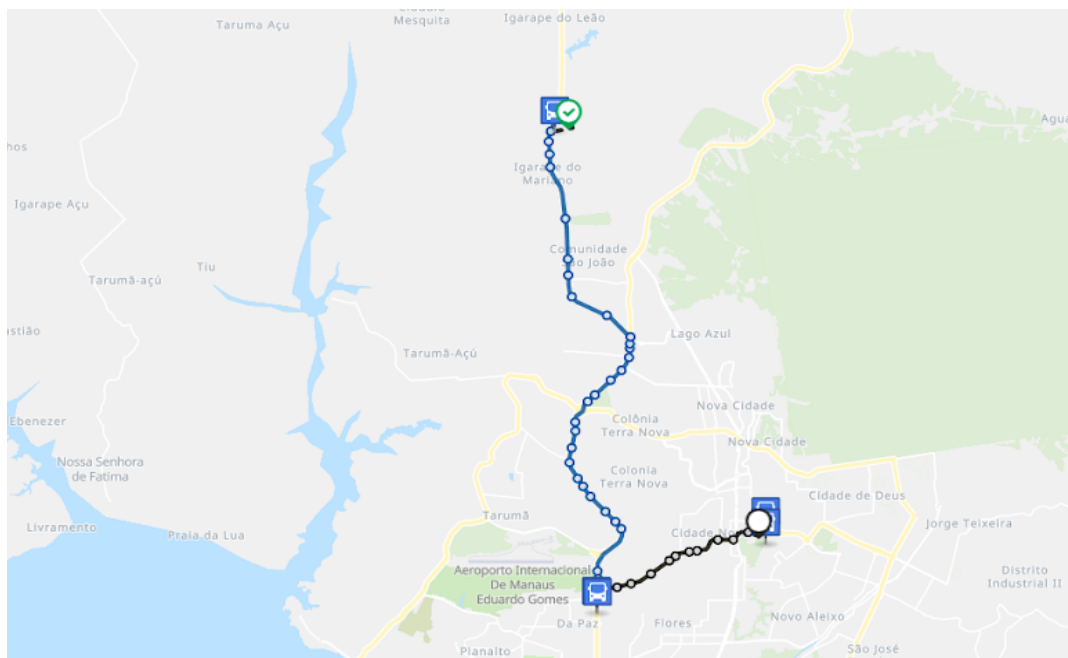
Ambas as organizações desempenharam um papel crucial no avanço da discussão sobre encarceramento no Amazonas. Embora sua sede esteja localizada na capital, não se limita apenas a esse espaço geográfico, buscando manter uma presença ativa também no interior do estado. Além disso, eram responsáveis por capacitar e articular agentes nos diversos municípios do estado, mobilizando setores como a Defensoria Pública Estadual, movimentos de juventude, movimento negro e movimento feminista no Amazonas. Seus esforços engajaram a sociedade civil local e trouxeram à tona as violações de direitos no sistema carcerário, com foco nas especificidades regionais. Denunciam as violências sofridas por egressos e fazem o monitoramento das questões relacionadas à fiscalização eletrônica. Por meio de suas atividades, ambas as organizações contribuíram para destacar as problemáticas do encarceramento em massa na região amazônica perante a comunidade nacional e internacional.

As mulheres familiares de homens presos ou egressos do sistema prisional, que compunham o coletivo e receberam apoio dessas organizações, estão distribuídas por toda a cidade de Manaus, porém, encontram-se principalmente nas zonas leste e norte da capital. Conforme uma Análise Socioespacial feita em Manaus, com dados do IBGE, por Santa Filho, Ferreira e Goes et al (2021), as zonas norte e leste de Manaus são consideradas mais pobres devido à presença de áreas delimitadas como aglomerados subnormais. Nessas regiões, a população enfrenta condições precárias de moradia, falta de acesso a serviços básicos como água potável, saneamento, educação e saúde, além de desafios socioeconômicos e estruturais que contribuem para a vulnerabilidade dessas comunidades.

A concentração de pessoas pretas, pardas, indígenas e de baixa renda nessas áreas também reflete a segregação socioespacial e as desigualdades presentes no contexto urbano de Manaus. Além disso, é importante ressaltar que essas regiões são frequentemente

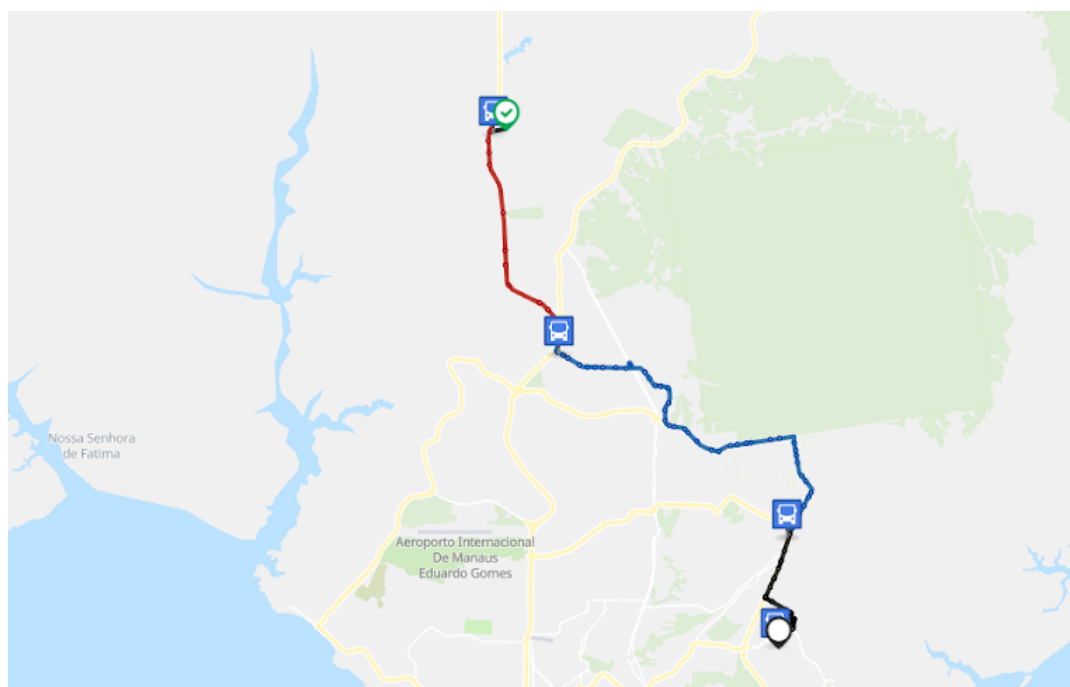
mencionadas nos dados fornecidos pela Secretaria de Segurança Pública do Amazonas (2022), com índices mais elevados de criminalidade. É dessas regiões da cidade que muitas mulheres saem para visitar seus parentes presos, como podemos ver nas imagens a seguir:

Figura 15: Trajeto realizado de ônibus saindo da zona norte de Manaus até a BR-174, KM 8 s/nº



Fonte: Registro feito pela pesquisadora no Serviço de mobilidade urbana - Moovit/BR (Brasil, 2024).

Figura 16: Trajeto realizado de ônibus saindo da zona leste de Manaus até a BR-174, KM 8 s/nº



Fonte: Registro feito pela pesquisadora no serviço de mobilidade urbana - Moovit/BR (Brasil, 2024).

Nas figuras acima podemos acompanhar um pouco do trajeto realizado por essas mulheres nos dias de visita às unidades da BR-174, KM 8 s/nº, que são as unidades nas quais os homens ficam presos. O percurso apresentado sai das zonas que contam com linhas de ônibus direto à zona rural industrial, marcando um tempo médio de 1h40min a 3 horas, percorrendo uma distância de 20 a 30 km. Fora isso, a linha de transporte direta não para exatamente na frente das unidades e assim essas mulheres se deslocam a pé pelo que elas chamam de ramal¹⁰.

As informações sobre as visitas revelam uma contraposição entre a Carta de Serviços ao Usuário da SEAP-AM e o Relatório de Inspeção dos Estabelecimentos Prisionais do Estado do Amazonas, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), referente ao ano de 2022. Enquanto a Carta oferece uma perspectiva institucionalizada sobre o funcionamento das visitas, o Relatório proporciona uma análise mais ampla da realidade carcerária na região, incorporando também a visão dos internos e de seus familiares, o que se mostra um aspecto de grande relevância para esta pesquisa. Foram selecionadas do relatório as seções que descrevem o cotidiano dos familiares de presos. No entanto, é importante observar que algumas informações podem carecer de precisão ou assumir erroneamente relações afetivas cisheteronormativas entre os detentos, mesmo ao se referir especificamente a homens gays e mulheres trans, utilizando a nomenclatura “LGBTI”. Esta generalização pode obscurecer as dinâmicas específicas das visitas e das relações estabelecidas.

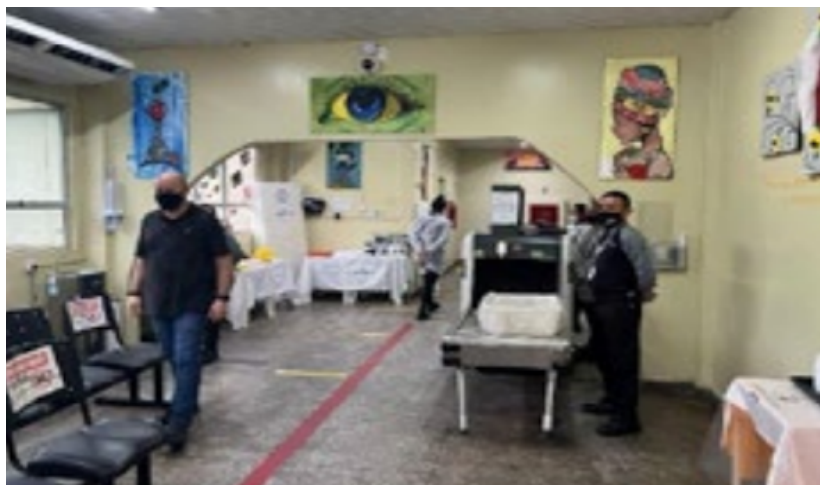
Durante as inspeções, uma das reclamações unânimes se dá sobre as visitas nos estabelecimentos prisionais do Amazonas, visto que estas ocorrem a cada 15 dias, com duração restrita a 3 horas, mas que na prática é reduzida para 1 hora e 30 minutos, ou menos, devido aos processos burocráticos das revistas. Para que a visita seja realizada, tanto o detento quanto o visitante precisam ter a documentação regularizada (CNJ, 2022). No entanto, a maioria dos presos não possui essa documentação e, mesmo quando solicitam a regularização, raramente são atendidos. Aqueles que conseguem, enfrentam barreiras adicionais para entregar os documentos, pois eles só são aceitos em formato original e pessoalmente.

O agendamento das visitas é feito por meio do aplicativo “Visita Legal”, do qual falei anteriormente, criado para evitar a comercialização das senhas de entrada das unidades. Porém, tanto os agentes quanto os presos reconhecem que o aplicativo apresenta muitos problemas. As famílias relatam que se frustram devido ao rápido esgotamento das vagas de

¹⁰ A terminologia “ramal” é utilizada no Brasil, especialmente na região amazônica, para se referir a estradas vicinais ou secundárias que conectam áreas rurais a vias principais ou centros urbanos. Essas estradas desempenham um papel crucial no acesso a comunidades remotas, propriedades rurais e áreas de produção agrícola (Ramal, 2024).

agendamento, começando as tentativas logo na madrugada, quando o sistema abre. Mas, por exemplo, os idosos enfrentam dificuldades extras no uso do aplicativo e mesmo após esses esforços, acabam não conseguindo realizar o agendamento. Como resultado, há relatos de presos que ficam até seis meses sem receber visitas (CNJ, 2022).

Figura 17: Área de recepção do CDPM I



Fonte: Relatório de Inspeções: estabelecimentos prisionais do Amazonas (CNJ, 2022).

O Conselho Nacional de Justiça (2022) afirma que apenas os presos regularizados por casamento em cartório podem receber visitas de suas esposas, o que é uma dificuldade para a maioria, pois custear um casamento pode chegar a uma média de 500 reais. Vale ressaltar que, apesar de haver menção no site da SEAP-AM sobre visitas de amigos, esta prática é dificultada, sendo autorizadas em maioria apenas as visitas de familiares. Ainda sobre os desafios, aqueles que conseguem agendar, relatam que a SEAP-AM constantemente altera suas normas de vestimenta, proibindo o uso de calças *legging* que marquem o corpo, blusas que não sejam compridas o suficiente e não cubram as partes íntimas, sutiãs com bojo e roupas sujas ou manchadas.

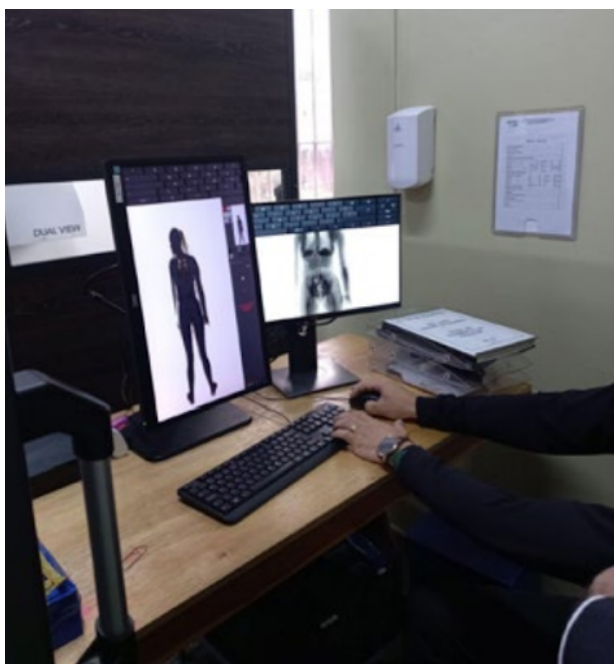
Essas normas são direcionadas principalmente às mulheres, que também representam a maioria nas visitas e assim, muitas familiares relatam sentir-se constrangidas com essas restrições de vestimenta. Como havíamos dito, o processo de revista costuma consumir uma parte significativa do tempo de visita e isso acontece também porque as famílias são submetidas a mais de um procedimento de revista. As unidades afirmam que não realizam revistas vexatórias, pois possuem o *Body Scan* e máquinas de raio-x para verificar os objetos permitidos na entrada. No entanto, o jejum é recomendado para evitar problemas, pois muitas vezes os agentes não conseguem distinguir alimentos de objetos, o que pode levar ao cancelamento das visitas.

Figura 18: Banco de revista pessoal (vexatória)



Fonte: Relatório de Inspeções - estabelecimentos prisionais do Amazonas (CNJ, 2022).

Figura 19: Imagem de visitante feitos pelo Body Scan



Fonte: Relatório de Inspeções - estabelecimentos prisionais do Amazonas (CNJ, 2022).

Após a entrada, os desafios também se encontram na estrutura das unidades. Os banheiros para as visitas são insalubres e não possuem uma tubulação adequada. Além disso, não há fraldários disponíveis, o que resulta nas crianças sendo trocadas (fraldas e roupas) no meio de todos. A acessibilidade para idosos é inexistente, não havendo espaço para descanso adequado. Em relação às visitas íntimas, estas ocorrem nos mesmos dias das visitas comuns e não são permitidas entre internos da mesma unidade. São realizadas na cela do preso, onde

fica apenas o casal. Mas segundo relatos dos presos, há ocasiões em que mais de um casal compartilha o espaço, improvisando cortinas para manter a privacidade. Essas visitas também têm uma duração de 3 horas. Outro tipo de contato com as famílias é por meio de videochamadas ou telefonemas, uma prática adotada desde a pandemia, mas válida apenas para aqueles que não residiam em Manaus e estão presos na capital. Como não é permitida a entrada de caneta e papel, os presos não têm a opção de enviar cartas (CNJ, 2022).

A partir dessas informações podemos perceber que existem muitas formas de dificultar o contato dos presos com a família, visto as barreiras impostas para a comunicação entre presos e o mundo exterior, que criam um cenário de isolamento e dificuldade de comunicação que afeta não apenas os detentos, mas também suas famílias. A revista vexatória, os procedimentos rigorosos de entrada de pertences e a falta de privacidade durante as visitas são exemplos claros dessas barreiras. Além disso, as restrições no envio de correspondências e as condições das visitas íntimas contribuem para a sensação de distância e separação, intensificando o impacto emocional sobre os familiares.

Essas medidas não apenas restringem o contato direto entre o preso e seus familiares, mas também impõem formas de punição que se estendem para além dos muros da prisão. As dificuldades enfrentadas pelas famílias, como deslocamentos longos e jejum durante o processo de visita, bem como as constantes mudanças nas normas de vestimentas demonstram como o sistema penal impacta não apenas o indivíduo encarcerado, mas também aqueles que estão ao seu redor. O cotidiano das familiares se torna mais complexo diante dessas adversidades, exigindo adaptação constante e sujeitando-os a situações de vulnerabilidade e estresse adicionais.

1.3 Metodologia: caminhos e escolhas no desenvolvimento da pesquisa

Este trabalho partiu do objetivo primário de analisar os impactos do punitivismo na vida de mulheres familiares de homens presos e egressos do sistema prisional em Manaus. Para isso, registrou-se o cotidiano das mulheres com familiares presos ou egressos do sistema prisional. São meus objetivos contextualizar a relação entre o punitivismo social e a sobrevivência das familiares de pessoas presas após encarceramento e investigar os enfrentamentos das mulheres familiares de homens presos às violências, discriminações e violações de Direitos Humanos no sistema prisional. Tenho como pergunta norteadora a seguinte: quais fatores fazem com que o punitivismo atravesse os muros das prisões e afete as vidas das mulheres familiares de homens presos e egressos do sistema prisional em Manaus?

Em busca dessas respostas, percebi que o sistema prisional no Brasil é algo que se expandiu desde sua criação, o que diz muito sobre a realidade em nosso país. Em 2020, o Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional (SISDEPEN) registrou, após 20 anos, uma queda nesse crescimento de - 10,93% da população prisional. Vale lembrar que este ano foi marcado pela chegada da pandemia de Covid-19 no Brasil, o que pode ter uma significativa relação com os dados apresentados pelo Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (INFOPEN) do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), vinculado ao Ministério da Justiça e Segurança Pública. Logo após essa queda o Infopen voltou a registrar o aumento dessa população em cerca de 5 mil a mais em comparação com 2020. É interessante avaliar o impacto do monitoramento eletrônico neste período que, segundo o Conselho Nacional de Justiça (2021), em seu diagnóstico sobre a política de monitoração eletrônica, aumentou significativamente.

Pensando em aspectos mais íntimos desse sistema, quando falamos de famílias estamos nos referindo a uma grande maioria de mulheres negras, moradoras das periferias das cidades e sem uma renda fixa. São mulheres que acabam dedicando parte da sua vida para esses cuidados e costumam dizer que “puxam cadeia” juntamente com quem está enfrentando problemas com a justiça. A expressão “puxar cadeia” comunica o impacto duplo que esse processo envolve. Por um lado, aponta para a mudança das dinâmicas dentro da prisão e para suas vidas que são afetadas e transformadas por essa experiência. Nesse contexto, o papel central desempenhado por essas mulheres é evidente tanto em termos quantitativos, devido à grande presença feminina, quanto qualitativos, ao revelar as razões subjacentes para essa configuração de gênero. Além disso, é possível explorar os significados subjetivos dessa situação e como ela afeta as relações sociais de poder (Silva, 2021).

É pensando nessa extensão das dinâmicas prisionais para as famílias, mais especificamente as mulheres, que esta pesquisa se situa. Arend (2020) vai dizer que nossa história enquanto sociedade brasileira é marcada pela punição, que mantém o controle sobre os nossos corpos para garantir a sustentação do capitalismo. Não por acaso, as contradições do sistema capitalista criminalizam a pobreza como forma de exterminar todos que não são úteis para sua acumulação. Sendo assim, Arend (2020) mostra que o punitivismo é a resposta para as próprias contradições que o capitalismo cria, a fim de manter o seu poder e de alguma forma lucrar com isso.

A delimitação de trabalhar com mulheres familiares de homens presos parte de entender o local que essas mulheres ocupam nessa inserção familiar - não se usa família enquanto um modelo único, pelo contrário, as famílias aqui são as mais diversas possíveis,

com tamanhos e configurações diferentes do que poderia ser considerado uma família tradicional nuclear burguesa e idealizada. Mas ao mesmo tempo não é negada a influência do sistema patriarcal presente na sociedade capitalista, que coloca as mulheres de famílias pobres como suas provedoras e as objetifica enquanto responsáveis pelo cuidado de outras pessoas, como por exemplo os seus familiares homens presos, perfil quase que unânime das mulheres participantes da pesquisa.

Com minhas experiências e os contatos, que as acompanho há mais de quatro anos, foi possível perceber que a relação das famílias de mulheres presas e de homens presos se estabelecem de formas opostas. Sendo as mulheres presas em grande maioria abandonadas pelos seus familiares, o que torna a categoria gênero tão imprescindível para essa discussão, no sentido de entender o papel social que essas mulheres desempenham no contexto prisional.

Em levantamento realizado no Catálogo de Teses e Dissertações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) no ano de 2023, o número de trabalhos que investigam o punitivismo são de 871, mas ao afunilar a busca somente 413 trabalhos falam sobre uma perspectiva do punitivismo social da qual nos interessa, sendo destes trabalhos 285 dissertações de mestrado e 128 teses de doutorado. A maior parte das produções dos últimos 10 anos se concentra no ano de 2019, ano que revela um maior interesse pelo tema até 2023. Das 392 pesquisas realizadas nos últimos 10 anos, 111 correspondem a 2019.

Os resultados foram refinados para a grande área de concentração nas ciências sociais aplicadas com 210 trabalhos. Dentre as grandes áreas de concentração, o segundo lugar nas pesquisas são as ciências humanas com 104 trabalhos. Das mais 47 áreas de conhecimento o Direito está em disparada na pesquisa sobre o tema com 139 trabalhos, depois as Ciências Sociais e Humanidades com 37, Psicologia com 32, Serviço Social com 21 e Sociologia com 20. Foram selecionados desses resultados apenas os trabalhos dos últimos 10 anos, com a grande área de concentração nas ciências sociais aplicadas e de conhecimento em Serviço Social, restando apenas 22 trabalhos dos quais apenas dois faziam sentido para esta pesquisa.

Outros descritores foram usados além do “punitivismo” e “punitivismo social” como “gênero”, “família” e etc. Ao tentar aproximar as teses e dissertações com essa pesquisa, foram selecionadas apenas oito que de alguma forma abordaram a família como participante ativa das relações prisionais e também como pessoas que acabam sendo criminalizadas por suas relações de parentesco com pessoas presas e egressas do sistema. A tabela a seguir traz algumas informações sobre essas oito pesquisas:

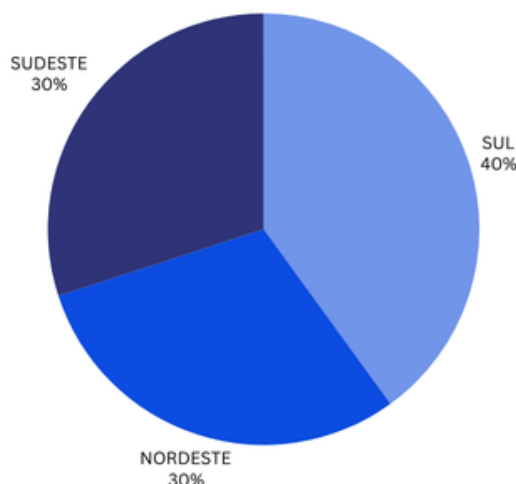
Tabela 3: Teses e Dissertações selecionadas

ANO	TÍTULO	UNIVERSIDADE	AUTOR	TIPO
2020	VIOÊNCIA, PUNITIVISMO E CRIMINALIZAÇÃ O DA POBREZA: AS RAÍZES DO ESTADO PENAL À BRASILEIRA	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL	AREND, KATHIANA PFLUCK	DISSERTAÇÃO
2022	A INVISIBILIDADE DAS FAMÍLIAS DOS INDIVÍDUOS PRIVADOS DE LIBERDADE: OUVINDO SUAS VOZES. UM ESTUDO CRÍTICO SOBRE O SISTEMA PRISIONAL	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	FREITAS, MARCIA MENEGATI	DISSERTAÇÃO
2020	PRISÃO E FAMÍLIA: UMA ANÁLISE SOBRE O CÁRCERE E A VIDA DOS FAMILIARES DE PESSOAS ENCARCERADAS	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	SILVA, MARINA DE MACEDO	DISSERTAÇÃO
2018	FAMÍLIA E PRISÃO: UMA ANÁLISE INTERSECCIONAL SOBRE AS RELAÇÕES FAMILIARES EM UMA INSTITUIÇÃO PRISIONAL MASCULINA	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL	CUNICO, SABRINA DAIANA	TESE
2019	JORNADAS DE VISITA E DE LUTA: TENSÕES, RELAÇÕES E MOVIMENTOS DE FAMILIARES NOS ARREDORES DA PRISÃO	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	LAGO, NATALIA BOUCAS	TESE
2013	AS FAMÍLIAS DOS ENCARCERADOS NA UNIDADE PRISIONAL DE ITAPERUNA	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE -DARCY RIBEIRO	RODRIGUES, EMERSON TINOCO	DISSERTAÇÃO

2021	ENTRE O AMOR E A ESPERANÇA: A LUTA DAS VISITANTES DO SISTEMA PRISIONAL PARA GARANTIR SUAS RELAÇÕES AFETIVAS E A DIGNIDADE DE SEUS FAMILIARES EM TEMPO DE PANDEMIA	UNIVERSIDADE LA SALLE	PROENCA, ANA CAROLINA DA LUZ.	DISSERTAÇÃO
2023	A EXTENSÃO DO CÂRCERE NA PENITENCIÁRIA MISTA DE PARNAÍBA - PI: A PUNIÇÃO ULTRAPASSA AS GRADES	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ	PINHEIRO, WANNEY CAVALCANTE	DISSERTAÇÃO
2016	REFLEXÕES SOBRE O PROCESSO DE PRISÃO E AS CONSEQUÊNCIAS NAS CONDIÇÕES SOCIOECONÔMICAS PARA FAMÍLIAS DE PRESOS DA PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE FRANCISCO BELTRÃO - PR	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA	KUHN, CLAUDIA	DISSERTAÇÃO
2019	PROCESSOS DE ESTIGMATIZAÇÃO ATRAVÉS DE REDES INTERACIONAIS: UMA ANÁLISE DAS MANEIRAS PELAS QUAIS SÃO AFETADAS AS IDENTIDADES SOCIAIS DE FAMILIARES DE APENADOS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	SÁ, FILIPE BATISTA DE	DISSERTAÇÃO

Fonte: elaboração da autora, 2023.

Desses resultados algumas questões chamam atenção como a concentração desses trabalhos na região sul do país e mesmo dentro das minorias, a região norte não aparece nesses trabalhos, como podemos ver no gráfico a seguir:

Gráfico 1: Quantitativo de trabalhos por região

Fonte: elaboração da autora, 2023.

O Serviço Social foi uma das áreas de conhecimento com menos interesse na produção das pesquisas que envolvam as famílias de pessoas presas, demonstrando lacunas sobre o tema em sua produção acadêmica geral. O Serviço Social da região norte precisa urgentemente ser capaz de superar a invisibilidade da discussão dessa temática. Essas mulheres também devem contar suas histórias, o que é algo inovador para a maioria dos projetos que acabam partindo primordialmente dos agentes institucionais.

Os dados apresentados indicam um interesse crescente pela temática do punitivismo, com 2019 destacando-se como um ano crucial para a eclosão de pesquisas nesse campo. Esse ano também é significativo pela eleição, em 2018, de Jair Messias Bolsonaro à presidência da República, que conduziu sua candidatura e mandato com discursos voltados para práticas severas de punição, sustentados por uma narrativa de medo associada à falta de segurança pública. Um exemplo marcante foram as declarações de Bolsonaro em audiência pública na Comissão de Direitos Humanos e Minorias, da Câmara Federal, em 2015: “Nós queremos diminuir o número de mortes de inocentes e, se for o caso, aumentar o número de mortes de bandidos” e “Eu tenho um projeto aqui na câmara que se alguém está roubando uma bicicleta, se eu atirar nesse vagabundo, eu não respondo por crime nenhum”.

Esses discursos exemplificam o uso do populismo penal para autopromoção, um fenômeno que ganhou força nesse período. A mídia, um mecanismo predominantemente direitista, investiu cada vez mais em programas de televisão policiais e reportagens que incitam o medo na população, alimentando o punitivismo e a estigmatização dos pobres. Muitos jornalistas, como Datena, Siqueira Junior e Luiz Bacci, além de programas como Cidade Alerta e Alerta Nacional, empregaram essa mesma estratégia para suas próprias

promoções e candidaturas políticas. Esse fenômeno é denominado “Datenismo”, conforme definido por Sarkis e Vianna (2014), caracterizando um estilo de programas policiais brasileiros marcados pelo sensacionalismo, com o apresentador Datena sendo um dos seus expoentes.

A comunicação contínua e acelerada, potencializada pelas tecnologias digitais e redes sociais, tem alterado significativamente as interações e a maneira como as identidades são formadas e percebidas. A velocidade da disseminação de informações impacta tanto o âmbito público quanto o privado, influenciando a formação de opiniões e atitudes individuais. Nesse cenário, a desconfiança social é frequentemente projetada sobre indivíduos investigados por crimes, que são estigmatizados como “ameaças” ou “perigos”. Essa estigmatização facilita a exclusão social e a imposição de identidades que estão além do controle dos próprios indivíduos. Além disso, a cobertura midiática de eventos criminais tende a reforçar estereótipos, gerando impactos negativos na imagem e nos direitos pessoais daqueles que são retratados (Alécio; Ávila; Silva, 2024).

A exploração dos casos de criminalidade como se fossem espetáculos transforma o crime em um “produto” altamente rentável, utilizando o sensacionalismo para capturar a atenção da audiência e, ao mesmo tempo, perpetuar estereótipos que moldam a percepção pública sobre os sujeitos, beneficiando certas campanhas eleitorais. A exposição midiática desproporcional e seletiva cria uma forma de “punitivismo popular”, onde o julgamento público é acelerado e, muitas vezes, antecede o devido processo legal. Esse tipo de cobertura jornalística ignora os direitos fundamentais dos investigados e de suas famílias, promovendo a exclusão social e a marginalização, especialmente de indivíduos em situações de vulnerabilidade. Assim, a mídia desempenha um papel central na construção de um imaginário social punitivo e segregador, impactando diretamente a formação de políticas e até mesmo a criação de legislações que violam direitos constitucionais (Faria, 2021).

Através da disseminação de informações, a mídia não apenas informa, mas também molda percepções, especialmente quando utiliza imagens distorcidas ou parciais de eventos, como os conflitos no sistema carcerário. Esse processo de deturpação contribui para uma ideologia do medo coletivo e reforça a sensação de insegurança generalizada. Ao retratar detentos de maneira sensacionalista, a mídia colabora na criação de um imaginário social que alimenta a ideia de que o problema do encarceramento é apenas uma questão de segurança pública, em vez de um reflexo das falhas do sistema penitenciário. Esse ciclo vicioso, além de legitimar a adoção de políticas autoritárias, desumaniza os indivíduos encarcerados e seus

familiares, dificultando a compreensão crítica dos problemas reais e perpetuando a criminalização da pobreza.

Essa estratégia midiática persiste até os dias atuais, como evidenciado pelo Fórum de Segurança Pública (2023) que reporta um aumento de 313% no número de pessoas assassinadas pela polícia militar na Bahia em 2022, saltando de 313 mortes em 2015 para 1.460 em 2022. Esse aumento reflete o populismo penal que permeia o campo da esquerda, seguindo um longo histórico de governos petistas na Bahia. Esses governos reproduzem os mesmos discursos da direita em relação ao encarceramento em massa e à letalidade policial, com a diferença de que, em vez da mídia, adotam estratégias que degradam os direitos humanos por meio de notas e decretos, como o nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, que incluiu a privatização das prisões.

Considerando essas informações e o crescimento das pesquisas sobre punitivismo, é essencial refletir sobre a relação entre o aumento das práticas punitivistas e o sucesso que essas estratégias têm obtido tanto em governos de direita quanto de esquerda. Além disso, é importante observar a resposta das próprias pessoas afetadas por essas estratégias políticas e como elas têm se organizado diante de tanta opressão.

A atuação nos movimentos sociais abolicionistas e no coletivo de familiares, desde o início de 2020, me permitiu acompanhar de perto as mulheres com familiares que passaram pelo cárcere ou ainda cumprem pena. Entre os impactos do punitivismo na vida dessas mulheres está o fato de que muitas perdem os empregos por conta da relação familiar, são excluídas do convívio social com a vizinhança, com os amigos e até mesmo com outros parentes que não concordam com o apoio prestado por elas, assim como, criam estratégias de enfrentamento e sobrevivência a essas punições.

É a esse processo que os presos se referem quando dizem que quem “puxa cadeia” são essas mulheres. Elas são responsáveis por toda a parte burocrática dentro e fora da prisão e isso envolve uma rede de contatos com a defensoria pública, advogados, assistentes sociais, o cuidado dos filhos daqueles que estão presos, o sustento da casa, a verificação processual, a articulação em movimentos sociais e, em algumas cidades, são elas que compram os alimentos e materiais de higiene para os detentos. A partir do meu contato com essas familiares, percebi que, apesar de pouco falado, há uma grande circulação de comércio dentro das prisões, o que torna as familiares também responsáveis pelo pagamento de lanches, fardamentos novos, entre outras trocas realizadas entre os próprios presos, pelo fato de que esses materiais não são fornecidos com uma certa frequência pelas instituições prisionais.

Como podemos perceber, essas atribuições fazem parte da construção social e da relação na qual as mulheres assumem o papel de cuidadoras. Por isso, são a grande maioria nas filas das visitas e em todos os outros processos que esse acompanhamento envolve. Esse fato não pode negar a vontade própria dessas mulheres de quererem manter seus vínculos de parentesco, mas pode se reverter socialmente de forma negativa para elas. Há uma contradição que cerca a responsabilidade pelo cuidado e por suprir as falhas do Estado diante dos homens presos. Ainda assim, vivenciam processos de assujeitamento criados pela própria estrutura do Estado (Jardim, 2010).

As formas de assujeitamento envolvem estratégias da herança colonizadora, classificando as pessoas, mais especificamente as minorias sociais, que sofrem com os impactos de não pertencer, sendo deixadas de fora de vários serviços importantes para uma boa qualidade de vida e destinadas a uma penalidade que pode ser expressa nas leis. Essas tecnologias de exclusão mantêm privilégios, naturalizam as desigualdades para corpos dissidentes, criam barreiras aos exercícios da cidadania e constroem um sistema de controle social repressivo (Cruz, 2021).

A questão de gênero se torna imprescindível quando vamos falar das familiares como sobreviventes dos processos de encarceramento, porque são corpos historicamente perpassados pelo controle e pela punição, tendo em vista que além de corpos de mulheres, estamos falando de corpos de mulheres negras (Borges, 2019). O que não deixaria de se apresentar nas histórias dessas mulheres, que em seu dia-a-dia enfrentam processos burocráticos e sistemáticos responsáveis por criar e recriar desvantagens sociais.

Com base nessas considerações, essa pesquisa apresenta uma contribuição relevante para o Serviço Social, um dos atores representantes dessa relação com o Estado. O Serviço Social é uma profissão de nível superior, regulamentada pela lei 8.662/1993 e o seu projeto profissional é estabelecido no Código de Ética Profissional do Assistente Social, permitindo a orientação da prática diária de trabalho nas suas mais diversas áreas de atuação (CFESS, 2022).

Os fundamentos de nossa atuação profissional são princípios como o reconhecimento da liberdade, sobretudo como valor ético central, a defesa intransigente dos direitos humanos, a promoção da democracia, da cidadania e da justiça social, além da luta pela eliminação de todas as formas de preconceito e discriminação. Sendo assim, o compromisso com a prestação dos serviços com qualidade é uma prioridade fundamental para o exercício profissional (CFESS, 2022). Ao analisar os dados das áreas de interesse e pesquisa no Serviço Social,

assuntos como encarceramento, prisão, familiares de pessoas presas tem sido de pouco interesse para a área.

Mesmo que o compromisso do Projeto Ético-Político do Serviço Social seja este, a profissão é atravessada por diversos momentos de contradição sócio histórica, que infelizmente ainda mantém as bases conservadoras da profissão. O conservadorismo no Brasil se (re)constrói nos processos históricos, nas tradições e valores da elite brasileira, ganhando espaço nas esferas e dimensões da vida social trazendo o irracionalismo, o medo, o pessimismo, a desvalorização da vida do outro, fazendo que as consequências das contradições do capitalismo e da ideologia conservadora sejam naturalizadas (Barroco, 2015).

O Serviço Social é atingido por esse interesse, passando a exercer tarefas contraditórias ao seu código de ética, adequando-se a uma moral restauradora da ordem social conservadora. A necessidade da profissão, da atuação dos profissionais e dos usuários que buscam estes serviços, são resultados das relações sociais, históricas, econômicas, políticas e culturais da sociedade capitalista. Logo, a profissão encontra vários desafios que acentuam a esfera da produção, do mundo do trabalho e da mercantilização, submetidos às relações sociais concretas em que os assistentes sociais pertencem enquanto trabalhadores assalariados (Yazbek, 2018).

Por isso, é mais do que necessário que sejam abertos espaços para pesquisas como essa e outras que possibilitem criar estratégias de enfrentamento a essa perspectiva conservadora que existe no Serviço Social e tantas outras áreas do conhecimento, assim como, na própria sociedade. Essas pessoas são atravessadas por inúmeras vulnerabilidades e por isso precisamos enxergar que a prisão, longe de ser uma solução eficaz, muitas vezes age como um ímã para aqueles que já enfrentam uma série de desafios socioeconômicos. A prevalência desproporcional de pessoas pretas e pardas atrás das grades, lança luz sobre a intersecção de raça e classe neste quadro. A prisão se tornou uma armadilha, perpetuando um ciclo vicioso de desigualdade que precisa ser superado.

Com o fomento adequado à pesquisa científica, podemos dar os primeiros passos na reflexão sobre o punitivismo penal, a partir de mulheres familiares sobreviventes frente ao contexto do sistema prisional. Desta forma, ao realizar o campo de pesquisa, busquei uma metodologia que possibilitou construir um conhecimento científico dentro das suas formas de representação, seguindo um percurso específico e processos bem definidos (Bastos, 2016). Usei nesta pesquisa o método do materialismo histórico-dialético, em razão das reflexões sobre os crimes e os sistemas de punição, considerando que, cada vez mais, esses sistemas vêm aflorando ao mesmo tempo em que se dizem ressocializadores.

Triviños (1987) diz que o método do materialismo histórico-dialético busca por explicações coesas para os fenômenos sociais, naturais e do pensamento. Partindo de uma realidade objetiva, afirma que a matéria é anterior à consciência. Por isso, é preciso considerar, nesse tipo de método, os principais conceitos do materialismo histórico, tais como: classes sociais, estruturas das formações socioeconômicas, ideologias, forças e relações de produção, entre outros. A dialética fortalece argumentos, dado que o conhecimento crítico é instigado por não se replicar a partir de óticas antigas.

Gadotti (1995) ao tentar exemplificar a dialética, nos apresenta a contradição como um dos princípios, sendo a dialética materialista, para além de uma condução ao conhecimento. Desta forma, esse método desempenha um papel precioso, na tentativa de entender a explicação do movimento, que nessa pesquisa é a forma como o capitalismo cria novas estruturas de opressão ou punição. Ao mesmo tempo em que têm suas individualidades marcadas pela raça, gênero e classe, que se apresentam no processo do impacto da punição, as vidas de mulheres familiares de homens presos são atravessadas por um ciclo que termina e se inicia novamente, que se renova e não deixa de lado os processos históricos que o envolve.

Borges (2019) ao falar sobre encarceramento em massa explica as constantes mudanças no processo histórico de aprisionamento, que logo passa de uma proposta de controle e sanções, para um sistema de reprodução das desigualdades sócio estruturais. O conjunto de ideias que legitima as estruturas de poder dominante se desdobram e atingem não apenas homens e mulheres presos, mas seus familiares. Então, como a punição de mulheres familiares de homens presos ajuda no processo de manutenção do capitalismo?

Gadotti (1995) demonstra como a classe traz condições limitantes, em que a ideologia da burguesia passa para o proletariado que a reproduz. Esses determinantes, no contexto da pesquisa, podem ser interpretados na forma como pessoas que nascem em bairros periféricos sofrem mais com a violência policial, do que pessoas que moram em bairros nobres. Ou seja, parte de uma realidade material, que não deixa de lado os processos históricos que em suas transformações vem mostrando a segregação racial e a diferença no acesso a bens e serviços.

O movimento social abolicionista penal do qual fiz parte, tem como missão a luta contra a política de encarceramento das populações descendentes das escravidões e do genocídio negro e indígena, e por um mundo sem prisões. Fazer parte desse movimento possibilitou estabelecer os primeiros contatos com familiares, mulheres e homens

sobreviventes do cárcere¹¹, ensejando uma articulação para a pesquisa que parte de um contato maior com as famílias de pessoas presas.

Em minha inserção no momento, ajudei em diversos processos jurídicos e não jurídicos. A partir do coletivo foi firmada uma “rede de campo” com mulheres familiares de homens presos. A ideia de “rede de campo” é empregada por Silva (2000), que nos diz que a “rede de campo” nada mais é do que um conjunto de relações sociais estabelecidas entre o pesquisador e o pesquisado, permitindo construções etnográficas que se dão antes mesmo da pesquisa começar.

O número de sobreviventes que participam do coletivo é rotativo, com uma maioria de mulheres negras (pretas e pardas), chegando a cerca de 45 mulheres. Mas nem todas participam ativamente do grupo como rede de apoio para outras mulheres, sendo a maioria apoiada por um núcleo menor de mulheres e principalmente pelas ativistas do movimento social abolicionista do qual faço parte. Dentre essas 45 mulheres trabalhou-se com uma amostra de quase 1/3 delas, sendo cerca de 11 as que participaram das entrevistas semiestruturadas. A caracterização dos sujeitos para inclusão foi a identificação com o gênero feminino, com a faixa etária maior de 18 anos e menor de 70 anos, ter um familiar homem preso ou egresso do sistema prisional nos últimos 10 anos (independente do estado atual da pena, ou seja, pode estar no aberto, semiaberto ou em liberdade no momento da pesquisa) e residir em Manaus.

Dentro dos critérios de exclusão estão as mulheres que não tinham convivido diretamente com o familiar antes de sua prisão, garantindo que as experiências analisadas envolvam vínculos prévios significativos. Foram também excluídas mulheres que residiam em Manaus há menos de um ano, pois um tempo menor de vivência na cidade pode limitar a percepção das dinâmicas sociais e familiares locais. Participantes com envolvimento profissional direto com o sistema prisional foram excluídas, evitando potenciais vieses decorrentes de sua relação institucional com o tema.

A pesquisa é qualitativa e isto se deve ao fato que esse tipo de pesquisa observa, para além do sujeito em si, o ‘universo’ que o cerca, suas representações, conhecimentos, práticas, comportamentos e atitudes, captando exatamente o que esta pesquisa almeja (Minayo, 2003). Além disso, a natureza da pesquisa, quanto aos objetivos propostos, foi de um estudo exploratório, que consistiu na tentativa de investigar a experiência sobre um problema

¹¹ Sobreviventes é um termo usado pelas próprias participantes da pesquisa do qual se entende que todos aqueles que tiveram suas vidas atravessadas de alguma forma pelo cárcere, e que foram exigidos não só passar por esse sistema, mas sobreviver a ele.

deliberado. Segundo Gil (2008), as pesquisas exploratórias têm como intenção desenvolver, explicar e modificar conceitos e ideias, de modo a dar uma precisão maior aos problemas ou hipóteses pesquisáveis de estudos posteriores.

Um dos interesses centrais desta pesquisa foi identificar os fatores que determinam e/ou contribuem para os impactos do punitivismo na vida de mulheres familiares de homens presos. Foi utilizado o estudo exploratório, que segundo Triviños (1987), permite ampliar as lentes sobre o problema da pesquisa, pois parte de uma hipótese para aprofundar o estudo acerca de uma realidade que se pretende analisar.

De acordo com o enfoque temático, esse tipo de pesquisa nos leva desde o levantamento bibliográfico, até o contato mais direto com pessoas por meio de entrevistas. As fases da pesquisa foram divididas da seguinte forma: primeiramente, no intuito de estabelecer o recorte teórico e as reflexões relevantes ao entendimento da temática, foi realizada a pesquisa bibliográfica. Gil (2008) conceitua que a pesquisa bibliográfica é realizada com base em material já existente e possibilita uma maior absorção de um conjunto amplo de conhecimentos do que a pesquisa direta. Damos atenção à produção brasileira sobre punitivismo (Rodrigues, 2017; Flauzina, 2006; Messi, 2010; Almeida, 2019), sobre gênero (Grossi, 2010; Butler 2003; Saffioti 1987) e família (Dutra, 2008; Jardim, 2010).

Em um segundo momento, foram realizadas pesquisas documentais que levantaram dados a respeito da temática do encarceramento feminino e do acesso à saúde. A princípio, usamos sites como o do Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional - SISDEPEN (Dados Estatísticos do Sistema Penitenciário, Levantamento de Informações Penitenciárias), da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Amazonas - SEAP-AM, tendo analisado a Carta de Serviço ao Usuário, o Catálogo de Classificação Estatística de Indicadores Criminais/Portaria nº 010/2023 - GP/SSP e a Instrução Normativa nº 004/2024 - SSP/AM de 15 de maio de 2024) e do Catálogo de Teses e Dissertações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES (Banco de Teses e Dissertações).

O próximo passo da pesquisa foi a submissão do projeto ao Comitê de Ética. “O projeto de pesquisa tem em sua redação compromissos de não ferir a ética de elaboração de textos científicos” (Minayo, 2003, p. 55). Em função disso, alguns requisitos estão presentes nessa submissão como o resumo do projeto, hipóteses, riscos (para os pesquisados e para o pesquisador), benefícios da pesquisa (para os pesquisados e para o pesquisador), detalhamento dos dados e assim por diante. O campo foi um estágio que permitiu maior aproximação com a realidade de investigação e a comunicação com os sujeitos (mulheres) que compõem a

realidade (Minayo, 2003). Dentro do campo foram feitas as coletas de dados e isso permitiu a constatação de fatos e predisposições sobre a questão e sua conjuntura (Baptista, 2007).

Realizei entrevistas semiestruturadas e utilizei um roteiro de entrevistas que permitiu um contato mais direto com as mulheres, além de favorecer o alcance dos objetivos da pesquisa. Conforme diversos autores (CERVO; BERVIAN; SILVA, 2007), a entrevista é um instrumento do qual se servem constantemente as pesquisas sociais. Quanto aos resultados esperados, visto que o tema ainda é pouco discutido, sobretudo devido aos estigmas sobre o mundo do crime, houve um estranhamento inicial na aproximação com a temática. O fato de não se pensar muito nas configurações de família dentro da temática da prisão, me levou à reflexão sobre as seguintes questões e objetivos:

- Aprofundar a compreensão sobre como o sistema de justiça penal afeta a vida de mulheres que tem parentes presos;
- Identificar os desafios específicos que atravessam a vida dessas mulheres, sendo de questões emocionais, econômicas, sociais ou legais;
- Evidenciar as formas como o punitivismo pode estar agravando a desigualdade de gênero e a exclusão social;
- Trazer informações para uma avaliação crítica das políticas voltadas para o sistema penal e como podem estar afetando a vida das famílias;
- Contribuir para a literatura acadêmica de Serviço Social, estudos de gênero e estudos sobre famílias.

A observação participante integrou as técnicas utilizadas nesta pesquisa. Trata-se de um procedimento que decorre do contato direto da pesquisadora com o fenômeno observado, possibilitando a apreensão de uma variedade de aspectos que ultrapassam o alcance das perguntas formais e que estão vinculados à inserção da pesquisadora no campo (Minayo, 2003). Por meio da observação participante, foi possível compreender não apenas os discursos e ações individuais dos sujeitos, mas também o contexto no qual tais práticas se desenvolvem. Essa observação pode ser orientada por um roteiro, o qual, embora indique os pontos a serem apreendidos, deve manter-se flexível para abarcar situações não previstas. No caso desta pesquisa, utilizou-se o roteiro da entrevista semiestruturada como referência para guiar as observações.

Os registros foram sistematizados em diário de campo, contemplando tanto descrições objetivas do que foi visto e ouvido, quanto as impressões e sentimentos suscitados durante a experiência no campo (Bastos; Ferreira, 2016). Todas as participantes da pesquisa tiveram suas identidades mantidas em sigilo durante e após a divulgação desses resultados. A

indicação dos nomes das participantes foi feita por meio de nomes de pássaros, a saber alguns exemplos: Bem-te-vi, Canário-do-campo, João-de-barro, Rouxinol, Sabiá, etc. Assim como outras alterações foram aplicadas pela segurança e sigilo das interlocutoras.

CAPÍTULO II

QUE LIBERDADE TENHO EU? GÊNERO, FAMÍLIA E SISTEMA PRISIONAL NA CONTEMPORANEIDADE

São Paulo, dia primeiro de outubro de
 1992, oito horas da manhã
 Aqui estou, mais um dia
 Sob o olhar sanguinário do vigia
 Você não sabe como é caminhar com a
 cabeça na mira de uma HK
 Metralhadora Alemã ou de Israel
 Estraçalha ladrão que nem papel
 Na muralha, em pé, mais um cidadão José
 Servindo o Estado, um PM bom
 Passa fome, metido a Charles Bronson
 Ele sabe o que eu desejo
 Sabe o que eu penso
 O dia 'tá chuvoso o clima 'tá tenso
 Vários tentaram fugir, eu também quero
 Mas de um a cem, a minha chance é zero
 Será que Deus ouviu minha oração?
 Será que o juiz aceitou a apelação?
 Mando um recado lá pro meu irmão
 Se tiver usando droga, 'tá ruim na minha
 mão!
 Ele ainda 'tá com aquela mina
 Pode crer, moleque é gente fina
 Tirei um dia a menos ou um dia a mais, sei
 lá
 Tanto faz, os dias são iguais
 Acendo um cigarro, e vejo o dia passar
 Mato o tempo pra ele não me matar
 Homem é homem, mulher é mulher
 Estuprador é diferente, né?
 Toma soco toda hora, ajoelha e beija os
 pés
 E sangra até morrer na rua 10
 Cada detento uma mãe, uma crença
 Cada crime uma sentença
 Cada sentença um motivo, uma história de
 lágrima

Sangue, vidas e glórias, abandono,
 miséria, ódio
 Sofrimento, desprezo, desilusão, ação do
 tempo
 Misture bem essa química
 Pronto, eis um novo detento
 Lamentos no corredor, na cela, no pátio
 Ao redor do campo, em todos os cantos
 Mas eu conheço o sistema, meu irmão, hã
 Aqui não tem santo
 Rá'tá'tá'tá preciso evitar
 Que um safado faça minha mãe chorar
 Minha palavra de honra me protege
 Pra viver no país das calças bege
 Tic, tac, ainda é 9:40
 O relógio da cadeia anda em câmera lenta
 Ratata'tá, mais um metrô vai passar
 Com gente de bem, apressada, católica
 Lendo o jornal, satisfeita, hipócrita
 Com raiva por dentro, a caminho do
 Centro
 Olhando pra cá, curiosos, é lógico
 Não, não é não, não é o zoológico
 Minha vida não tem tanto valor
 Quanto seu celular, seu computador
 Hoje, 'tá difícil, não saiu o sol
 Hoje não tem visita, não tem futebol
 Alguns companheiros têm a mente mais
 fraca
 Não suportam o tédio, arruma quiaca
 Graças a Deus e à Virgem Maria
 Faltam só um ano, três meses e uns dias
 Tem uma cela lá em cima fechada
 Desde Terça-feira ninguém abre pra nada
 Só o cheiro de morte e Pinho Sol
 Um preso se enforcou com o lençol
 Qual que foi? Quem sabe? Não conta

Ia tirar mais uns seis de ponta a ponta
 Nada deixa um homem mais doente
 Que o abandono dos parentes
 Aí moleque, me diz então, cê qué o quê?
 A vaga 'tá lá esperando você
 Pega todos seus artigos importados
 Seu currículo no crime e limpa o rabo
 A vida bandida é sem futuro
 Sua cara fica branca desse lado do muro
 Já ouviu falar de Lúcifer?
 Que veio do inferno com moral
 Um dia no Carandiru, não ele é só mais
 um
 Comendo rango azedo com pneumonia
 Aqui tem mano de Osasco, do Jardim
 D'Abril, Parelheiros
 Mogi, Jardim Brasil, Bela Vista, Jardim
 Angela
 Heliópolis, Itapevi, Paraisópolis
 Ladrão sangue bom tem moral na
 quebrada
 Mas pro Estado é só um número, mais
 nada
 Nove pavilhões, sete mil homens
 Que custam trezentos reais por mês, cada
 Na última visita, o neguinho veio aí
 Trouxe umas frutas, Marlboro, Free
 Ligou que um pilantra lá da área voltou
 Com Kadett vermelho, placa de Salvador
 Pagando de gatão, ele xinga, ele abusa
 Com uma nove milímetros embaixo da
 blusa
 Aí neguinho, vem cá, e os manos onde é
 que 'tá?
 Lembra desse cururu que tentou me
 matar?
 Aquele puta ganso, pilantra corno manso
 Ficava muito doido e deixava a mina só
 A mina era virgem e ainda era menor
 Agora faz chupeta em troca de pó!
 Esses papos me incomoda
 Se eu 'tô na rua é foda
 É, o mundo roda, ele pode vir pra cá
 Não, já, já, meu processo 'tá aí

Eu quero mudar, eu quero sair
 Se eu trombo esse fulano, não tem pá, não
 tem pum
 E eu vou ter que assinar um cento e vinte e
 um
 Amanheceu com sol, dois de outubro
 Tudo funcionando, limpeza, jumbo
 De madrugada eu senti um calafrio
 Não era do vento, não era do frio
 Acertos de conta tem quase todo dia
 Tem outra logo mais, eu sabia
 Lealdade é o que todo preso tenta
 Conseguir a paz, de forma violenta
 Se um salafrário sacanear alguém
 Leva ponto na cara igual Frankenstein
 Fumaça na janela, tem fogo na cela
 Fudeu, foi além, se pã, tem refém
 Na maioria, se deixou envolver
 Por uns cinco ou seis que não têm nada a
 perder
 Dois ladrões considerados passaram a
 discutir
 Mas não imaginavam o que estaria por vir
 Traficantes, homicidas, estelionatários
 Uma maioria de moleque primário
 Era a brecha que o sistema queria
 Avise o IML, chegou o grande dia
 Depende do sim ou não de um só homem
 Que prefere ser neutro pelo telefone
 Ratatatá, caviar e champanhe
 Fleury foi almoçar, que se foda a minha
 mãe!
 Cachorros assassinos, gás lacrimogêneo
 Quem mata mais ladrão ganha medalha de
 prêmio!
 O ser humano é descartável no Brasil
 Como modess usado ou Bombril
 Cadeia? Claro que o sistema não quis
 Esconde o que a novela não diz
 Ratatatá! Sangue jorra como água
 Do ouvido, da boca e nariz
 O Senhor é meu pastor
 Perdoe o que seu filho fez
 Morreu de bruços no salmo 23

*Sem padre, sem repórter
Sem arma, sem socorro
Vai pegar HIV na boca do cachorro
Cadáveres no poço, no pátio interno
Adolf Hitler sorri no inferno!
O Robocop do governo é frio, não sente
pena
Só ódio e ri como a hiena*

*Ratatatá, Fleury e sua gangue
Vão nadar numa piscina de sangue
Mas quem vai acreditar no meu
depoimento?
Dia 3 de Outubro, diário de um detento*
Racionais Mc's, *Diário de um detento*

2.1 Gênero e a condição feminina: o lugar e o não lugar da mulher como cuidadora

*Ela me abraça, eu perco o medo. Me sinto protegido, tenho o seu
nome tatuado no meu braço esquerdo (Eveline Marques - nome da
minha mãe).
Humildes pessoas vestidas de branco se abraçam numa simples
manhã de quarta-feira, o homem de preto que observa não entende
que o amor pode vencer qualquer barreira.
A espera da liberdade se encontra em um simples amador da poesia,
Dona Eveline Marques por mim é lembrada, pela sua garra, coragem
e valentia.
É o amor mais puro, hoje minha mãe me visitou.
Gostaria muito de poupar-te deste cruel encarceramento, mãe, pois tu
nada fizestes para merecer qualquer sentença.
Eu?! Sem advogado, sem testemunhas de defesa, 7 contra 1, estava ao
meu lado no dia do julgamento, agradeço pela presença, mãe.
Dividimos a mesa*

Emerson Franco, *Entre Grades e Virtudes* (2021)

Historicamente, a categoria de gênero concentrou-se nas desigualdades e nos papéis sociais atribuídos a homens e mulheres. Entender o lugar que a mulher ocupou e ocupa na sociedade nos leva a discutir a exploração das mulheres e suas reivindicações dentro dos estudos de gênero. Inicialmente usado como sinônimo de mulher, o termo gênero tece críticas à organização relacional entre os sexos. Inicialmente, priorizou-se a história das mulheres, em particular mulheres brancas, considerando a falta de reconhecimento, descredibilidade e a tentativa de negar a opressão como estratégia para enfraquecer a luta das mulheres (Scott, 1975).

Grossi (2010) parte de uma perspectiva semelhante à de Scott (1975) ao relembrar o início dos estudos de gênero. Aponta como a discussão permeia diversos ambientes, como a política, o trabalho, a casa, a escola e o lazer. Grossi (2010) mostra como, mais à frente, questiona-se o termo gênero dentro de uma categoria exclusivamente das mulheres. Uma ampliação neste termo começa a ser exigida, visto que se percebe a necessidade de incluir dimensões como classe e raça no debate. Isso ocorre porque acredita-se que desta forma outros indivíduos afetados por esse sistema seriam incluídos.

Este é um ponto interessante a ser discutido, pois na gênese desse tipo de estudo havia a problematização da relação entre o espaço doméstico e as mulheres, mas essa problematização parte inicialmente da realidade de mulheres brancas, ignorando a luta e as reivindicações das mulheres negras no movimento antirracista. O sistema escravocrata nunca

permitiu que as mulheres negras ocupassem o papel de dona de casa, mãe, mulher e esposa, que é de onde surgem as primeiras organizações feministas brancas (Davis, 2016).

Friedan (2011), ao discutir a pressão social que as mulheres sofrem, tem como modelo a realidade de uma mulher branca, cisheterossexual, de classe média e norte-americana, o que limita sua obra em certos aspectos e exclui a pluralidade da vivência das mulheres, mas não faz com que seu trabalho perca elementos importantes que deram força às reivindicações de parte das mulheres. Friedan (2011) problematiza como historicamente as mulheres foram direcionadas para o ambiente doméstico, seja nas revistas, no cinema e até na sua vida profissional, sendo limitadas de tal forma que não sabiam nomear a revolta que sentiam contra a sua existência centrada no ambiente doméstico.

É crucial reconhecer que a construção da categoria gênero não é homogênea e, muitas vezes, reflete as experiências e perspectivas de mulheres brancas, cisheterossexuais e de classe média, o que não é uma realidade válida para todas as mulheres, como exemplificado nas obras de Friedan (2011). Essa limitação na abordagem inicial dos estudos de gênero resultou em uma narrativa parcial, ignorando as experiências e lutas das mulheres negras e outras minorias.

Proporcionalmente, as mulheres negras sempre trabalharam mais fora de casa do que suas irmãs brancas. O enorme espaço que o trabalho ocupa hoje na vida das mulheres negras reproduz um padrão estabelecido durante os primeiros anos da escravidão. Como escravas, essas mulheres tinham todos os outros aspectos de sua existência ofuscados pelo trabalho compulsório. Aparentemente, portanto, o ponto de partida de qualquer exploração da vida das mulheres negras na escravidão seria uma avaliação de seu papel como trabalhadoras (Davis, 2016, p. 25).

Como destaca Davis (2016), o sistema escravocrata impôs às mulheres negras um trabalho compulsório que as relegou a papéis específicos, afastados das construções tradicionais de feminilidade. A luta pela igualdade de gênero, portanto, emerge em contextos diferentes com as reivindicações das mulheres brancas, enquanto as mulheres negras enfrentavam uma batalha única por seu reconhecimento como mulheres. É através desse contexto que percebemos a importância de uma abordagem interseccional nos estudos de gênero refletidos nesse trabalho, que não apenas reconheça, mas priorize as diferentes experiências e desafios enfrentados por mulheres com diversas relações e dimensões sociais, dentro da perspectiva feminista marxista.

Crenshaw (1991), pioneira na discussão sobre interseccionalidade, reforça o pensamento apresentado por Davis no parágrafo anterior. A autora destaca que uma análise do patriarcado centrada na experiência das mulheres brancas pode gerar distorções. Ao pensar,

por exemplo, no trabalho, essa perspectiva pode supor que as mulheres negras não foram atingidas por tal problemática específica de gênero, já que historicamente sempre ocuparam funções fora de casa. No entanto, Crenshaw lembra que elas “sufren tanto por tener que asumir responsabilidades no consideradas tradicionalmente femeninas como por ser criticadas por su incapacidad para adaptarse a las normas de su género en la comunidad negra, cuando no es por reproducir estereotipos racistas” (p. 43, 1991). Nessa chave de leitura, evidencia-se uma das múltiplas faces do pensamento interseccional: se a análise se restringe ao gênero ou ao patriarcado, as mulheres negras acabam sendo invisibilizadas, vistas como “não mulheres”.

Ao discorrer sobre as complexidades das experiências sociais, hooks (2019) ressalta também a interconexão entre diferentes formas de opressão, como raça, gênero e classe, que são imprescindíveis para este trabalho. Através do conceito de interseccionalidade, ela nos convida a reconhecer que as identidades sociais não podem ser analisadas de forma isolada, mas sim como partes integrantes de um todo interligado. Essa perspectiva destaca a necessidade de considerar como diferentes sistemas de poder se entrelaçam e se manifestam na vida cotidiana das pessoas, influenciando suas experiências e oportunidades. Assim, a interseccionalidade nos convida a uma análise mais profunda e abrangente das expressões da questão social, reconhecendo a complexidade das experiências individuais e coletivas e a necessidade de abordagens inclusivas e holísticas para promover a equidade e a justiça social.

Além disso, Crenshaw (1991) apresenta a interseccionalidade como uma ferramenta analítica fundamental para revelar as dimensões sexistas e racistas que permanecem invisibilizadas, mas que intensificam as desigualdades sociais. Ao construir esse conceito, a autora parte da realidade de mulheres negras, evidenciando que análises que desconsideram a interseccionalidade acabam por ignorar suas experiências, sobretudo das que se encontram em posição de subordinação ou em situação de maior vulnerabilidade - como é o caso das mulheres familiares de homens presos, majoritariamente negras (pretas e pardas), discutidas nesta pesquisa. Nesse sentido, compreender suas experiências e demandas é primordial tanto para o avanço da teoria feminista quanto para o fortalecimento de uma perspectiva antirracista, o que exige inclusive a revisão das próprias teorias que buscam explicar a condição das mulheres e, de modo particular, a experiência das mulheres negras.

Em Beauvoir (2016) encontramos uma análise da condição feminina que vai além da simples dicotomia entre homens e mulheres. A autora desafia a noção tradicional de feminilidade como uma construção social inerente, destacando como as mulheres foram historicamente relegadas a um papel subalterno. Beauvoir (2016) argumenta que as mulheres são frequentemente definidas em relação aos homens, uma “alteridade” que molda suas

identidades. Contudo, essa discussão não pode ser desvinculada das complexidades da interseccionalidade. Assim como Davis (2016) aponta para as lutas específicas das mulheres negras, Beauvoir, de maneira similar, ressalta que as experiências das mulheres variam consideravelmente de acordo com fatores como classe, raça e orientação sexual. A análise de Beauvoir, portanto, atua como uma fundação crítica para a compreensão das nuances da condição feminina, reconhecendo a diversidade de vivências que moldam a experiência das mulheres na sociedade.

Grossi (2010), ao abordar a importância de problematizar a dualidade homem-mulher, amplia esse entendimento ao destacar que os papéis de gênero são performances intrincadas, moldadas por nuances culturais e associadas ao sexo biológico. Essa perspectiva enriquece a análise de Beauvoir, permitindo uma compreensão mais profunda das complexidades que permeiam a identidade feminina. Em um contexto mais amplo, a compreensão dos estudos de gênero, junto ao avanço do capitalismo conforme discutido por Saffioti (1987), revela-se importante. A interseção entre gênero e estruturas sociais, enfatizada por Saffioti, encontra espaço nas discussões de Beauvoir (2016), destacando como o patriarcado e o capitalismo se entrelaçam, impactando a experiência das mulheres de maneiras distintas.

Álvaro (2013), partindo de uma perspectiva marxista, faz uma análise aguda sobre o conceito de gênero. Destacando a importância da perspectiva feminista na busca pela emancipação humana, porém, opta por utilizar a categoria “relações sociais de sexo” em vez do conceito de gênero. Essa escolha é fundamentada na correspondência com sua abordagem teórico-política marxista. Álvaro (2013) percebe uma distinção entre essas duas categorias, argumentando que o gênero se concentra mais nas hierarquias entre os sexos e nas desigualdades estruturais, promovendo uma polarização no discurso e uma biologização do conceito de sexo. Para ela, o gênero acaba se tornando um termo neutro.

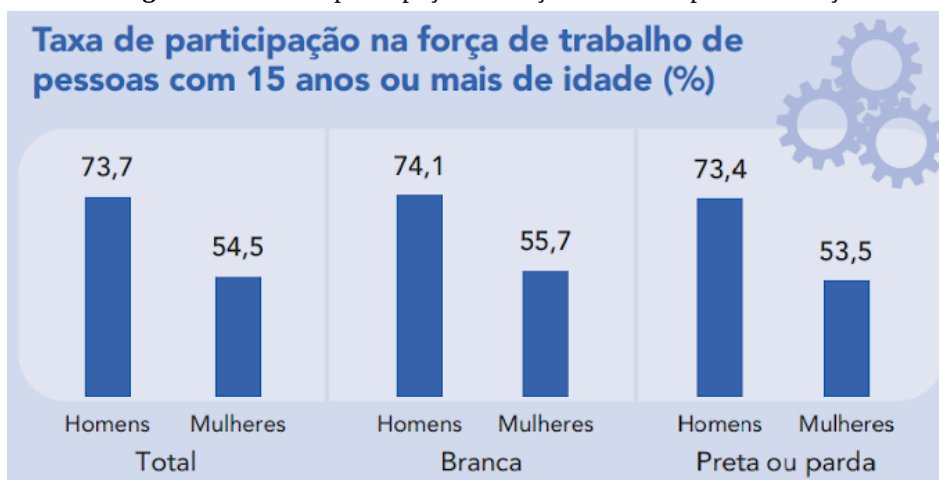
No entanto, ressalta que a adoção do conceito de gênero não implica necessariamente em abandonar uma perspectiva marxista, citando o uso frequente por feministas marxistas como Saffioti, uma referência para seu trabalho e também para o nosso. A categoria de “relações sociais de sexo” vem das críticas discutidas em sua obra, sendo que em uma delas a autora diz acreditar que “relações sociais de sexo” é capaz de nomear explicitamente os sujeitos, enquanto o gênero evita essa menção, eufemizando-a. Essa discussão já foi apresentada por outras autoras que mesmo reconhecendo essa neutralidade da categoria gênero, entendem que pode sim ser articulado simultâneo a outras categorias, sem que a perspectiva marxista fique abandonada, ponto este do qual partimos.

É crucial destacar como a compreensão dos estudos de gênero, juntamente com o avanço do capitalismo, desempenha um papel significativo na análise crítica da sociedade. As contribuições de Saffioti (1987) oferecem perspectivas cruciais sobre o gênero na sociedade capitalista, caracterizando o capitalismo como “um sistema de produção fundamentado na exploração da mão-de-obra assalariada, com o suporte de tecnologia cada vez mais sofisticada” (p. 41). O patriarcado, por sua vez, sustenta a crença na superioridade masculina, contribuindo para a exclusão da participação política e a exploração econômica das mulheres.

Saffioti (1987) prosseguirá, demonstrando como o preconceito racial atua como um obstáculo no acesso a direitos no Brasil. A mulher negra enfrenta uma dupla opressão, primeiro por ser mulher, limitada ao papel de subordinação pelo sistema patriarcal, e segundo por ser negra, com o racismo impedindo-a de ocupar espaços de liderança. Conforme Saffioti (1987) argumenta, os sistemas entrelaçados de patriarcado, racismo e capitalismo são capazes de explorar de maneira significativa. Portanto, não podemos separá-los, pois estão interconectados em suas formas de exploração, afetando principalmente as mulheres brancas e, em dobro, as mulheres negras. Contudo, é crucial observar que esses sistemas, apesar de conferirem uma vantagem ilusória, estão relacionados até mesmo aos homens que exercem o poder.

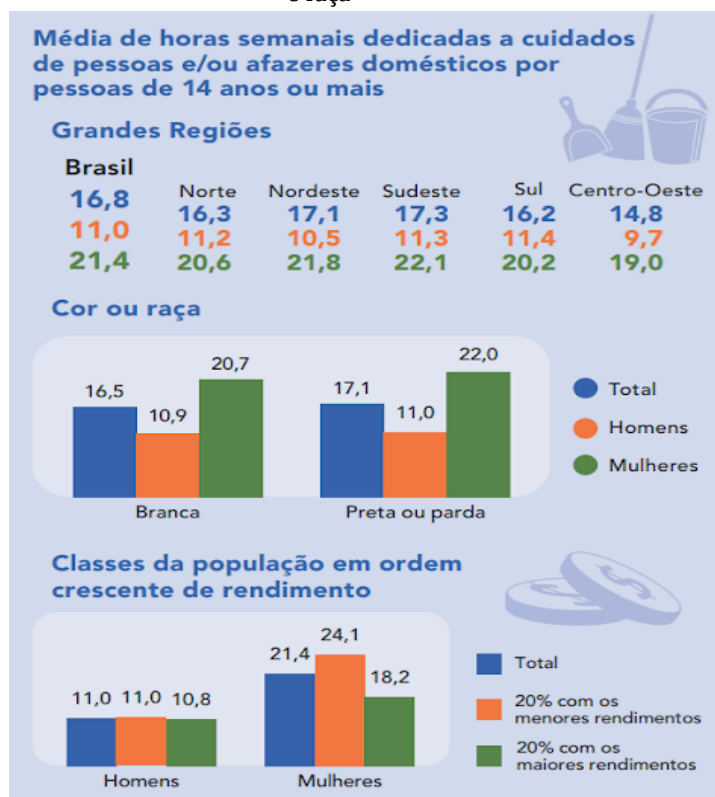
Davis (2016) argumenta que a história de escravidão e colonialismo deixou para as mulheres negras um legado de desigualdade estrutural tanto no âmbito público quanto no privado. Dentro do contexto doméstico, as mulheres negras muitas vezes enfrentam condições de trabalho precárias, salários mais baixos e menos oportunidades de ascensão profissional em comparação com outras mulheres brancas. Além disso, Davis ressalta como estereótipos racistas contribuem para a objetificação e desumanização das mulheres negras, dificultando ainda mais sua busca por autonomia e igualdade.

Como exemplo temos um conjunto de dados apresentados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2021), O Estatísticas de Gênero: indicadores sociais das mulheres no Brasil. Trata-se de um estudo e um balanço sobre as estruturas econômicas, a participação em atividades produtivas e o acesso a recursos, mostrando como o mercado de trabalho ainda revela desigualdades expressivas em relação ao sexo e a raça. Em 2019, a taxa de participação das mulheres no mercado de trabalho com 15 anos ou mais de idade foi de 54,5%, já a dos homens teve um total de 73,7%, uma diferença de mais de 18 pontos percentuais. O que se agrava se comparado pela divisão feita por raça, como podemos ver nas figuras a seguir:

Figura 20: Taxa de participação na força de trabalho por sexo e raça

Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio Contínua (IBGE, 2019).

Em relação ao trabalho doméstico prestado pelas mulheres, os dados também mostram como no Brasil as mulheres que se dedicam ao cuidado doméstico quase dobraram quando comparado aos homens. E o recorte por cor ou raça indica que as mulheres pretas ou pardas estavam envolvidas com o cuidado do outro e com o trabalho doméstico mais do que as mulheres brancas:

Figura 21: Média de horas semanais dedicadas ao cuidado de outros e/ou afazeres domésticos por sexo e raça

Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio Contínua (IBGE, 2019).

Partindo da compreensão do gênero como categoria de análise, podemos identificar alguns papéis socialmente construídos com base nisso. O gênero regula, de maneira binária, as relações estabelecidas entre homens e mulheres. Atitudes, gostos, espaços ocupacionais, sexualidades e costumes são permeados pelo gênero (Saffioti, 1987). Dessa forma, o gênero é construído culturalmente, normalizando a divisão do que se espera de corpos considerados femininos e masculinos. Além de moldar identidades, o gênero é uma presença constante na estrutura social. Uma compreensão aprofundada dessas interações complexas entre gênero, patriarcado, racismo e capitalismo é fundamental para uma análise abrangente e crítica das dinâmicas sociais contemporâneas.

Um exemplo dessas dinâmicas se apresenta no que bell hooks (2018) diz sobre as mulheres desde cedo serem influenciadas por normas sociais que as direcionam ao papel de cuidadoras, ensinando-lhes que sua realização está ligada ao bem-estar dos outros. Essa influência é especialmente perceptível nas dinâmicas familiares, onde os modelos tradicionais muitas vezes demandam que as mulheres assumam a responsabilidade primária pelo cuidado do lar, dos filhos e do parceiro. A pressão para cumprir essas expectativas frequentemente resulta em sacrifício pessoal, levando as mulheres a colocarem as necessidades dos outros acima das suas próprias. Essa narrativa, enraizada em normas sociais profundamente arraigadas, reforça a ideia de que o valor da mulher está ligado à sua capacidade de se dedicar ao cuidado dos demais, às vezes em detrimento de sua própria autonomia e realização pessoal.

No ano de 2022, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em seu censo demográfico sobre a realidade dos domicílios brasileiros, apresentou que 50,9% dos lares têm homens como responsáveis (37 milhões), enquanto 49,1% são chefiados por mulheres (36 milhões). Em 2010, no entanto, esses percentuais eram de 61,3% para homens e 38,7% para mulheres, mostrando um crescimento específico de mulheres assumindo a chefia dos lares, com uma diferença entre os gêneros quase se igualando.

Outro ponto relevante na análise é a distribuição racial e de cor entre os responsáveis pelos domicílios. A maioria dos chefes de família em 2010 era branca (49,4%), seguida por pardos (40%) e pretos (9,0%). Já em 2022, essa configuração muda: entre os homens, 44,4% são brancos e 43,3% pardos; já entre as mulheres, a maioria é parda, com 44,5% e 42,8% são brancas. Esse perfil estatístico destaca o papel das mulheres pardas na chefia familiar, o que não representa necessariamente uma conquista de autonomia ou independência. Muitas dessas mulheres se tornam chefes de domicílio em um contexto marcado pela falta de oportunidades dignas de emprego e pela precariedade do mercado de trabalho, especialmente se comparadas às mulheres brancas. Essa situação ilustra uma contradição: “o aumento da responsabilidade

feminina na chefia dos lares”, o que não pode ser interpretado apenas como sinônimo de independência financeira. Na verdade, reflete a sobrecarga das mulheres, que passam a ser responsabilizadas pelo cuidado familiar em um contexto onde o acesso ao mercado de trabalho e a igualdade salarial ainda são limitados. Para as mulheres pretas e pardas, a chefia do lar pode significar mais uma imposição de responsabilidades do que uma conquista, especialmente porque as oportunidades de trabalho dignas são ainda menores para elas (Brasil, 2024).

Ao repensarmos os espaços ocupados pelas mulheres, podemos observar os esforços significativos dos estudos de gênero em desvendar e explicar a divisão estrutural dos papéis sociais. Essa reflexão vai além de simplesmente reconhecer a presença das mulheres em determinados espaços, mas busca compreender como esses espaços são construídos, mantidos e contestados dentro das estruturas sociais dominantes. Os estudos de gênero têm destacado como as normas, expectativas e hierarquias de gênero influenciam a distribuição de poder, recursos e oportunidades na sociedade. Ao analisar os espaços ocupados pelas mulheres, estudiosas (Scott, 1975; hooks, 2018; Davis, 2016 e etc.) têm identificado continuidades que revelam não apenas a subordinação das mulheres em certos contextos, mas também as formas complexas e variadas de resistência, agência e transformação.

A revisão dos espaços ocupados pelas mulheres é de suma importância para uma análise mais profunda das dinâmicas de poder. Nesse contexto, é crucial abordar com cautela a relação entre as mulheres e o trabalho do cuidado, evitando problematizações que tendem a desvalorizar ainda mais as mulheres, pois

Enquanto os homens faziam a maioria do trabalho, as mulheres trabalhavam para tornar o lar um lugar confortável e relaxante para os homens. A casa era um lugar relaxante para mulheres apenas quando o marido e as crianças não estavam presentes. Quando as mulheres, em casa, dedicam todo o tempo a atender às necessidades dos outros, o lar é local de trabalho para ela, não é local de relaxamento, conforto e prazer (hooks, 2018).

Lutar pela equidade de gênero não implica em subestimar ou negligenciar as atividades domésticas realizadas pelas mulheres. Estas, continuamente incumbidas do trabalho não remunerado de cuidar da casa, dos filhos e dos familiares, desempenham uma função essencial para a reprodução da vida, do capital e para o funcionamento da sociedade. No entanto, é lamentável que esse trabalho muitas vezes não seja reconhecido como uma contribuição significativa para o bem-estar coletivo, sendo frequentemente menosprezado em comparação ao trabalho remunerado realizado pelos homens. Reconhecer e valorizar o trabalho doméstico e de cuidado como uma forma de resistência contra as injustiças

estruturais é fundamental para promover uma luta feminista verdadeiramente inclusiva e abrangente (hooks, 2018).

Essa noção do trabalho fora de casa como libertador da dominação masculina, é explicada por hooks (2018), como parte de um momento do movimento feminista branco que não olha para o fato de que, raramente, as mulheres negras alcançam cargos com boa remuneração. Obviamente mulheres que são autossuficientes economicamente têm mais propensão a se libertar de relacionamentos abusivos, mas isso é diferente de dizer que o trabalho de forma geral é libertadora. Precisamos reconhecer que existem tipos de trabalho e isso envolve flexibilidade de horário, remuneração, entre outras coisas. Apesar do papel feminista branco ao colocar o trabalho como libertador, sendo essencial para que conseguíssemos direitos nestes espaços que são importantes até hoje, a migração das mulheres de forma compulsiva para o trabalho ocorreu pela necessidade capitalista do consumo, o que por si só não resolve o problema da autonomia financeira das mulheres.

A estratégia de reconhecer os espaços domésticos e de cuidado como algo importante é uma forma de resistência, porém não se pode ignorar o porquê dessas funções serem majoritariamente atribuídas às mulheres. Segundo Bourdieu (1999), a divisão dos sexos tem o poder de criar uma violência quase imperceptível, denominada como violência simbólica. A naturalização dessa divisão legitima práticas de abuso, sendo a violência simbólica resultante da binariedade entre masculino e feminino que deriva da naturalização da dominação masculina, que pode não ser questionada, até mesmo por mulheres. Essa oposição estabelece uma dicotomia de bom e ruim, onde a masculinidade é valorizada como boa e a feminilidade é entendida como negativa, ou até mesmo como a ausência ou falta do masculino. Essa percepção é internalizada pelas mulheres desde a infância, limitando seu espaço. Trata-se de uma violência simbólica, uma vez que não se manifesta diretamente pela imposição de um pequeno espaço de circulação das mulheres, mas sim através das normas sociais comportamentais impostas a cada papel de gênero.

Essas normas associam a feminilidade à infantilização, futilidade e frivolidade em oposição à masculinidade, que pode fazer escolhas desde cores e roupas, até questões políticas e econômicas, sendo tudo possível à masculinidade. Essa dinâmica de dominação e submissão leva à desvalorização das mulheres, que, mesmo quando realizam as mesmas atividades que os homens, veem seu trabalho menosprezado. Quando as mulheres buscam se desvincular desse estigma de “não homem”, enfrentam novos desafios. Tudo isso faz parte de uma lógica que enaltece a masculinidade como universal e relega a feminilidade ao privado.

Não por acaso, os dados divulgados pelo Ministério do Trabalho e Emprego no 2º Relatório de Transparência e Igualdade Salarial, de setembro de 2024, mostram que mulheres negras recebem, em média, apenas 50,2% dos salários dos homens brancos. Quando ocupam cargos de direção e gerência, essa desigualdade persiste, e as mulheres recebem apenas 73% dos trabalhadores nas mesmas funções. Ao analisar os ambientes de trabalho, observou-se que, em 31% dos estabelecimentos (15.737 locais), os pagamentos médios das mulheres alcançaram pelo menos 95% dos homens. Contudo, essa diferença aumenta conforme a amostra de estabelecimentos cresce, evidenciando que, de forma geral, as mulheres são remuneradas abaixo dos homens em todo o Brasil, recebendo 20,7% a menos (Brasil, 2024).

Conforme definido por Goffman (1988) a noção de estigma é complexa e multifacetada, o estigma é um atributo profundamente depreciativo que leva ao descrédito de um indivíduo em relação a um estereótipo socialmente estabelecido. Esse estigma pode se manifestar de várias formas, desde culpabilização de caráter individual, como de uma saúde mental abalada, vícios, desemprego, entre outros. Além disso, os estigmas podem estar relacionados à raça, nacionalidade, gênero e religião. A dinâmica do estigma envolve a percepção de que o estigmatizado não é completamente humano, o que leva a discriminações e limitações em suas oportunidades de vida, como a representação que fizemos do “não homem”. Goffman (1988) ressalta ainda que os considerados “normais”, ou seja, aqueles que não têm o estigma, tendem a construir uma teoria do estigma para explicar a inferioridade percebida do estigmatizado. Isso inclui a utilização de termos pejorativos no discurso cotidiano, como do local que a mulher deve ocupar na sociedade, sem considerar o significado original dessa lógica, resultando em uma série de discriminações e estereótipos.

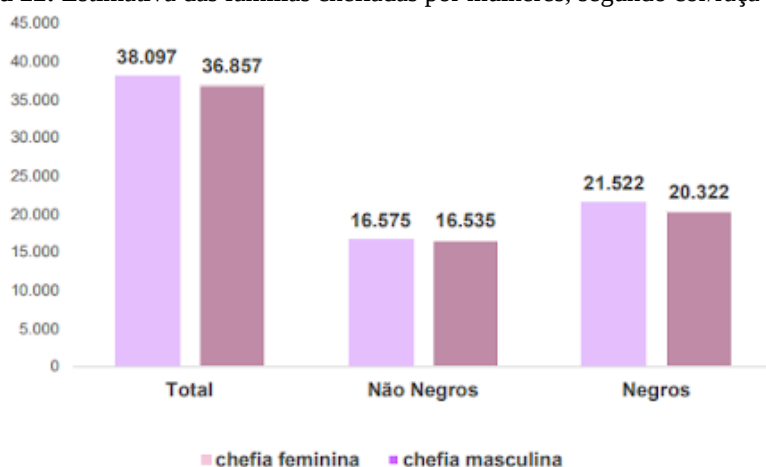
Essa realidade evidencia a delicada linha entre o lugar e o não lugar da mulher na sociedade. As mulheres que desempenham o papel de “cuidadoras” ocupam um espaço crucial, porém muitas vezes invisível e não reconhecido. Esse paradoxo revela a complexidade do cuidado, que, longe de ser inato às mulheres, é socialmente atribuído a elas. Diante desse contexto, as mulheres criam estratégias de ressignificação desse papel, transformando-o em uma forma de resistência. Assim, é fundamental compreender o cuidado em toda a sua complexidade, adotando uma abordagem interseccional que vá além do simples ato de cuidar, que explore seus significados dentro da estrutura social que permeia nossa existência e reconheça o impacto de não ser um trabalho remunerado e os benefícios disso para o sistema capitalista.

Mota (2015) e Spinelli (2003) abordam teoricamente a noção de cuidado apresentada por Tronto nos anos de 2003 e 2007 de uma maneira atual da qual para além do gênero são

pensadas as relações de classe e raça. O cuidado não se limita, simplesmente, em atender necessidades básicas. Para elas, cuidar significa criar um ambiente propício para que as pessoas possam viver plenamente, com acesso a recursos que promovam seu bem-estar e desenvolvimento. A associação das mulheres com o papel de cuidadoras (como discutimos) têm raízes profundas na história e na cultura, onde são vistas como “responsáveis naturais” pelo cuidado dos outros.

As transformações nos arranjos familiares ao longo dos anos ilustram a complexidade do debate em torno do cuidado e do papel da mulher na sociedade. O Boletim Especial de 8 de Março, em homenagem ao Dia da Mulher de 2023, analisou de forma crítica os espaços que as mulheres ocupam e sua condição atual. Nota-se uma diminuição relativa dos arranjos familiares considerados “tradicionais” - tema que será abordado mais adiante - em contrapartida ao aumento de casais sem filhos, núcleos familiares impessoais e famílias monoparentais:

Figura 22: Estimativa das famílias chefiadas por mulheres, segundo cor/raça da chefe de família



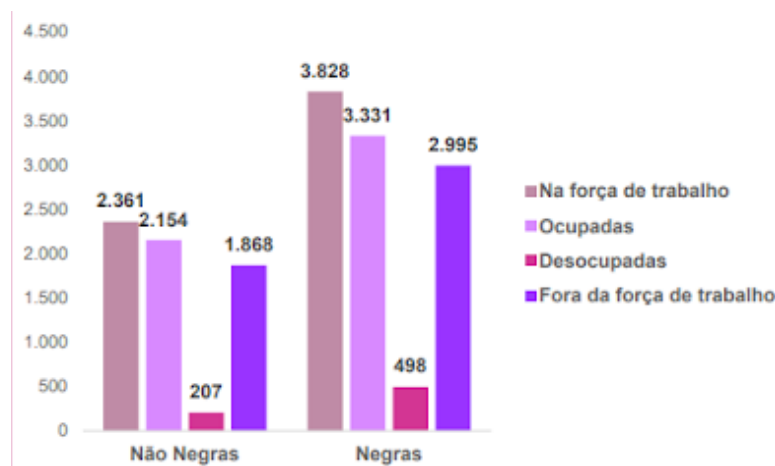
Fonte: Boletim especial de 8 de março - IBGE e PnadC (2023).

Figura 23: Renda familiar média real por tipo de arranjo familiar e cor/raça

Arranjo Familiar	3º trimestre 2019			3º trimestre 2022			Total 3T 2022/ Total 3T 2019
	Não negros	Negros	Total	Não negros	Negros	Total	
Casal com Filhos	6.818	3.694	5.050	6.587	3.767	4.987	-1,26%
Casal sem Filhos	6.222	3.380	4.752	6.186	3.677	4.898	3,06
Mulher com Filhos	3.733	2.307	2.893	3.547	2.362	2.833	-2,08
Homem com Filhos	4.898	2.814	3.654	4.860	2.923	3.742	2,41
Unipessoal							
Feminino	3.931	2.173	3.083	3.673	2.142	2.913	-5,50
Unipessoal							
Masculino	4.632	2.309	3.284	4.001	2.320	3.024	-7,91
Outros	4.928	3.172	3.974	5.453	3.284	4.253	7,02
Total	5.892	3.243	4.412	5.679	3.312	4.352	-1,36

Fonte: Boletim especial de 8 de março - IBGE e PnadC (2023).

Figura 24: Estimativa do número de mulheres chefes de famílias monoparental e com filhos, segundo condição de atividade



Fonte: Boletim especial de 8 de março - IBGE e PnadC (2023).

Essas estatísticas não apenas refletem as desigualdades econômicas e sociais enfrentadas pelas mulheres, mas também reforçam os dados que vimos anteriormente destacando a interseccionalidade das questões de gênero, raça e classe. O fato de as mulheres negras serem as mais afetadas pelo desemprego evidencia a persistência do racismo estrutural e suas ramificações nas esferas socioeconômicas.

2.2 Quem são as mulheres que puxam a cadeia? Família e sistema prisional na contemporaneidade

Ah, minha filha, puxar cadeia é meter a cara. Não pode ter medo, nem de apanhar. Não é só ir na visita, sabe? Tem mulher que é besta, mas não pode ser assim. Tem que ficar atenta a tudo, nos mínimos detalhes. Tipo quando ele guarda uma marmita pra dividir e ela tá minimamente boa, mas você olha pro lado e vê um monte jogada, cheia de bicho. Daí já sei que a comida no dia de visita é diferente e que a que vem pra eles não estão comendo (Rendeira, Diário de Campo, 2024).

Você discute com a gente e com a polícia também, e não só por você, mas pelos outros. Dizendo o que não é certo, ir lá denunciar na social. Só assim eles te respeitam... ou te marcam, né? Mas alguma coisa você consegue (Pitiguari, Diário de Campo, 2024).

Pensar o sistema prisional e as famílias na contemporaneidade é um tema de extrema relevância, onde se entrelaçam as expressões da questão social e nos confronta com uma complexa teia de dinâmicas familiares, desafios do sistema prisional que moldam e refletem as realidades da sociedade atual. As relações familiares, seus significados e como as percebemos podem nos conduzir por uma variedade de caminhos, explorando aspectos culturais, religiosos, morais, políticos, científicos e sociais relacionados ao tema.

Para Campos e Melo (2022) os “modelos” familiares e o próprio conceito de família irão variar conforme a época, contexto histórico e cultural no qual se está inserido. Na história brasileira, a família seguiu os padrões e normas de conduta estabelecidos pela sociedade colonial europeia e católica. O conceito de família é marcado por três grandes identidades: a família do “modelo” tradicional definida pelo colonialismo e escravismo (até o final do século XVIII); o “modelo” moderno de família que tem grande influência da chegada da Corte portuguesa no Brasil (entre o século XIX e meados do século XX); e a família contemporânea ou pós-moderna que representa a inserção da mulher no mercado de trabalho e o crescimento do sistema capitalista (década de 1960 até o período atual).

Ao tentar definir o conceito de família Facó e Melchiori (2009) apresentam as seguintes famílias: a) família nuclear - composta por pai, mãe e filhos, que é uma família considerada “tradicional” e “comum” (segundo o que os autores podem entender sobre tradicional e comum); b) família extensa - é composta por pais, filhos, avós, tios, primos, etc., é considerada uma família mais ampla, que inclui membros de diferentes gerações; c) família monoparental - é composta por um só pai ou mãe e seus filhos; e d) família homoafetiva - é composta por duas pessoas do mesmo gênero e seus filhos.

Como podemos perceber, os autores usam termos como “modelo” e “estrutura” quase como sinônimos ao tentar incorporar o que seria essa diversidade familiar. No entanto, impor a ideia de “modelo” ou “estrutura”, mesmo que de modo explicativo pode cair em uma limitação conceitual estigmatizada, essencialista e de exclusão. Ao pensarmos os seus significados, principalmente no que se refere à “estrutura”, que é o que melhor passa a informação que os autores desejam, recorreremos à sua raiz definida pelo dicionário de política de Bobbio (1998). Mas antes de entrarmos precisamente no significado, é possível perceber que quanto mais tentamos definir o conceito de família em modelos, mais colocamos realidades diversas em caixinhas.

Bobbio (1998) aponta que o termo “estrutura” abrange uma ampla gama de significados, desde abordagens positivistas evolucionistas até o estruturalismo metodológico. No positivismo evolucionista, a estrutura é definida como um conjunto de partes interdependentes, inspirado na biologia, sendo a evolução da estrutura social vista como análoga à evolução do mundo orgânico, rejeitando a ideia de contrato social como origem da sociedade. Já no estrutural-funcionalismo, a estrutura social é entendida como uma rede de relações entre sujeitos em interação, envolvendo status e papéis, integrando aspectos motivacionais e culturais na definição da estrutura do sistema social.

No estruturalismo metodológico, a estrutura supera a realidade empírica para se tornar uma construção lógica baseada em princípios e relações existentes, diferente da física, onde é observável. Na antropologia estrutural, a estrutura é vista como um conjunto de elementos subordinados a leis de composição, expressas em forma simbólica e sujeitas a transformações, sendo compreendida como uma rede de relações lógicas, universalmente presente em potência, mas realizada através da ação humana. No marxismo estruturalista, a estrutura é identificada através da análise das relações de produção, como a relação entre capital e trabalho, baseando-se na superação da realidade descritiva e na construção de um aparato teórico científico. Essas diversas abordagens destacam a complexidade e a importância do conceito de estrutura em diferentes campos, desde a sociologia até a antropologia e a economia.

O problema com a aplicação da noção de “estrutura” para definir famílias reside principalmente na sua tendência à existência de um modelo único ou ideal de família, o que pode desconsiderar a diversidade de arranjos familiares existentes na sociedade. Quando se fala em “estrutura familiar”, muitas vezes se pressupõe um conjunto específico de relações entre os membros da família, como pais, filhos e suas respectivas funções e papéis. Isso pode levar à exclusão ou marginalização de famílias que não se encaixam nesse modelo tradicional, como famílias monoparentais, famílias LGBTQ+, famílias intergeracionais, entre outras. Ou seja, a ideia de estrutura familiar já parte um modelo “natural”, do qual os demais formatos de família se estabelecem a partir dele.

É importante considerar uma abordagem que reconheça que as variedades de formas familiares sempre existiram e as diferentes dinâmicas dentro delas também. Em vez de pensar em termos de uma estrutura rígida, podemos adotar uma perspectiva mais fluida, que leve em conta as interações e relações dinâmicas entre os membros da família, independentemente de sua composição ou configuração. Não podemos pensar em uma família singular e sim em famílias plurais, com formatos e tamanhos que não são iguais.

Chauí (2000) trabalha o conceito de mito fundador, que apresenta a ideia de criar algo que já existe, uma cultura ou sociedade, que estabelece um modelo que acredita ser ideal de comportamento, valores e identidades coletivas. Esses mitos fundadores podem ser vistos como estruturas narrativas que moldam a visão de mundo de um grupo social e influenciam suas práticas e crenças. Ao relacionar o conceito de Chauí com a ideia de “estrutura” e “modelo”, podemos destacar como ambos operam como elementos de ordenação social. Assim como o mito fundador define os parâmetros dentro dos quais a identidade e as relações sociais são moldadas, a noção de “estrutura” familiar estabelece um “modelo” normativo para

as relações familiares. Ambos os conceitos têm o poder de influenciar as percepções e comportamentos individuais e coletivos, reforçando determinadas hierarquias e valores enquanto marginalizam e excluem outros.

Apesar de não ser uma das primeiras coisas a serem pensadas quando falamos de sistema prisional, a família é um componente importante tanto quanto porta-voz dos seus familiares detidos, mas também como responsável pela manutenção de uma realidade para além dos muros. A prisão também estende formas de punição para as famílias como afirma Jardim (2010):

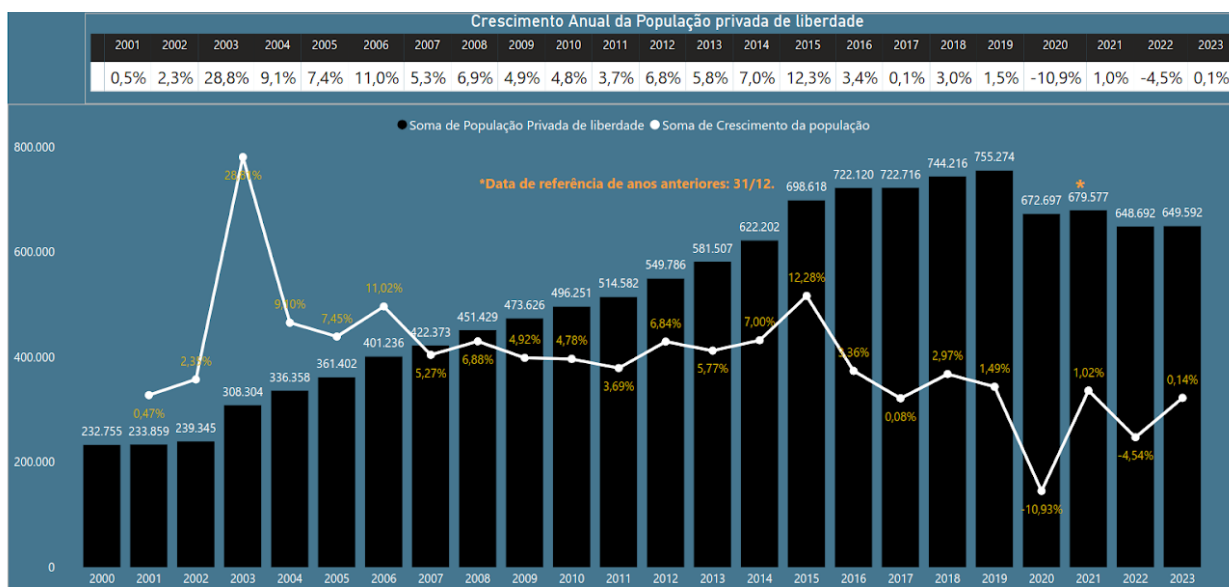
Mesmo sendo previsão legal de que a pena não deve ultrapassar a pessoa do condenado, constata-se, na prática, a partir do relato dos próprios familiares que eles cumprem a pena junto, eles coparticipam do processo. Ao iniciar as visitas, os familiares adentram em um universo totalmente desconhecido para elas, têm de se adaptar às regras e procedimentos da unidade, lhe dizem o que vestir, o que calçar, como devem se comportar; modificam sua rotina para se adaptar aos dias de visita; reorganizam os gastos, pois têm de incluir novas despesas; ficam com a saúde comprometida pela preocupação excessiva e a somatização dos problemas; desenvolvem problemas de ordem mental como ansiedade, depressão e síndrome do pânico; são obrigadas a passar por procedimentos vexatórios e degradantes, como é o caso da revista que ocorre na maioria dos estabelecimentos prisionais e que é apontado como um dos piores momentos durante a visita (Jardim, p. 85, 2010).

Pois este carrega um longo período de escravidão que é responsável por criar distorções das práticas discriminatórias no Brasil. Fazendo com que anos depois as sanções se transformem em sistemas de reprodução das desigualdades, presente em famílias ligadas ao sistema prisional. Cruz (2021) aborda o punitivismo destacando a complexidade do sistema de justiça, que engloba diversas instituições como as legislativas criminais, o poder policial e os métodos de resolução de conflitos sociais. Essas interações revelam a necessidade de uma análise conjunta dessas categorias para compreendermos sua dinâmica e impacto na sociedade contemporânea.

Antes de adentrarmos nessas conexões mais profundamente, é crucial ressaltar a importância histórica do período escravocrata brasileiro no contexto das ideias de punição e prisão. Essas formas de punição são identificadas por Borges (2019) como parte do processo de colonização do país. A abolição da escravatura marcou uma mudança fundamental na forma como a punição era entendida, passando de uma perspectiva estritamente física para uma compreensão mais abstrata e consciente (Borges, 2019). As prisões tornaram-se instituições aceitas como a única solução para corrigir desvios das normas sociais, criando a ideia de que uma sociedade sem prisões seria inconcebível. Apesar das críticas e do reconhecimento dos problemas associados a elas, muitos se limitam a propor reformas em vez de considerar sua abolição, o que leva os abolicionistas penais a serem frequentemente

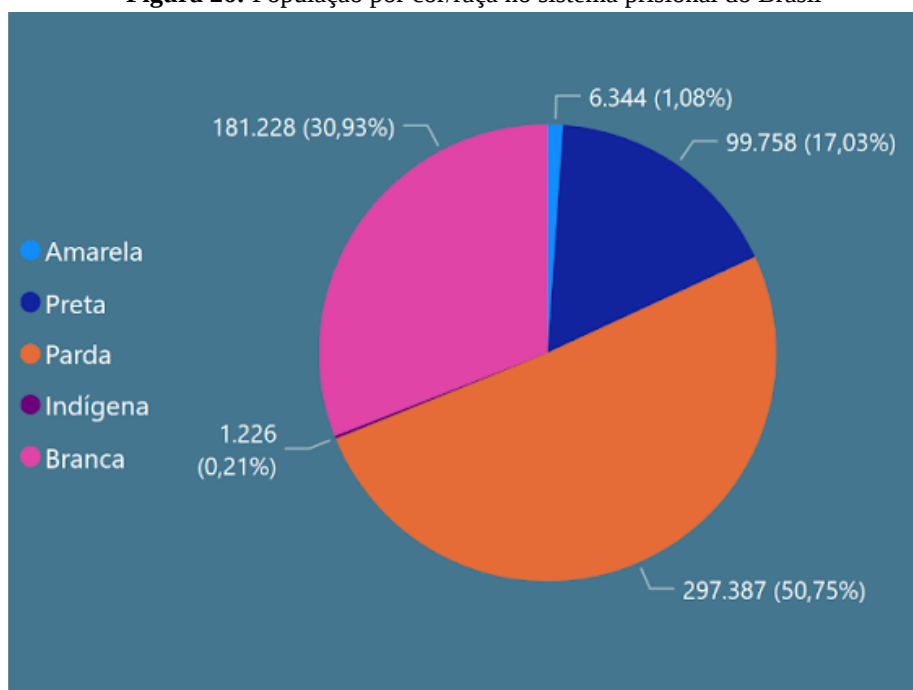
rotulados de utópicos (Davis, 2018). Essa mentalidade tem suas raízes na racionalidade colonial que historicamente determinou o que é considerado crime e quem é considerado criminoso (Cruz, 2021). Consequentemente, as formas de punição evoluíram de castigos por violações de códigos morais e religiosos para incluir todos aqueles vistos como diferentes - até mesmo a família dos sujeitos que diretamente são vistos como fora da norma (Chenoni, 2021). A seguir disponibilizados alguns dados sobre a população prisional no Brasil:

Figura 25: Dados da população prisional (excluindo os presos domiciliares a partir de 2020)



Fonte: Secretaria Nacional de Políticas Penais e Ferramenta de Coleta de Dados do Sistema Penitenciário Brasileiro/SISDEPEN (2023).

Davis (2018) destaca que o aumento do número de prisões está associado a uma ilusão de que elas podem reduzir a criminalidade, além de supostamente gerar empregos e impulsionar o desenvolvimento econômico. No contexto brasileiro, é essencial analisar a evolução da punição, especialmente durante o período da ditadura civil-militar e a subsequente expansão do Estado punitivista (Chenoni, 2021). O Estado brasileiro é moldado por ideais racistas que perduram há décadas, com a construção dessa mentalidade visando proteger os interesses das elites compostas principalmente por pessoas brancas, refletida nas estruturas institucionais jurídicas - não à toa a maioria das pessoas presas é preta e parda. O conceito de reabertura democrática evidencia não apenas a luta dos movimentos sociais, mas também os acordos entre as elites para preservar seus privilégios (Cruz, 2021). A seguir temos alguns dados sobre a cor/raça da população em privação de liberdade:

Figura 26: População por cor/raça no sistema prisional do Brasil

Fonte: Secretaria Nacional de Políticas Penais e Ferramenta de Coleta de Dados do Sistema Penitenciário Brasileiro/SISDEPEN (2023).

Chenoni (2021) argumenta que tanto o crime quanto a desigualdade são impulsionados pela mesma questão: a manutenção do sistema capitalista, na qual as disparidades resultantes desencadeiam muitos dos comportamentos considerados desviantes. Nesse contexto, as prisões e o punitivismo concentram-se em proteger os patrimônios e os interesses das classes dominantes, em vez de assegurar a segurança e os direitos dos cidadãos (Borges, 2019). Os detritos do capitalismo contemporâneo depositados nas prisões, como mencionado por Davis (2018), não se limitam apenas aos indivíduos encarcerados, mas também afetam suas famílias.

A precarização econômica e social gerada pelo sistema contribui para que os familiares enfrentem desafios como adaptação às regras das unidades prisionais, reorganização financeira para custear despesas extras, comprometimento da saúde devido ao estresse e preocupação, entre outros problemas. Nesse sentido, a abordagem crítica de Flauzina (2000) e Tourinhos et al (2016) ressalta como a criminalização seletiva atinge de forma desproporcional as classes mais vulneráveis, incluindo as famílias dos detentos, que muitas vezes sofrem os impactos da marginalização e da falta de equidade no tratamento legal. Borges (2019) amplia essa discussão ao destacar a dimensão racial no sistema prisional, evidenciando como as políticas e práticas discriminatórias afetam não apenas os presos, mas também suas famílias, especialmente aquelas pertencentes a grupos historicamente marginalizados.

As famílias citadas nesta pesquisa, em sua maioria são chefiadas por mulheres, que atuam como interlocutoras centrais do estudo. Foram selecionadas 11 mulheres entrevistadas, que compartilharam um pouco de suas experiências como familiares de homens encarcerados e como isso atingiu suas vidas. A maioria delas são mães de pessoas presas, responsáveis também pelos cuidados dos netos e que enfrentam o encarceramento de mais de um parente ao longo de suas vidas. Além das mães, destacam-se as esposas de pessoas presas, cada uma desempenhando um papel fundamental no apoio e na adaptação diante dos desafios criados pelo encarceramento. Uma delas nos disse o seguinte:

Eu sinto que o cárcere sempre rondou minha vida. Nunca fui presa, mas ele sempre esteve lá, como uma sombra que não desaparece. Lembro dos baculejos, da polícia descendo a escada do beco de casa quando eu tinha uns nove anos, e do dia em que meu tio foi levado. Sabe aquela sensação de que, uma hora ou outra, essa porra vai acontecer. Na época, acho que eu não entendia tão bem o sofrimento da minha mãe e da minha avó, não compreendia o peso que elas carregavam. Agora, com meu marido preso, eu sei exatamente o que é passar por isso e é uma merda (Pitiguari, Diário de Campo, 2024).

Tabela 4: Perfil das mulheres

Nome (Pseudônimo)	Idade	Raça/Etnia	Parentesco com homem preso	Escolaridade	Composição familiar	Ocupação/ Renda
Sabiá	57	Preta	Mãe	EMC	Esposo e Filho	Desempregada
Pitiguari	30	Parda	Esposa	EMC	Mãe e duas filhas	Desempregada e Recebe o bolsa família
Rouxinol	65	Parda	Mãe	EMI	Dois Netos	Desempregada e recebe bolsa família
Bem-te-vi	57	Preta	Mãe, tia e amiga	EMC	Irmã, cunhado, sobrinho, netos e filho	Desempregada
Cardeal	61	Preta	mãe	EMC	Esposo, irmã, sobrinha, filha	Desempregada

Tuim	67	Preta	Mãe	EFI	Duas netas e uma nora	Benefício de Prestação Continuada
Beija-flor	36	Branca	Esposa	EMC	Dois filhos	Desempregada e recebe bolsa família
Rendeira	57	Preta	Mãe	EMC	Neto e filho	Desempregada
Tucano	27	Preta	Esposa	EMC	Filha e sogra	Desempregada e recebe bolsa família
Arara-azul-grande	32	Parda	Esposa	ESC	Filho	Autônoma
Calopsita	40	Parda	Esposa	EMC	Dois filhos e uma filha	Caixa de supermercado

Fonte: Pesquisa de Campo, 2024.

Para compreender melhor a realidade dessas mulheres, selecionei algumas que foram apresentadas no quadro anterior, a fim de explorar seus perfis. No entanto, além dessa abordagem, é fundamental considerar também minha perspectiva, que, ao conviver com essas mulheres, dentro e fora do campo de pesquisa, estabelece relações que, embora não necessariamente pessoais, atravessam a experiência da militância e da luta. Essas interações enriquecem e ampliam a compreensão do estudo, pois as relações que se constroem durante o processo de pesquisa marcam minha experiência e também a transforma.

Sabiá é uma mulher preta, de 57 anos, que carrega consigo a marca de uma sentença de aproximadamente 20 anos imposta ao seu filho. Ao longo da vida, ela sempre esteve envolvida com trabalhos informais, mas, atualmente, encontra-se desempregada e depende da ajuda de seu filho, que também se sustenta com atividades informais. Mesmo assim, ela busca alternativas para complementar a renda, fazendo o que chama de “bico” – um termo que, para ela, se refere a serviços temporários ou diários, geralmente realizados para a igreja evangélica que frequenta ou indicados pelos membros dessa mesma comunidade. A religião desempenha

um papel central em sua vida, sendo um refúgio onde encontra força para lidar com os dilemas impostos pelo cárcere. Sabiá é, antes de tudo, uma militante. Embora não atue formalmente em movimentos sociais, ela é constantemente responsável por levar discussões relevantes a outras mulheres que também visitam o sistema prisional.

Beija-flor está casada há mais de 18 anos com seu companheiro, mas em grande parte desse tempo ele esteve preso. Durante as idas e vindas do sistema prisional, o casal teve dois filhos, que hoje são totalmente dependentes de Beija-flor, uma mulher que podemos descrever como forte, inteligente e vaidosa. Ela carrega uma energia alegre e receptiva, conquistando facilmente as pessoas ao seu redor. Sua vida, no entanto, é marcada pela abnegação: ela abdicou de muitas coisas para ser mãe e provedora, equilibrando o sustento da casa com o cuidado diário dos filhos. A prisão mais recente de seu marido virou sua vida de cabeça para baixo. Hoje, ela enfrenta o desemprego e sobrevive com a ajuda do Bolsa Família, mas busca complementar a renda com a venda de picolés em sua casa. Ela se desdobra para manter a rotina da casa em funcionamento, mesmo quando as visitas ao presídio se tornam um fardo físico e emocional.

Bem-te-vi é uma mulher que, assim como outras participantes desta pesquisa, tem sua vida profundamente marcada pelo encarceramento de pessoas próximas. Além de ter familiares e amigos presos, ela construiu algumas de suas amizades e vínculos justamente nos períodos de visitação, o que leva a visitar um amigo imigrante e sem familiares na cidade. Bem-te-vi, que não possui um vínculo formal de trabalho, enfrenta diariamente as vulnerabilidades impostas pela falta de uma renda fixa, além dos desafios emocionais que tornam ainda mais árdua sua caminhada. Em nossos encontros, ela compartilhou com sinceridade as dificuldades de sua rotina, que envolveram acontecimentos dolorosos, muitos deles difíceis até de serem incluídos aqui. Embora esta pesquisa não tenha a intenção de expor, é evidente que a condição de classe pesa significativamente sobre ela, como sobre tantas outras mulheres entrevistadas.

Rouxinol é forte, embativa, vive em constantes conflitos com a polícia e já teve amigos e filhos presos. Ela conta como desde sempre vivenciou esse mundo, mas que nunca imaginou que um dia seus filhos também seriam presos e já teve sua casa invadida pela polícia diversas vezes, o que a levou a uma rede de contato extensa, visto que todos a conhecem no seu bairro e isso fez com que gerasse uma rede de proteção em torno dela, pois ela articula e orienta muitas outras familiares de pessoas presas. Ao mesmo tempo em que em nossos contatos ela demonstrava certa tristeza pelos impactos do punitivismo, o que sempre se sobressai e ela nunca quis esconder, é o seu ódio por essas punições. Inventiva, sempre usou

as estratégias de confronto para contornar os conflitos com a lei e a violência policial cotidiana. Todos os nossos encontros foram marcados por suas longas histórias, por onde ela passa é cumprimentada, é querida por todos, é o tipo de pessoa que nos faz sentir bem mesmo em meio ao caos. Uma avó muito dedicada e acima de tudo uma mãe que luta por justiça no Amazonas.

Apresentar a análise do perfil cotidiano e as formas como essas mulheres enfrentam o impacto do punitivismo em suas vidas é essencial para desconstruir os estigmas que recaem sobre elas. O fato de serem familiares de pessoas presas, especialmente homens, muitas vezes as coloca sob o olhar preconceituoso que as associa à criminalidade, como se fossem cúmplices ou pessoas perversas. Contudo, este trabalho não se propõe a discutir os homens presos ou os motivos de sua prisão. O foco são mulheres e na forma como elas também são atingidas pelo sistema prisional. São elas que, em meio às desigualdades de gênero, raça e classe, encontram estratégias para sobreviver, resistir e assumir o cuidado de filhos, netos e outros familiares, reivindicar direitos, circular pelas regras do cárcere e construir redes de apoio e informação.

2.3 Ecos de uma família silenciada: quando o cotidiano envolve um preso ou egresso do sistema prisional

A mobilização das familiares parece que está cada vez menor e, com isso, a vida dos presos fica pior. As mulheres agora tudo têm medo. Os presos já estão prejudicados, não tem como ficar pior, não. Quando fui visitar meu filho, os agentes ficaram tirando sarro: chora, chora pra mamãezinha (Cardeal, Pesquisa de Campo, 2024).

Na visita social, não pode falar baixo e nem falar no ouvido, porque o guarda já chega brigando (Bem-te-vi, Pesquisa de Campo, 2024).

Durante as entrevistas com as mulheres familiares de homens presos foi questionado sobre seu cotidiano e como funcionava para elas os dias de visitas. Desta forma, este tópico reúne um pouco do que elas trouxeram sobre o cotidiano que envolve um preso ou egresso do sistema prisional e como isso também afeta o âmbito familiar. Optei por dividir este tópico em três partes, destacando pontos em comum para mais de uma mulher participante da pesquisa, sendo um deles os preparativos para o dia de visita, pensando nos momentos nos quais as crianças visitam e os impactos no trabalho para uma familiar de pessoa presa. Uma das interlocutoras comentou: “Sinceramente, depois de ir lá eu preciso de um tempo pra me recuperar, nosso corpo e a cabeça fica cansada” (Tucano, Pesquisa de Campo, 2024).

As mulheres relatam que a preocupação começa muito tempo antes, com o agendamento. A ansiedade é algo que elas sempre descrevem associada à incerteza de saber se vão entrar ou não, pois tudo pode acontecer durante a revista da entrada nas unidades. Tucano é uma mulher jovem, preta, tímida e mãe de uma menina de 4 anos de idade. Seu companheiro está preso há um pouco menos de 3 anos e nesse período ela assumiu a responsabilidade de visitar no lugar da sogra a pedido do próprio marido. As duas moram no mesmo terreno, porém em casas diferentes, o local pertence à mãe de seu companheiro. Sua sogra é a rede de apoio mais próxima e responsável pela renda da família que advém de sua aposentadoria, complementada com o Bolsa Família de Tucano. Ela assim se expressa:

A gente não era tão próxima, não. Acho que ela não gostava muito do meu jeito de sair e tal com o filho dela, mas isso foi mais no começo do namoro também. [...] Quando eu engravidei, nossa relação melhorou bastante. Apesar de tudo, ela cedeu um espaço pra gente construir aqui e, agora, graças a Deus, eu tenho uma casa. Antes, eu queria ter uma casa separada, mas até penso também que ela é a única que me dá suporte, como eu não sou tão chegada na minha família... Vamos ver quando ele sair (sorri). Olha, mana, tudo mudou quando ele foi preso. A bebê tinha acabado de fazer um ano. Foi muito doloroso, pra mim e pra ela (se referindo à sogra). A gente foi a força uma da outra. Eu me apeguei mais com Deus (Tucano, Pesquisa de Campo, 2024).

Tucano relata que, nos dias de visita, quem fica com sua filha é sua sogra e assim também é quando Tucano precisa ir a outros compromissos em que não pode levar a filha. Ela disse que, durante as primeiras visitas, quem as fazia era sua sogra: “Ela ficou chateada quando ele pediu pra trocar, mas depois também ela entendeu, né?!” Para que pudesse assumir as visitas, foi preciso realizar uma união estável com o marido como forma de comprovar seu relacionamento, mesmo que eles morassem juntos e tivessem uma filha. “A mulher sempre tem um sonho, né. Não que eu pensasse muito nisso, mas nunca imaginei que seria com ele preso”. O fato de sua sogra já ter realizado as visitas anteriormente ajudou Tucano a entender as dinâmicas da prisão antes mesmo de entrar, mas isso não a inibiu de ficar nervosa na primeira vez. Ela diz ainda que esse sentimento nunca passou totalmente. “[...] Meu coração quase saía pela boca na hora de passar naquela máquina. Eu não tinha nada, mas, mesmo assim, isso sempre dá confusão”.

No dia anterior à visita, Tucano levanta cedo para deixar as coisas de casa arrumadas. A comida para ela, após a visita, e para sua filha, que vai ficar com a sogra, já fica preparada. Ao chegar ao fim da tarde, ela busca se cuidar para ter uma boa aparência quando encontrar o marido. Sua última refeição é às 18h, pois tem medo de que a comida interfira na máquina, como já viu acontecer com outras mulheres. Lá dentro, passou a ser oferecido suco e bolacha,

e ela informa que sempre pega antes de realmente entrar. Diz que o marido também faz questão de dividir a marmita dele com ela, caso já a tenha recebido.

As mulheres que visitam homens nas prisões desempenham um papel crucial na manutenção dos laços afetivos e no suporte emocional aos presos, ao mesmo tempo em que enfrentam um sistema prisional que as desumaniza e marginaliza. Essas mulheres, muitas vezes mães, esposas, avós e amigas, tornam-se extensões simbólicas dos corpos condenados, assumindo uma posição que as associa intimamente às dinâmicas de controle e vigilância do sistema carcerário. As revistas íntimas vexatórias às quais são submetidas evidenciam a imposição de um controle que não é apenas físico, mas também simbólico, refletindo posições de poder baseadas em gênero, raça e classe.

Ao serem categorizados como “visitas familiares”, seus corpos são marcados por uma vulnerabilidade institucionalizada, que ignoram seus direitos e reforçam a criminalização dos laços afetivos. Esse cenário evidencia como as políticas de segurança do Estado configuram e diferenciam as populações, transformando os corpos femininos das visitantes em espaços de controle, ao mesmo tempo que ressignificam suas identidades em relação às fronteiras entre “lado de fora” e “lado de dentro” da prisão (Padovani, 2017).

Uma outra questão que apareceu de forma recorrente durante o campo, com os questionamentos sobre o cotidiano de uma familiar, foi em relação às crianças que visitam seus pais. Diversas mulheres, que são responsáveis por levar as crianças, contam desse momento como algo doloroso para todos, criando uma espécie de dilema em que se pesa o sofrimento da criança durante a passagem pela prisão, mas também do afastamento do próprio pai. Ainda assim, a mais recente normativa Nº 004/2024-SEAP/AM de 15 de maio de 2024, que dispõe da regulamentação dos cadastros de visitantes e realizações de visitas, diz que visa prezar pelo equilíbrio entre a garantia do direito à convivência familiar e a necessidade de segurança no ambiente prisional, ao mesmo tempo em que reconhece a vulnerabilidade dos menores e o cuidado necessário para evitar traumas e violação de direitos.

As normas da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Amazonas (SEAP-AM) regulamentam detalhadamente as visitas de crianças e adolescentes às unidades prisionais. De acordo com o Artigo 10 das normas, a entrada de menores de 18 anos depende da comprovação de vínculo de parentesco com o custodiado e eles devem ser acompanhados por um dos pais ou por um representante legal, conforme previsto pela Resolução nº 05/2017, do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente. Nas situações em que os pais não possam acompanhar o menor, os avós consanguíneos, devidamente cadastrados, podem ser indicados como acompanhantes e as referidas substituições indicadas são permitidas

anualmente ou em casos especiais, como falecimento. Na ausência de avós, outros responsáveis podem ser designados, desde que formalmente declarados pelo custodiado (Governo do Estado do Amazonas, 2024).

O regulamento estabelece que crianças menores de seis meses não podem visitar, salvo em casos especiais de visitas sociais, devidamente acompanhadas por um responsável legal ou guardião designado por decisão judicial (Artigo 11). Todas as visitas de crianças e adolescentes são restritas a uma vez por mês, conforme planejamento da administração penitenciária. Segundo o Artigo 12, durante as visitas, a revista é obrigatória e deve ocorrer na presença do responsável legal ou acompanhante, respeitando a dignidade e a honra da criança e priorizando o uso de meios eletrônicos (Governo do Estado do Amazonas, 2024).

Porém, os relatos das mulheres que levam seus filhos nas visitas se diferem da normativa. Beija-flor conta que os dias de visitas em que as crianças vão são ainda mais cansativos e que as crianças também relatam a dificuldade. “[...] Aí quando a gente chegou de lá ele disse: - Nossa mamãe eu tô quebrado - e já foi logo se ajeitando para dormir, na hora eu ri, mas pra tu ver como eles sentem que é pesado”. “A agente tirou a roupa das crianças, fez uma mulher tirar a roupa também e ainda me mandou ir no banheiro porque comi um salgado”, relata Pitiguari. É comum devido à falta de instrução no manuseio da máquina de *Body Scan* que as mulheres não possam se alimentar, mesmo que não exista esse tipo de recomendação por parte das normas da SEAP.

Os dias em que as crianças visitam seus pais, são acompanhados pela Assistente Social da unidade, a qual as mulheres chamam apenas de Social, por isso iremos manter essa nomenclatura. Neste espaço os presos vão até o local, algemados e encontram seus filhos. Elas descrevem que a visita com a Social é sempre incômoda, pois não existe nenhum tipo de privacidade. Tudo se inicia na entrada onde são passadas as mães e as crianças na revista, existe um tipo de uniforme o qual as crianças devem seguir para que possam entrar. Após a passagem pelo *Body Scan* é feita a revista manual também nas crianças, no caso das que ainda fazem uso de fraldas é necessário que seja feita a troca. Após esse momento são revistadas as alimentações das crianças, a única permitida, como explicado anteriormente. Ainda assim, segundo o relato de Pitiguari, o qual outras de suas companheiras confirmaram, o quantitativo se difere da Carta de Serviço ao Usuário da SEAP-AM:

Se entrar comida não entra mamadeira. Ou entra leite ou entra iogurte, a comida 300 gramas, não entra uma grama a mais, água é uma garrafinha pequena de 250 ml e até a água passa no body scanner. [...] Eu fiquei olhando quando ela falou para mulher que problema era dela se ela tinha 3 crianças e precisava levar mais quantidade” (Pitiguari, Pesquisa de Campo, 2024).

Pitiguari, continua a dizer que por ficarem na sala da social, não é fornecido nenhum espaço para que as crianças possam descansar. Os banheiros das crianças não possuem água, papel higiênico, sabonete ou lenço umedecido e não é permitida a entrada desse material de higiene o que dificulta o bem-estar das próprias crianças. Muitas mulheres desistem de continuar mantendo o vínculo dos filhos com os pais por conta da falta de suporte da própria unidade prisional. “Eu me sinto mal de fazer minhas filhas passarem por isso, de terem que passar naquela máquina, ser apalpada, isso é um trauma pra elas lá na frente, ele até me disse pra gente não fazer mais as visitas delas, é triste, mas não aguento mais passar por isso”.

Segundo Torres (2012) a vivência das crianças que visitam familiares no sistema prisional é marcada por dinâmicas que evidenciam sua invisibilidade como sujeitos de direitos. Essas crianças, ao acompanharem as mães ou pais encarcerados, acabam compartilhando os impactos do encarceramento de forma solidária e silenciosa. Durante as visitas, às regras do ambiente, em sua maioria opressivas, das unidades prisionais reforçam as limitações à construção de suas infâncias, como a impossibilidade de gestos afetivos simples, tendo que falar baixo ou sussurrar, sob o risco de repreensão dos agentes de segurança. Essas interações ocorrem em um contexto que organiza a vida das crianças ao redor do familiar preso, afinal existe uma preparação anterior às visitas, além de repercussões psicológicas e sociais que influenciam profundamente a formação de suas identidades e percepções sobre o mundo.

Para além do universo da prisão e seus arredores, o corpo marcado de uma familiar de homem preso segue para outros âmbitos da vida dessas mulheres, mesmo quando não mencionado. Arara-azul-grande conseguiu ter contato com uma rede que foi estabelecida ao acaso, diretamente em seu ambiente de trabalho, no qual até se revelar como uma familiar de homem preso demorou alguns meses. Arara-azul-grande tem um salão de beleza em sua própria casa, onde os primeiros contatos com pessoas dessa rede foram estabelecidos. Por medo de possíveis julgamentos pelo fato de seu marido ter sido condenado a uma média de 15 anos, apenas pessoas muito próximas sabiam disso. Ela também diz não ver necessidade de contar isso para as pessoas, assim como também diz não se orgulhar do motivo pelo qual o marido foi preso.

Anteriormente à prisão Arara-azul-grande se considerava uma pessoa estável economicamente, tendo acesso a coisas das quais hoje não pode desfrutar e conta que com a prisão do marido, ex-empresário, perderam todos os seus investimentos e do pouco que restou ela não conseguiu fazer a manutenção do seu patrimônio devido a uma depressão. Relata ainda que demorou para se “reerguer” e buscar uma forma de renda para ela e seu filho, o que

hoje ela faz através de seu salão de beleza. A decisão de continuar o casamento também foi algo marcante para ela, pois teve um distanciamento de sua família quando decidiu continuar o relacionamento e fazer visitas ao marido. Arara-azul-grande é formada em Administração, mas com a prisão do marido resolveu mudar de ramo. Ela diz que a decisão ajudou muito a lidar com esse acontecimento: “Fazer o cabelo das mulheres me ajudou a me enxergar de novo como mulher também, aqui a gente escuta história de todo mundo e vê que muita mulher passa por coisa até pior. Tudo isso foi me motivando, eu voltei a me arrumar também, percebi que meu filho precisava de mim e que se eu decidisse continuar meu casamento eu tinha que agir, não dava pra ficar chorando pra sempre”.

Ela conta ainda que após a prisão do marido ela teve que se mudar de onde morava, principalmente por conta do julgamento da comunidade do seu entorno. “Por um tempo todo mundo só falava disso, me julgavam, eu estava passando por tanta coisa junto, o fechamento da empresa, a prisão dele, meu filho pequeno... Minha vida desmoronou”. Apesar de tentar manter a prisão do marido de forma sigilosa, Arara-azul-grande tem uma rede de contato com outras familiares de pessoas presas com as quais troca informações sobre o sistema prisional e buscam possíveis reivindicações.

“A gente tampa o rosto não é porque é bandida, a gente tampa o rosto porque tem trabalho!” (Calopsita, Pesquisa de Campo, 2024). Calopsita, em sua fala, reúne a história de outras mulheres que, assim como ela, se protegem para não sofrer represálias. Ela esteve presente em algumas manifestações, como a contra a proibição das visitas. “Eu já vi menina aqui que perdeu o trabalho porque apareceu no jornal e a patroa demitiu”. Ela relata que conciliar as visitas com o trabalho é algo complicado, mas que vem driblando esse desafio. Diz ainda que ninguém, exceto uma amiga no seu trabalho, sabe sobre ser familiar de um homem preso e que é sempre complicado ter que justificar a sua falta. Uma das alternativas é pedir para sua amiga cobri-la nesses dias e ela paga a diária trabalhada à amiga.

A situação vivenciada por familiares de pessoas presas, especialmente mulheres, revela uma rede de desafios que se desdobra em múltiplas dimensões da vida pessoal, profissional e social. Elas enfrentam o estigma social de maneira intensa, muitas vezes sendo julgadas por ações alheias, o que as obriga a criar estratégias de proteção e sobrevivência. A discriminação, que se manifesta tanto em olhares quanto em ações explícitas, como a demissão ou exclusão social, contribui para o isolamento dessas mulheres. A fala de Calopsita, que tenta evitar represálias, evidencia como o preconceito se impõe sobre suas rotinas, transformando ações cotidianas, como ir ao trabalho ou visitar seus companheiros, em desdobramentos desse encarceramento.

No contexto prisional, a família se revela como essencial para a manutenção ou do que resta da identidade e do senso de pertencimento, oferecendo suporte emocional e afetivo tanto para os encarcerados, quanto para os que estão do lado de fora da prisão. Hall (2006) argumenta que a identidade não é fixa, mas construída por meio de discursos e relações sociais, sendo continuamente negociada e ressignificada. Ele destaca como as identidades são moldadas por estruturas de poder e por processos históricos, sociais e culturais. No contexto das mulheres familiares de homens presos, essa perspectiva pode ser usada para entender como elas assumem um papel ativo na manutenção da identidade dos presos, resistindo à fragmentação imposta pelo sistema prisional. O encarceramento tende a desumanizar e apagar identidades individuais, substituindo-as pela figura do “preso”, marcado por estigmas e despersonalização. Nesse sentido, as mulheres familiares atuam como lembrança dessa identidade, reafirmando laços afetivos e sociais, garantindo que os homens presos ainda sejam reconhecidos dentro de suas redes familiares e comunitárias.

Relatos de mulheres que visitam parentes presos evidenciam o esforço contínuo para preservar esses vínculos, muitas vezes sob condições extremamente adversas, como a distância, os custos financeiros e a violência institucional vivida nas revistas vexatórias. Essas dificuldades, somadas ao estigma social, revelam uma estrutura que não apenas separa fisicamente os familiares, mas também desafia a construção de relações afetivas saudáveis (Gato et al; 2022)

Mbembe (2018) em seu trabalho sobre necropolítica, nos ajuda a pensar como o Estado exerce uma necropolítica no sistema prisional para reduzir os presos à morte social, negando-lhes direitos básicos e impondo um estigma que dificulta sua reintegração. Esse processo se estende às famílias, que enfrentam diversas dificuldades, tornando a manutenção dos vínculos afetivos um desafio, como afirmamos no parágrafo anterior. Nesse sentido, as relações familiares tornam-se um dos poucos espaços de resistência ao desligamento identitário dos presos, pois, apesar das dificuldades impostas, funcionam como um meio de reafirmar sua existência para além da condição imposta pelo encarceramento. Assim, como aponta Hall (2006), a identidade não é fixa, mas continuamente transformada, e no cárcere, essa fluidez se mostra também na disputa entre a desumanização promovida pelo Estado e os esforços de preservação das subjetividades dos presos.

CAPÍTULO III

**O CANTO DOS PÁSSAROS NA GAIOLA DO PUNITIVISMO SOCIAL: AS
MULHERES FAMILIARES ENTRE AS VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS E
AS VIOLÊNCIAS**

*A carne mais barata do mercado
É a carne negra
(Tá ligado que não é fácil, né, mano?)
Se liga aí
A carne mais barata do mercado é a carne
negra
A carne mais barata do mercado é a carne
negra
A carne mais barata do mercado é a carne
negra
A carne mais barata do mercado é a carne
negra
(Só-só cego não vê)
Que vai de graça pro presídio
E para debaixo do plástico
E vai de graça pro subemprego
E pros hospitais psiquiátricos
A carne mais barata do mercado é a carne
negra
(Dizem por aí)
A carne mais barata do mercado é a carne
negra
A carne mais barata do mercado é a carne
negra
A carne mais barata do mercado é a carne
negra
Que fez e faz história
Segurando esse país no braço, meu irmão
O cabra que não se sente revoltado
Porque o revólver já está engatilhado
E o vingador eleito*

*Mas muito bem intencionado
E esse país vai deixando todo mundo preto
E o cabelo esticado
Mas mesmo assim ainda guarda o direito
De algum antepassado da cor
Brigar sutilmente por respeito
Brigar bravamente por respeito
Brigar por justiça e por respeito (pode
acreditar)
De algum antepassado da cor
Brigar, brigar, brigar, brigar, brigar
Se liga aí
A carne mais barata do mercado é a carne
negra
(Na cara dura, só cego que não vê)
A carne mais barata do mercado é a carne
negra
A carne mais barata do mercado é a carne
negra
(Na cara dura, só cego que não vê)
A carne mais barata do mercado é a carne
negra
(Tá, tá ligado que não é fácil, né, né
mano?)
Negra, negra
Carne negra
É mano, pode acreditar
A carne negra*

Elza Soares, A Carne

3.1 Será que ainda tenho o direito de cantar? As violações de Direitos Humanos a partir do olhar das famílias sobreviventes

A minha vida foi um terror desde o início. Visitar meus filhos foi o pior pesadelo, um sonho que eu não desejo pra ninguém. Era muita humilhação, só faltava bater na gente. Se a gente falasse alguma coisa, era provável até que batessem (Rouxinol, pesquisa de campo, 2024).

As experiências vividas por essas mulheres envolvem torturas, mortes e a prisão não como algo extraordinário, mas como algo imbricado ao cotidiano de morar em periferias, especificamente na região norte do país. As mulheres apresentadas aqui tiveram suas oportunidades devoradas pelo sistema capitalista e suas vidas corroídas, similar às grades das prisões em que seus filhos, maridos, netos, sobrinhos e pais estão presos. É partilhando sua intimidade que essas mulheres nos permitem conhecer como as violações de Direitos Humanos vem reforçando a criminalização das suas vidas, as tornando alvos de práticas punitivas e causando impactos emocionais, sociais, econômicos e políticos.

Davis (2018) teoriza a naturalização da prisão como uma problemática profundamente enraizada em nossa sociedade, que nos leva a imaginar o sistema carcerário como algo distante, reservado ao “outro”, ao marginalizado. Essa visão facilita o apagamento das evidências dos impactos e consequências do encarceramento na vida de homens e mulheres, especialmente no contexto de uma repressão institucional que nega direitos fundamentais, como o convívio familiar e comunitário, o acesso à educação, o trabalho digno, a criatividade, o lazer e a saúde física e mental. Esse entranhamento das prisões no cotidiano, muitas vezes naturalizado e pouco questionado, contribui para a desumanização das pessoas afetadas, mesmo aquelas que não estão fisicamente encarceradas. Seus direitos são previamente minados, direcionando-as a um futuro marcado pelo sofrimento, pela violência policial e, em muitos casos, independentemente de qualquer prática criminosa.

Lago (2023) ao discutir a prática da revista íntima/vexatória nas visitas a presos, demonstra um dos momentos mais críticos e humilhantes enfrentados por mulheres familiares de homens encarcerados, como nos relatos que virão a seguir. Esse procedimento, que exige o desnudamento e a exposição das partes íntimas das visitantes, pode incluir ainda manobras como agachamentos e tosse, com o intuito de verificar se a visitante está transportando objetos proibidos. Para aqueles que defendem a exclusão da revista, como membros da Defensoria Pública e organizações de direitos humanos, essa prática é considerada uma violação dos direitos das mulheres, expondo-as a humilhações e um controle excessivo sobre

seus corpos:

Chegamos lá e dizem que as visitas vão das 8h às 11h, mas nunca começam às 8h. Entramos às 9h ou até 10h, mas temos que sair às 11h. Demoram muito no processo de entrada. O Body Scan, que deveria ser rápido, é um problema. Passamos uma, duas, três vezes na máquina. Depois disso, ainda somos submetidos à revista manual (Beija-flor, Pesquisa de campo, 2024).

Na revista, eles apalpam as pernas, pedem para a gente subir em um quadradinho, abrir as pernas, abrir a boca, soltar o cabelo e passar o detector de metais (Pitiguari, Pesquisa de Campo, 2024).

No entanto, a justificativa de segurança apresentada pelos gestores do sistema prisional tem sustentado a continuidade dessa prática. Nesse contexto, as mulheres, enquanto familiares de presos, também são obrigadas a participar de uma disputa de sentidos, em que suas experiências de dor, vergonha e manipulação se entrelaçam com os discursos de abuso de poder. Ao relatarem suas vivências, elas de alguma forma desafiam as narrativas das próprias autoridades estatais, destacando a violência do processo e a desumanização a que são submetidas e evidenciam como o corpo das mulheres se torna um território de controle e subordinação, onde a dignidade é sistematicamente negada em nome de uma segurança questionável (Lago, 2023).

Como uma máquina de moer gente, a prisão ceifa vidas diariamente, afetando principalmente a população preta e parda encarcerada. Esse impacto, porém, não se restringe aos muros da prisão, mas se estende às mulheres familiares de homens presos, que vivem na pele o peso de um sistema que truca suas vidas e as pessoas que os amam. Nesse sentido, uma das interlocutoras comentou de seu sofrimento psíquico:

Foi como morrer. O vazio no meu peito fazia o tempo passar, e eu nem percebia. Só voltei para a realidade quando via que meus bebês precisavam de mim. Fazia tudo no automático. Às vezes, parecia que tinha outra pessoa vivendo por mim. Quando eu me dei conta, o dia já tinha acabado. [...] Tudo piorava quando eu ia visitar. Mesmo que fosse um momento de ver o rosto dele, perceber que ele ainda estava aqui e que só não ia voltar por um tempo, aquilo me apertava o peito. Cada vez que os agentes gritavam comigo, quando alguém me chamava de puta ou mulher de bandido... sei lá, parecia uma facada no peito. Agachar, ao passar máquina, ver a pele pálida dele... É. Parece que estou meio doida, né? (sorri) Mas, respondendo de verdade a tua pergunta, foi assim pra mim por muito tempo. Hoje, eu já sei lidar melhor com tudo isso. E olhe lá, porque esse sentimento ainda está aqui, mesmo que bem escondido (Beija-flor, Pesquisa de campo, 2024).

Apesar de não serem explicitamente indicadas nos dados de obituário que mostram como a prisão ceifa vidas, mesmo sem a existência formal da pena de morte ou o reconhecimento oficial da prisão como causa direta, os laudos periciais registram: “Tuberculose, COVID-19, fome, pneumonia, lesões contundentes, execução etc. Essas são as causas de morte oficial. Mas fato é que cada caso desse ocorre contra um sujeito sob custódia

do Estado” (Leite, 2022, p. 15). Essas doenças, contudo, fazem parte de uma engrenagem da máquina de morte carcerária, projetada para produzir o adoecimento e a morte da população privada de liberdade. Essa dinâmica não se limita aos muros das prisões, pois ela atravessa caminhos e estradas, conectando os “lados de dentro” e “de fora”, perpetuando estigmas e desigualdades que começaram antes mesmo da prisão (Mallart; Araújo, 2021). O relato de Rouxinol ilustra o que é passar por isso:

Um policial mandou outro atirar no peito dele com bala de borracha. Ele não hesitou: atirou. Quebrou uma costela do meu filho, causando danos internos graves. Ele ficou completamente debilitado, parecia um animal ferido. Até hoje, ele sente dores constantes por causa das lesões e da violência que sofreu. Eles nem colocaram meu filho na lista de feridos, não registraram nada. Ele ficou lá, pela graça de Deus. Só fiquei sabendo porque outra pessoa me disse que meu filho estava morrendo. Lá dentro, usavam água empoçada para tentar limpar os ferimentos dele. Consegui uma advogada, uma filha de Deus, que conseguiu transferi-lo pra outra unidade. Mas até hoje eu corro atrás do prejuízo. Enquanto isso, os policiais que fizeram tudo aquilo ainda estão lá, mandando. Como coloca pessoas assim dentro de uma unidade prisional? Nem sei se dá pra chamar de gente, porque o que fez com o meu filho foi coisa de animal. Eles deveriam pegar prisão perpétua. Eles sim são os marginais. Se tivesse dinheiro, o comportamento era outro. Eu cansei de ver eles vendendo a merenda dos presos, que era pra ser de graça. A gente tinha que pagar lá fora. Meu filho disse que de madrugada ele ficou tonto de tanta fome. Ficava acamado, sem comer por três dias. Ele sofre até hoje com isso. A cabeça dele ficou arruinada (Rouxinol, Pesquisa de campo, 2024).

Conforme comprovado por Telles (2019), essas práticas, como as apresentadas no relato de Rouxinol, não são vistas como meras continuidades de um passado violento, mas podem fazer parte de uma configuração contemporânea onde o Estado emprega a violência como dispositivo de gestão das populações marginalizadas. A negligência sistemática e os abusos cometidos contra os presos, expostos de forma contundente no relato de Rouxinol, revelam um

“Estado policial” que normatiza ações letais e predatórias enquanto perpetua desigualdades históricas. Assim, o corpo ferido e abandonado de seu filho, tal como descrito, torna-se um símbolo da naturalização de tais violências e da reflexão sobre quais corpos merecem proteção do Estado. Renderia nos conta que:

Bom, no início foi muito difícil. No caso do meu primeiro filho, nós dois fomos detidos por tráfico de drogas. Mas quem desceu para a cadeia foi ele. O delegado não permitiu que eu fosse para a cela. Na delegacia, a gente já sofre violência, desde o momento da prisão. Desde a voz de prisão, somos humilhados. Apontaram armas na nossa cara, bateram, gritaram. É doloroso porque essas memórias nunca passam. É chato, triste. Ficamos sem noção do que fazer, de como agir. No meu caso, foi muito difícil ser presa, ainda que de forma temporária. Fiquei isolada em uma sala. Entrei às 7h da manhã e fiquei até as 23h da noite sem saber o que ia acontecer comigo. Não sabia se seria flagranteada ou não. Passei o dia todo sem comer, sem almoçar, sem tomar água. Meu filho desceu direto para a cela, mas eu fiquei em uma sala reservada, sem notícias (Rendeira, Pesquisa de campo, 2024).

Butler (2017) dirá que certas vidas não são consideradas “perdidas” porque, na percepção social dominante, nunca tiveram o direito pleno de viver, como podemos ver a partir do relato anterior, pensando o momento do flagrante policial e o que acontece após isso. Essas pessoas vivem sob constante precarização, expostas a riscos e violências, como os relatos dessas mulheres evidenciam. Tanto elas quanto seus familiares são vistos como menos importantes, e, por isso, não geram comoção diante do encarceramento ou da morte. Muitas relatam que os homens sobre os quais falam não são os primeiros em seus círculos a serem presos, mortos ou linchados; quando não é um parente, é um vizinho ou conhecido cuja morte é explorada pela mídia sensacionalista. Vale lembrar que essa realidade não é restrita aos homens.

A associação entre pobreza e criminalidade é utilizada historicamente como um recurso de dominação social. Conforme aponta Wacquant (2001), em vez de adotar medidas voltadas para a superação das desigualdades estruturais, o Estado reforça práticas punitivas que transformam a pobreza em alvo de repressão. Essa dinâmica dá forma ao chamado Estado Penal, caracterizado pela vigilância permanente das classes subalternas e pela transferência da responsabilidade coletiva para a esfera individual, como se a miséria fosse fruto de escolhas pessoais. Nesse cenário, o encarceramento em massa consolida-se como política de gestão da pobreza, resultando no aumento expressivo da população prisional, especialmente entre pretos, pardos e pobres.

O cárcere atua como peça central do Estado penal, sendo utilizado como instrumento de contenção daqueles que representam ameaça à ordem estabelecida. A expansão do encarceramento em massa resulta em graves violações de direitos humanos, uma vez que expõe milhares de pessoas a condições desumanas, à restrição desproporcional da liberdade e a um ciclo contínuo de exclusão social. Ao transformar a prisão em resposta às expressões da questão social, o Estado legitima práticas de violência institucional e inviabiliza a construção de uma sociedade pautada na dignidade e no respeito à vida. Assim, o aprisionamento assume o papel de neutralizar grupos considerados “perigosos”, reafirmando desigualdades históricas e restringindo possibilidades de emancipação e acesso a direitos (Wacquant, 2001).

A precariedade das condições de saúde no sistema prisional brasileiro, somada à negligência estrutural, expõe os corpos encarcerados a um ciclo contínuo de adoecimento e desumanização. Como apontado por Minayo e Ribeiro (2016), em seus estudos sobre a condição dos presos no estado do Rio de Janeiro, as doenças de pele e os agravos físicos relatados pelos presos estão diretamente relacionados à insalubridade das unidades e à falta de acesso a cuidados médicos básicos, evidenciando o descaso institucional. Além disso, as

barreiras impostas ao atendimento de emergência e à distribuição restrita de medicamentos ampliam a vulnerabilidade dessa população. O que se compara ao que Rouxinol aponta sobre limparem os ferimentos do seu filho com água empossada, quando ele não entra nos registros de feridos e até mesmo o fato de a impedirem de o visitar para que não soubesse da situação em que seu filho se encontrava. Assim, essas informações não apenas perpetuam a marginalização dos corpos encarcerados, mas também questionam os fundamentos de uma justiça que deveria prezar pela reintegração social e pelo respeito aos direitos humanos.

Essas mulheres frequentemente associam os direitos humanos às lutas e demandas levantadas pelos movimentos sociais, enquanto enxergam o Estado, especialmente a figura da polícia, como um inimigo comum em suas trajetórias. Também revelam profundas transformações em suas vidas após a prisão de seus familiares, marcadas tanto por violências constantes quanto por pequenas conquistas que, em meio às adversidades, adquirem grande significado. Contudo, nem toda violência vivida é imediatamente reconhecida como tal; devido à constante exposição ao sofrimento, os limites do que entendem como suportável ou “normal” tornam-se ampliados, naturalizando situações que em outros contextos seriam facilmente identificadas como abusivas. Lago (2020) no seu trabalho sobre mães, familiares, ativismo e prisão, se aproxima de nossa pesquisa na discussão que faz sobre direitos humanos e violência, mesmo que em seu trabalho as familiares tenham um protagonismo mais amplo nos movimentos sociais do que as que participaram dessa pesquisa - o que falaremos mais à frente.

As mulheres que têm familiares presos desenvolvem uma percepção singular da violência e dos direitos humanos, ancorada em suas vivências cotidianas de luta, humilhação e resistência. Para elas, a violência não é apenas um conceito abstrato, mas é uma experiência tangível, que atravessa suas vidas, seja nas agressões físicas e psicológicas sofridas por seus familiares, seja nas humilhações impostas pelo sistema penitenciário e pelo estigma social. Nesse contexto, os direitos humanos emergem como uma bandeira de luta essencial, mas também como um campo de disputa que precisa ser conquistado na prática diária. A mobilização dessas mulheres reflete uma compreensão profunda de que a dignidade humana deve ser reafirmada mesmo nas condições mais adversas e sua atuação transforma dor e sofrimento em forças de resistência coletiva.

Ao engajarem-se em movimentos sociais, coletivos ou em grupos de informações, essas mulheres não apenas reivindicam direitos para seus familiares, mas também reconstróem seus próprios sentidos de identidade e força. Enxergam-se como protagonistas na luta por justiça e contra um sistema que desumaniza e destrói laços afetivos. Nesse processo, a

figura da mãe, citada por Lago (2020), ocupa um lugar central, carregada de um simbolismo moral que lhes confere legitimidade para desafiar as estruturas de poder. Contudo, ao mesmo tempo em que essa posição lhes confere força, ela também exige enfrentamentos contínuos contra os limites impostos pelas convenções sociais e pela naturalização da violência. É por meio dessa atuação, que entrelaça resistência política e cuidado, que essas mulheres redefinem o significado dos direitos humanos, tornando-os acessíveis e palpáveis em suas realidades.

3.2 Estratégias de sobrevivência frente às violências e discriminações: quando a gaiola também envolve as famílias

A pesquisa de campo e a atuação no movimento social foram marcadas pelas formas de reivindicações dessas mulheres. Segundo Sabiá, “a gente é o olho e a boca do preso”. As familiares assumem o papel de fiscalizar e denunciar os acontecimentos nas prisões, algo que se reflete em seus discursos. Elas se percebem e são reconhecidas como mediadoras entre o “Sistema” e a “justiça”. Esse papel também se expressa na maneira como se organizam coletivamente e no acolhimento às chamadas “novatas” (familiares que recém começaram a visitar).

“Eu quero entender por que as famílias não estão denunciando. Eu pegava porrada, mas botava a cara pra fazer as denúncias” (Rouxinol). Nesse contexto, uma das estratégias de articulação é incentivar que as familiares conversassem mais com os presos sobre violações de Direitos Humanos. Essas informações, uma vez organizadas pelo coletivo, podem gerar denúncias formais ou ações de fiscalização por parte dos Grupos de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Prisional (GMFs). Além disso, permitindo revelar dados frequentemente encobertos pelo sistema.

Embora o coletivo se proponha a ser um espaço de articulação para familiares, muitas mulheres acabam limitadas a um papel de “assistidas”, o que mina sua capacidade de participação ativa e as subestima em seu potencial de atuação e organização. No entanto, essas mesmas mulheres, que conhecem profundamente as rotinas e mudanças constantes do sistema prisional, resistem por meio de estratégias alternativas. A tática inicial do coletivo, pensada como uma forma de proteção e fortalecimento, gerou efeitos contrários, levando ao esvaziamento das reuniões, que antes reunia um número maior de participantes e agora contam com um número reduzido de mulheres ativamente engajadas. Essa fragmentação, contudo, não significa o fim da mobilização, mas sim sua reconfiguração, pois muitas dessas

mulheres buscam outras redes de apoio e aprofundam seus conhecimentos em direitos humanos como forma de fortalecer suas atuações. Além disso, elas utilizam ferramentas como grupos em aplicativos de mensagem instantânea para criar canais de comunicação específicos às unidades prisionais e participam pontualmente de atividades do coletivo, replicando as aprendizagens e mobilizações em outros espaços.

O coletivo, enquanto espaço de articulação política, se configura também como um campo de disputas de poder e protagonismo, especialmente em sua relação com outros movimentos sociais abolicionistas. Essa relação, embora potencialmente enriquecedora devido à participação de integrantes do meio universitário, trabalhadores do sistema de justiça e pesquisadores, trouxe consigo uma dinâmica complexa. A influência de atores externos, incluindo pessoas que não vivenciam diretamente a condição de familiares, contribuiu para uma centralização de poder em figuras que, em alguns casos, parecem distantes das vivências cotidianas das mulheres familiares. Essa configuração gerou tensões que resultaram na saída de participantes, em especial mulheres negras, e na percepção de um certo esvaziamento da atuação das familiares no espaço.

No entanto, é importante destacar que essas dinâmicas não anulam os avanços e as contribuições do coletivo, mas evidenciam a necessidade de um olhar crítico para que se promovam práticas verdadeiramente inclusivas e representativas. De todo modo, essa pesquisa não parte somente de mulheres que de alguma forma foram conhecidas pelo coletivo, pois o interesse não está no movimento em si, mas nas próprias mulheres e as suas estratégias que podem ou não passar pelo coletivo, afinal uma minoria das mulheres que tiveram ou ainda tem um familiar preso o integram. Bem-te-vi assim se expressou sobre o clima das visitas e o trato dos agentes penitenciários:

Uma vez, uma policial mandou que eu fosse mais rápido, e eu respondi: ‘Meu amor, você tem que ter paciência, porque eu estou me vestindo’. Ela comentou: ‘Bora, seu caralho!’ Eu disse: ‘Olha, assim como você quer respeito, eu também quero. Eu vim visitar, não vim para ser massacrada’. Eles fazem parecer que o erro dos nossos filhos é culpa nossa. E se os presos arranjam problemas lá dentro, também jogam a culpa em nós. Um policial respondeu: ‘Aqui a senhora não manda nada, aqui a senhora não opina nada’. A mulher que estava atrás de mim me cutucou e disse: ‘É melhor você ficar calada’. E eu tive que ficar. Tínhamos que engolir tudo. Se reclamássemos, eles cancelavam a carteira e as pessoas ficavam sem visitar por duas ou três semanas. Os meninos já foram punidos e nós também (Bem-te-vi, pesquisa de campo, 2024)

Bem-te-vi revela as estratégias cotidianas de resistência e enfrentamento das mulheres familiares diante da violência institucional e da arbitrariedade das práticas de agentes do sistema prisional. Ela evidencia, por meio de sua experiência, a confluência entre a

criminalização dos seus filhos e a tentativa de responsabilização moral e social imposta sobre elas enquanto mães e familiares. Este processo de responsabilização reflete o caráter patriarcal e punitivista do sistema, que transfere a culpa e a estigmatização para essas mulheres, muitas vezes marginalizando-as em sua dignidade e subjetividade.

Ao verbalizar sua exigência de respeito, Bem-te-vi desafia momentaneamente o ciclo de violência simbólica e opressão, mas é imediatamente confrontada com a ameaça de retaliação, exemplificada pelo cancelamento das carteiras de visita. Essa resposta, tanto dos agentes do sistema quanto da mulher que a aconselha a ficar calada, evidencia a normalização da submissão como forma de sobrevivência nesse contexto. A recomendação de silêncio, embora represente uma estratégia para evitar punições adicionais, também pode ser entendida como uma dimensão da reprodução das relações de poder e da perpetuação do ciclo de violência institucional.

A fala traz também uma dualidade fundamental: por um lado, Bem-te-vi reivindica respeito; por outro, a coerção e o medo impostos pelo sistema limitam sua capacidade de ação. Isso mostra como as familiares, mesmo sob condições extremas de vulnerabilidade, elaboram práticas de resistência cotidiana, mas frequentemente enfrentam barreiras que restringem sua capacidade de transformação estrutural. Essas experiências devem ser interpretadas como parte de um cenário mais amplo de violação de direitos humanos, que afeta tanto os presos quanto suas famílias. Assim, as redes de apoio formadas entre as mulheres familiares de presos, que ainda visitam, são construídas em meio à precariedade do sistema prisional e à ausência de suporte estatal adequado.

Essas mulheres, unidas pela experiência comum de acompanhar familiares encarcerados, desenvolvem práticas de ajuda mútua que garantem tanto a continuidade das visitas quanto a manutenção de suas próprias condições básicas durante os rituais que cercam os dias de visitação. Tais redes vão além do simples companheirismo, configurando-se como estratégias de sobrevivência que enfrentam tanto as limitações materiais quanto os constrangimentos emocionais e institucionais impostos. A solidariedade se expressa em gestos como ajudar no agendamento da visita, compartilhar comida, dividir custos de transporte ou até mesmo emprestar dinheiro. Essas ações, apesar de muitas vezes situadas à margem da legalidade, revelam uma forma de resistência coletiva à negligência estatal e aos códigos coercitivos que permeiam o universo prisional, enquanto denunciam o peso desproporcional que recai sobre as mulheres nesse contexto (Jardim, 2015).

Segundo Cisne e Ianael (2022), nos seus estudos sobre protagonismo de mulheres negras e formas de resistência, desde o período da escravização, essas mulheres protagonizam

uma luta contínua por liberdade e dignidade. Em um contexto marcado pela opressão, a resistência dessas mulheres foi multifacetada, abrangendo desde ações cotidianas silenciosas até insurgências coletivas, como as também representadas por mulheres familiares de homens presos. Longe de serem figuras passivas, elas arquitetaram estratégias que desafiaram diretamente o sistema escravista patriarcal, como a formação de redes de solidariedade, participação em quilombos e articulação política nas cidades. Essas práticas não apenas minaram as estruturas de dominação, mas também afirmaram a autonomia e a agência das mulheres negras. A sua resistência, portanto, não se limitou à busca pela liberdade individual, mas englobava a luta coletiva por uma sociedade mais justa e pela preservação de suas culturas e identidades.

Ao desafiar a historiografia que muitas vezes invisibiliza suas trajetórias, reconhecemos que suas histórias de luta e liderança são fundamentais para compreender as dinâmicas de resistência negra no Brasil. Informações do diário e da pesquisa de campo foram separadas para evidenciar as estratégias de enfrentamento usadas por essas mulheres. Isso porque, para elas, recorrer à polícia não é uma opção viável, já que é justamente a lógica do Estado penal, representado por essa instituição, que contribui para aprofundar suas feridas e fortalecer sua vulnerabilidade. Dessa reflexão três pontos se destacam: 1) a rede de apoio; 2) o enfrentamento direto e 3) a reconfiguração da identidade.

Durante as visitas e a pesquisa de campo, realizadas nas casas dessas mulheres, observou-se que muitas transformaram suas residências em espaços de apoio para outras familiares que residiam próximo, no mesmo bairro ou comunidade. Esses locais funcionavam como pontos estratégicos para a organização de tarefas relacionadas ao sistema prisional, como o agendamento de visitas pelo aplicativo *Visita Legal* e a gestão de outras demandas burocráticas. Algumas mulheres adquiriram equipamentos, como impressoras, financiadas coletivamente por meio de pequenas contribuições destinadas a cobrir os custos de papel e internet. Já aquelas que não dispunham desses recursos buscavam alternativas: ensinavam outras mulheres a realizar os procedimentos pelo celular ou as acompanhavam a locais com acesso a computador e internet. Esses encontros também ensejaram a troca de informações e experiências práticas, como orientações sobre o acesso à Defensoria Pública, a resolução de problemas relacionados ao sistema penal ou a participação em coletivos de familiares.

Essas práticas podem ser entendidas como formas de autogestão coletiva que emergem em contextos de vulnerabilidade, revelando um saber prático e local que se desenvolve como resposta ao funcionamento excludente e muitas vezes indiferente do sistema de justiça e do aparelho prisional. O que nos leva a ver uma contradição que a organização comunitária, por

meio da partilha de recursos como impressoras e internet, indica uma distribuição das responsabilidades que devem ser do Estado para as mulheres, que acabam assumindo funções essenciais à preservação das conexões familiares e ao exercício dos direitos dos encarcerados.

Não podemos negar que esses espaços de troca não são apenas funcionais; eles também cumprem uma função simbólica e política, criando laços de amparo e fortalecendo a resistência frente à criminalização que atinge direta ou indiretamente essas mulheres. Contudo, é necessário problematizar o limite dessas estratégias. Embora sejam adequadas para aliviar as demandas imediatas, elas não substituem a necessidade de reformas estruturais. Além disso, ao naturalizar que as mulheres assumam esses papéis de suporte, o Estado reforça uma divisão de trabalho baseada no gênero, relegando a elas o peso emocional e material de manter vínculos familiares que deveriam ser protegidos por políticas públicas.

Nesse contexto, uma outra conduta que marca a forma como essas mulheres lidam com a vulnerabilidade social é o enfrentamento direto:

Mana, não é a primeira vez que eles entram aqui em casa, não. Eu pago logo é de doida, a vizinhança toda sabe. [...] Já entraram arrombando tudo, eu com essas duas meninas aqui dormindo. Eu fiquei morrendo de medo de eles fazerem alguma coisa. Estavam perguntando do [...], eu disse que não sabia de nada disso, não. Eles foram me forçando mais. Eu quebrei tudo dentro de casa, tirei minha roupa, eu me jogava, gritava [ela ri]. Mana, só sei que meus vizinhos ouviram, vieram correndo, gritando: ‘Ela é doida! Ela é doida! Você vai bater na velha? Ela tem laudo e tudo’. Eles ficaram tão assustados e surpresos com o que fiz que falavam: ‘Senhora, se acalme! Vista sua roupa!’ Quando acabei, fiquei com vergonha, mas até dou umas risadas dessa situação. Rapidinho eles foram embora. Ah, mana, se não for assim, eles batem e roubam a gente, esses pilantras (Tuim, pesquisa de campo, 2024).

Tuim é exemplo das estratégias de resistência construídas em meio à violência policial, que são usadas de outras formas pelas familiares; oferece uma estratégia de contestação à autoridade e de preservação de sua integridade física. O fato dela gritar, se jogar no chão e até se despir pode ser visto como uma tentativa de desestabilizar a dinâmica de poder imposta pelos policiais, desafiando a autoridade de forma visceral. Essa atitude de resistência não se dá apenas no âmbito individual, mas também no contexto da comunidade, que reage de maneira indireta, rotulando-a como “doida”.

Os vizinhos, aparentemente tentando evitar a agressão policial, oferecem uma forma de proteção ao confirmar, implicitamente, a ocorrência da mulher como algo compreensível e até justificável diante da situação. Ao chamá-la desta forma, eles legitimaram o comportamento da mulher aos olhos dos policiais, o que acabou ajudando a reduzir a violência naquele momento. Por mais estigmatizante que seja, funciona como uma estratégia coletiva de afastamento do controle policial, criando uma distensão na relação entre a vítima e os agressores. A polícia, ao se deparar com essa atitude inesperada, se vê menos motivada a

recorrer à força física, já que o comportamento da mulher é visto como irracional e potencialmente incontrolável, interpretação também feita por Tuim.

A resignificação da identidade de mulheres familiares de homens presos ocorre, em grande parte, por meio de um processo pessoal e coletivo, no qual elas reconstroem suas percepções sobre si mesmas, não apenas a partir da participação em movimentos sociais, mas também através de suas experiências cotidianas próprias. Eles começam a compreender o encarceramento de seus familiares como uma forma de violência estrutural e, a partir dessa visão, começam a questionar o estigma associado ao seu papel como familiares de homens presos. Ao refletirem sobre suas vivências de luta, humilhação e identidade, elas reformulam sua resistência, não mais vista como a de mulheres passivas, vítimas ou criminosas, mas como mulheres fortes e ativas na luta por justiça.

Essas mulheres, muitas vezes em situações de grande vulnerabilidade, compartilham suas histórias e desafios com outras mulheres em contextos informais de apoio, como grupos de amigas, parentes ou vizinhos, espalhando o novo significado de ser familiar. Através dessas trocas, elas se apoderaram mutuamente e construíram um novo entendimento sobre seu papel na sociedade, ampliando o sofrimento causado pelo sistema prisional em uma força de resistência. Assim, por meio dessa troca contínua de saberes e experiências, essas mulheres ampliam sua compreensão sobre os direitos humanos e tornam esses direitos não apenas uma abstração, mas uma luta diária pela dignidade, não só de seus familiares, mas também de si mesmas.

É importante entendermos que, apesar das resignificações apresentadas não se limitarem às aqui mencionadas, existe uma contradição subjacente. Embora a coletivização dessas mulheres e suas lutas sejam fundamentais, se não existir um sistema de opressão que marque seus corpos, a luta dessas mulheres não seria tão necessária. Há, ainda, uma sobrecarga de cuidados que essas mulheres exercem em relação aos homens encarcerados, o que não deve ser romantizado, pois está diretamente relacionado às atribuições tradicionais dos papéis de gênero. Neste tópico, verifica-se que se mantêm, ao máximo, as interpretações que essas mulheres fazem sobre os eventos de suas vidas, embora, naturalmente, haja interferências e análises minhas, uma vez que não foram elas que escreveram diretamente nestas páginas.

3.3 Pousos e voos: desafios, contradições e encontros na pesquisa com mulheres familiares de homens presos ou egressos do sistema prisional

As ruas pelas quais andava se pareciam com o que já estava habituada: pequenas calçadas, buracos, lama, lojas, parte com asfalto e outras sem, mas muita pista. Ainda assim, entramos mais e mais para uma parte que não pertencia ao bairro, o que também não me era estranho; lembrava qualquer fim de ladeira na Cidade de Deus. Em meio ao mato, as casas sumiram e surgiram os barracos: lona, madeira, alguns pedaços de telha, outros de papel. Algumas galinhas passando... Escuto um cumprimento à senhora que me acompanhava; eram íntimos. Ela o chamou por um apelido e perguntou como estava o movimento. Eles, todos entocados, bem organizados, carregavam armas caseiras e pareciam sinceramente felizes de encontrá-la. Ela avisou para que depois fosse fazer a troca e descessem para a casa de fulana para dar uma olhada no seu processo. ‘Será que tô foragido, tia?’ (Diário de campo, 2023).

As realidades das mulheres negras são negadas por todos os pressupostos nos quais se baseia o pertencimento pleno a um grupo: a branquitude como condição para integrar o pensamento feminista, a masculinidade como condição para integrar o pensamento social e político negro, e a combinação de ambas para fazer parte do setor dominante da academia. Impedidas de ocupar uma posição plenamente interna em qualquer uma dessas áreas de pesquisa, as mulheres negras permaneceram em uma situação de outsiders internas, como indivíduos cuja marginalidade proporcionou um ângulo de visão específico sobre essas entidades intelectuais e políticas (Collins, p. 48, 2019).

O desenvolvimento deste trabalho é baseado no diálogo entre o campo acadêmico e a militância. As relações construídas durante cinco anos, mesmo que não necessariamente apresentadas nesta pesquisa, pressupõem o compromisso político com as mulheres familiares de homens presos ou egressos do sistema prisional, que atuam em coletivos, movimentos ou não. Essas aproximações anteriores permitiram ir além dos procedimentos do Estado, mas adentrar em sua intimidade enquanto mulheres negras e moradoras da periferia, o que levou à forma de conhecimento apresentada nesta dissertação. Os efeitos disso aprofundaram algo novo, de que estas mulheres produziram um conhecimento que não é necessariamente adquirido através da academia, mas que é atravessado pela luta e solidariedade diária desenvolvida por elas mesmas. Por isso, este tópico se apegou ao trabalho de Collins (2019) e outras autoras do pensamento feminista negro para discutir a minha inserção no campo e as dificuldades da pesquisa.

Para essas mulheres, a possibilidade de contar suas histórias mostrou-se relevante, considerando que frequentemente se sentem excluídas de espaços onde poderiam compartilhar suas experiências. Lorde (2019) diz algo parecido relacionado à ação dessas mulheres que transformam o sigiloso em visível: “E [falar] nunca é sem medo - da visibilidade, da crua luz do escrutínio e talvez do julgamento, da dor, da morte” (p. 12). Elas

relatam viver em um “limbo”, uma condição de vulnerabilidade em que são criminalizadas sem terem cometido crimes. Esse sentimento de marginalização as coloca em uma posição ambígua, levando-as a questionar até que ponto podem reivindicar direitos ou legitimar suas demandas, considerando que não são as pessoas diretamente encarceradas.

Dividir suas vivências não é simplesmente um ato de expressão individual, mas também um movimento político. Durante os encontros, ficou claro que muitas dessas mulheres reconhecem a força coletiva que emerge da partilha de experiências comuns e a importância de ocupar espaços que possibilitem isso. Nossas conversas também se tornaram oportunidades de fortalecimento, permitindo que elas percebessem que suas vivências não são isoladas, mas parte de uma estrutura social que marginaliza e silencia mulheres familiares de pessoas presas. Nos relatos, elas também destacaram a importância de construir redes de solidariedade, tanto para lidar com os desafios cotidianos impostos pelo sistema prisional, quanto para reivindicar direitos. O que possibilitou apresentar, as que não estavam envolvidas com movimentos sociais, as formas como esses atuavam e a relevância para reivindicações organizadas.

Em muitos momentos, o processo de pesquisa tornou-se uma via de mão dupla, em que não apenas era feita a coleta de suas histórias, mas houve atravessamentos que chegaram à mim. A dimensão afetiva e política desses encontros foi crucial para compreender o impacto do sistema prisional não apenas sobre as pessoas encarceradas, mas também sobre seus familiares, que carregam o peso de um sistema que criminaliza e silencia até mesmo quem está fora das grades. Essa experiência reforçou a necessidade de valorizar as vozes dessas mulheres e suas estratégias de sobrevivência e resistência.

Todavia, esta pesquisa não recusa a análise das condições de vida dessas mulheres como um reflexo direto de sua posição estrutural no sistema capitalista. O foco principal é compreender os conflitos enfrentados por elas, como o acesso restrito ao mercado de trabalho formal, a precariedade habitacional e o estigma social, mas também observar as contradições e diferenças presentes em suas trajetórias, tal qual como os citados nos tópicos anteriores. Esses problemas revelam sua condição derivada do capitalismo, manifestada em modos de vida marcados pela exclusão econômica e social, na luta pela sobrevivência em contextos de privação e nas práticas de resistência. Tais práticas incluem a organização de movimentos sociais, bem como a transformação de seus lares em espaços de acolhimento e articulação, que sustentam a luta contra o encarceramento em massa, a violação de direitos, as torturas e outras formas de opressão sistêmica.

É necessário pontuar que considerar o valor dessas ações não significa ignorar a contradição subjacente: essas mulheres não precisariam assumir esse papel de resistência se o sistema que perpetua essas desigualdades não existe. Devemos também destacar que a responsabilidade pela defesa dos direitos humanos e pela mitigação dos impactos do encarceramento em massa não pode recair exclusivamente sobre a sociedade civil, que é justamente a maior afetada por essas características. Enquanto essa sobrecarga persistir, estaremos diante de um ciclo que apenas reproduz e perpetua as estruturas de opressão, uma espécie de esforço contínuo que jamais alcança a raiz do problema. Essa dinâmica não apenas reforça as desigualdades históricas, mas também evidencia a necessidade urgente de uma transformação estrutural que desafie as bases do sistema capitalista e as políticas que legitimam o encarceramento seletivo (Minayo, 2010).

As contradições do sistema capitalista não se manifestam apenas nas condições de vida e nas lutas cotidianas dessas mulheres, mas também na forma como elas se relacionam com as instituições públicas que, em tese, deveriam estar a serviço da garantia de seus direitos. Um exemplo significativo é a Defensoria Pública do Estado do Amazonas, cuja função essencial é prestar assistência jurídica gratuita à população vulnerável, incluindo familiares de pessoas privadas de liberdade. No entanto, em Manaus, essas mulheres enfrentam grandes dificuldades para estabelecer qualquer relação mais colaborativa ou produtiva com essa instituição, o que se apresentou diversas vezes no diário de campo, nos acompanhamentos e mobilizações, que acompanhei devido minha atuação na pauta.

Em conversas informais e intercâmbios com pessoas de outros estados que também pesquisaram, militaram ou vivenciaram a experiência de ter familiares presos, surgiram relatos de uma dinâmica de trabalho mais aberta e acolhedora por parte da Defensoria Pública em outras regiões do Brasil. Em estados como o de São Paulo, por exemplo, a Defensoria é descrita não apenas como um espaço de prestação de serviços jurídicos, mas também como um lugar de articulação política, formação e apoio aos movimentos sociais. Lá, familiares e defensores estabelecem diálogos que fortalecem a luta por direitos e justiça.

Em contrapartida, no contexto amazonense, a relação com a Defensoria Pública revela-se muito mais difícil. Relatos apontam que a instituição frequentemente adota uma postura rígida e institucionalizada, restringindo-se à comunicação direta e sendo pouco receptiva às demandas específicas dessas mulheres. Em vez de servir como um espaço de mobilização ou parceria, a Defensoria tende a tratar a pauta relacionada ao encarceramento de maneira burocrática, limitando-se ao cumprimento estrito de seus procedimentos e

despachando questões sem aprofundar o diálogo ou construir pontes com a sociedade civil organizada.

Essa postura engessada reforça o isolamento de mulheres que já enfrentam barreiras estruturais impostas pelo sistema prisional e pelo contexto de marginalização social em que vivem. Além disso, tal dinâmica desumaniza a relação entre a instituição e os sujeitos que dela se socorrem, como é o caso da Defensoria, distanciando ainda mais essas mulheres do acesso efetivo aos direitos que deveriam ser garantidos pelo Estado. A falta de abertura em Manaus, revela não apenas uma dificuldade operacional, mas também uma reprodução das desigualdades históricas e estruturais que marcam o sistema de justiça brasileiro. A luta dessas mulheres pelo acesso a direitos, nesse sentido, continua sendo uma batalha que transcende o sistema prisional, refletindo as contradições de um Estado que, ao mesmo tempo em que deveria proteger, perpetua as condições de exploração e opressão.

Em 2020, durante a pandemia de COVID-19, foi vivenciada uma situação exemplar das contradições do sistema prisional no Amazonas e da gestão autoritária que rege essas instituições. A ausência de comunicação sobre os casos de contaminação e mortes nas prisões amazonenses durante o período foi alarmante, evidenciando o desprezo institucional pela vida das pessoas encarceradas. Diante disso, foi necessária uma mobilização intensa de familiares, militantes e movimentos sociais, que realizaram apelos aos órgãos públicos pela divulgação de dados mais transparentes. Contudo, mesmo com uma pressão social significativa, a comunicação foi fragmentada e pouco confiável.

A suspensão das visitas aos presídios naquele momento agravou a situação, tornando ainda mais difícil para as familiares monitorar a saúde e a sobrevivência de seus entes queridos. Mesmo após a pressão pela testagem, a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Amazonas (SEAP) não publicou os resultados de forma clara. Os registros de óbitos, já escassos, não identificavam unidades prisionais, o que intensificou o clima de desinformação e angústia. Apenas após insistentes apelos foi possível articular uma breve fiscalização conjunta realizada por movimentos sociais, a Defensoria Pública e a Comissão de Direitos Humanos da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil.

As informações obtidas nesse esforço conjunto revelaram um cenário devastador, que chocou os participantes das reuniões internas do movimento social e do coletivo. Os dados demonstraram não apenas o abandono deliberado das pessoas encarceradas durante uma pandemia, mas também as consequências diretas da militarização da gestão penitenciária. A ocultação das mortes e da propagação do vírus não foi meramente negligenciada; foi parte de uma política institucional de invisibilização, na qual a vida das pessoas presas foi tratada

como menos importante, reflexo das estruturas de exploração e controle das características do capitalismo em sua relação com os setores mais vulneráveis.

Relatos de sobreviventes que deixaram o sistema prisional após a pandemia trouxeram à tona uma realidade ainda mais tenebrosa. Muitos adoeceram e morreram sem qualquer assistência, e, em alguns casos, lançaram denúncias de que a pandemia foi usada como pretexto pela polícia para assassinatos cometidos dentro das prisões. Esses relatos são emblemáticos de como o sistema penal funciona como uma extensão do aparelho repressivo do Estado, perpetuando a violência de classe, racial e de gênero que sustenta as desigualdades sociais.

A militarização das prisões e a gestão autoritária desses espaços não são desvios, mas expressões do papel cotidiano do sistema prisional na manutenção da ordem capitalista. Ao dar dados e ignorar a vida das pessoas encarceradas, o Estado reforça a desumanização de setores historicamente marginalizados, ao mesmo tempo que utiliza as prisões como instrumentos de controle social e extermínio. A luta dos movimentos sociais durante a pandemia expôs as contradições desse sistema, ao mesmo tempo que revelou a importância da organização coletiva na denúncia e resistência a essas práticas opressivas.

No decorrer desta pesquisa, as informações aqui apresentadas foram extraídas também do meu diário de campo, quando desempenhei um papel ativo em movimentos sociais, mas deixei informado a todos o interesse de pesquisa. Com o intuito de preservar a integridade das pessoas envolvidas e minha própria, decidi não expor falas ou detalhes específicos das conversas registradas. Essa escolha reflete um compromisso ético e um profundo respeito às experiências relatadas, garantindo a confidencialidade necessária em um contexto marcado por denúncias graves e riscos significativos. Embora exista um temor específico ao tratar de questões tão sensíveis, como as mortes e a violência ocorridas dentro das prisões durante a pandemia, não se pode ignorar a relevância de analisar outros aspectos desse período.

As mobilizações sociais conduzidas por familiares e militantes, as interferências diretas na vida das mulheres afetadas, suas lutas e dores são elementos essenciais para a compreensão da realidade social investigada. Ao privilegiar essa perspectiva, este trabalho buscou não apenas evidenciar as contradições do sistema prisional, mas também dar visibilidade às práticas de resistência e solidariedade que emergem em meio às condições de exploração e opressão. Dessa forma, a pesquisa se conecta a uma análise mais profunda das estruturas históricas que moldam essas realidades, buscando diversos ângulos dos acontecimentos.

Realizar uma pesquisa de campo dentro dessa temática trouxe inúmeros desafios, como a mediação de conflitos e a superação da estigmatização de um tema que, ao ser referenciado, causa espanto. Esses conflitos envolveram tanto a exploração de um território de pesquisa vinculado a um tema marginalizado dentro da universidade e do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, quanto às questões de confiança e às relações aplicáveis com as próprias mulheres participantes da pesquisa. A desconfiança em relação a quem pesquisa foi um obstáculo importante, assim como a mediação com movimentos sociais, marcada por questões políticas, enfrentamentos e por minha atuação militante, que precisei lidar com situações de assédio, machismo, racismo e lesbofobia.

Não é possível negar o corpo presente na pesquisa: o de uma mulher amazonense, negra e lésbica, que, durante esses anos, já foi confundida com uma familiar de pessoa presa ou egressa do sistema prisional. Contudo, essa percepção dependia do contexto, pois, embora compartilhasse uma identidade corporal semelhante a das participantes, a condição como alguém que acessou a universidade e ocupa o lugar de pesquisadora revela uma relação de poder que não pode ser ignorada.

Collins (2019) ao discutir os desafios de uma produção acadêmica não dominante, descreve como a limitação do pensamento social e político negro podem ser uma barreira. Isso pode ocorrer dentro do âmbito universitário e nos espaços de atuação e organização como os movimentos sociais, o que representa bem as dificuldades nessa pesquisa. “Mesmo organizações negras progressistas não foram imunes a discriminação de gênero” (p. 40). Infelizmente, uma atuação abrangente não protege mulheres negras de terem suas ideias invalidadas para a manutenção da “autoridade decisória” de homens.

No contexto da pesquisa sobre populações marginalizadas, entender as dinâmicas de poder entre pesquisadores e participantes é fundamental para a construção do conhecimento. A identidade social e local da pessoa pesquisadora pode facilitar ou dificultar o acesso às experiências das pessoas pesquisadas, especialmente quando essas se percebem em situação de proximidade com a pesquisadora. No caso em questão, a camada social e cultural entre mim e as mulheres participantes criou um ambiente de maior confiança, o que possibilitou o compartilhamento de relatos e experiências muitas vezes mais profundos e íntimos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo desta pesquisa, busquei compreender como o punitivismo impacta a vida das mulheres familiares de homens presos, partindo da realidade vivenciada em Manaus. As experiências relatadas pelas participantes e os dados coletados revelam uma realidade que vai muito além das celas. O sistema prisional brasileiro estende suas punições para além dos muros, como tentáculos, alcançando as famílias dos encarcerados, especialmente as mulheres, que enfrentam uma sobrecarga emocional, financeira e social decorrente desse contexto.

O que emerge deste estudo é a realidade de mulheres que carregam o peso do estigma social, lidam com a exclusão econômica e enfrentam diariamente a violência institucional. Essas dificuldades não apenas reforçam as desigualdades estruturais já existentes, mas também revelam como o sistema prisional opera em interseção com as questões de gênero, raça e classe. As histórias compartilhadas mostram que essas mulheres acabam assumindo o papel de mediadoras entre o sistema penal e a sociedade, enquanto enfrentam desafios imensos para manter os laços familiares.

Mas não apenas mediadoras, em meio às adversidades, foi possível identificar a força das redes de solidariedade formadas por essas mulheres. Seja por meio de coletivos organizados ou de interações cotidianas, elas encontram formas de apoio mútuo que servem tanto como resistência quanto como sobrevivência ao sistema. Esses espaços oferecem acolhimento e tornam visíveis as práticas de enfrentamento às violências sofridas, como as humilhações durante as visitas, o acesso limitado ao mercado de trabalho e a constante desumanização.

Conforme revelado pela pesquisa, o sistema prisional não é apenas um mecanismo de punição, mas um instrumento de reprodução das desigualdades sociais. No Brasil, a lógica do encarceramento em massa é marcada por heranças coloniais e pelo racismo estrutural, atingindo de maneira desproporcional populações negras, pobres e periféricas. Para as mulheres familiares, essas dinâmicas são amplificadas, já que elas assumem, quase sempre sozinhas, a responsabilidade de manter os vínculos afetivos e garantir o suporte emocional e material aos encarcerados.

No entanto, o esforço dessas mulheres também expõe a falta de políticas públicas que assegurem dignidade e direitos básicos. É urgente repensar o modelo prisional vigente e questionar seus impactos, tanto para os presos quanto para suas famílias, enxergando como o encarceramento da população pobre pode ser usado como estratégia de manutenção do sistema capitalista e de suas desigualdades. Deve-se responsabilizar a sociedade civil pela manutenção da instituição prisional como ela é.

Apesar dessas questões não terem sido aprofundadas na dissertação, por não constituírem um elemento central na discussão, elas aparecem como relevantes na perspectiva de pensar as relações familiares. É importante destacar que a dissertação é atravessada tanto pelo campo da pesquisa quanto pela vivência das próprias mulheres. Essas incluem a busca pela diferenciação do que significa ser mulher de preso, a moralidade empregada por cada uma em relação ao que é considerado correto ou não no mundo do crime e para elas mesmas. As diferenças também se manifestam nas construções de identidade, como o que significa ser mãe de preso em comparação com a mulher de preso, revelando disputas de sentido atribuídas por cada mulher às relações condicionais. A importância do casamento para as mulheres de preso foi outra questão discutida em conversas paralelas à pesquisa, evidenciando aspectos de rivalidade, representações simbólicas - como alianças, visitas íntimas - e a manutenção do poder do marido, mesmo quando ele se encontra preso.

Outra questão que não faz parte das hipóteses iniciais da pesquisa, mas que emergiu durante as investigações como uma discussão relevante, diz respeito às crianças que visitam o espaço prisional ou que têm o pai preso. As mulheres entrevistadas levantaram diversas questões relacionadas a essa chamada “visita social”, apontando os desafios de dar continuidade, devido à falta de privacidade, à criação dos filhos, o estigma enfrentado pelas crianças e a sobrecarga materna. Essa reflexão também conduz à importância de pensar na realidade das mulheres presas que são mães, questionando como ocorre a circulação das crianças nessa outra perspectiva. Esperamos que esta pesquisa possa inspirar novas investigações relacionadas ao cárcere, afinal, parte-se da problemática de que as mulheres são a maioria entre as visitantes de homens presos, mas, em contrapartida, são as que recebem menos visitas nas unidades do sistema prisional. Ampliar as pesquisas sobre esse tema é igualmente fundamental.

Vale destacar que, para a elaboração desta dissertação, foi fundamental o aprofundamento nas discussões sobre o feminismo negro, devido à semelhança entre as questões e problemas relacionados por essas mulheres durante as entrevistas e os debates trazidos por essa corrente teórica. Esse processo de construção intelectual contou com o suporte de autoras como Borges (2019), Collins (2019), Davis (2016, 2018) e hooks (2018). Tal abordagem reflete a contribuição feminista que o trabalho buscou trazer, considerando o perfil das entrevistadas: em sua maioria, mulheres negras, residentes de periferias, mães que, desde cedo, enfrentaram diversas formas de violência. Entre essas violências, destaca-se a violência policial, que não se manifesta apenas no contexto da prisão de seus parentes, mas

está presente de forma contínua em seu cotidiano, somando-se a tantas outras expressões da questão social evidenciadas em seus relatos.

Ao conectar as experiências dessas mulheres com o feminismo negro, torna-se evidente como questões estruturais de racismo, sexismo e desigualdade de classe moldam a vivência no contexto de encarceramento. Essas dinâmicas não apenas limitam as possibilidades de vida das mulheres entrevistadas, mas também perpetuam um ciclo de marginalização que afeta suas famílias, comunidades e gerações futuras. Assim, compreender essas interseções é um passo essencial para pensar em alternativas que transcendam o punitivismo e priorizem a dignidade humana.

Além das contribuições teóricas e metodológicas, esta pesquisa buscou, sobretudo, lançar luz sobre as vivências dessas mulheres, cujas vozes frequentemente permanecem à margem tanto nos estudos acadêmicos quanto nas políticas públicas. Compreender suas experiências é fundamental para evidenciar como o sistema prisional não afeta apenas o indivíduo encarcerado, mas gera um impacto profundo e permanente em suas redes familiares e comunitárias. Ao abordar temas como a sobrecarga das mulheres, a violência estrutural e as desigualdades de gênero e raça, esta dissertação reafirma a importância da perspectiva de emancipação humana.

Assim, este trabalho reconhece a importância do posicionamento, construído ao longo do processo de pesquisa, comprometido não apenas em descrever os impactos do punitivismo na vida das mulheres familiares de homens presos, mas também em apontar caminhos possíveis para enfrentar essa realidade. A partir dos relatos e análises apresentados, fica evidente a urgência de ações concretas para mitigar as violências e vulnerabilidades enfrentadas por essas mulheres. Por mais que essas propostas não sejam soluções definitivas, elas podem abrir caminhos e inspirar mudanças reais. A criação e o fortalecimento de políticas públicas específicas, voltadas ao apoio social, psicológico e jurídico às famílias de pessoas presas, é uma necessidade expressa nos próprios relatos das entrevistadas.

Essas mulheres, tantas vezes invisibilizadas, precisam de um suporte institucional que reconheça suas demandas e as acolha de forma digna, contribuindo para reduzir os impactos emocionais e materiais decorrentes do encarceramento de seus familiares. O acesso ao trabalho, ainda que não seja sinônimo automático de emancipação, é fundamental para garantir uma dignidade mínima que permita a essas mulheres lutar e se organizar. Por isso, é imprescindível a criação de programas de geração de renda e qualificação profissional voltados especificamente para elas, que tantas vezes assumem sozinhas a responsabilidade financeira de suas famílias. Essas iniciativas não apenas contribuem para a autonomia

econômica, mas também ajudam a reduzir a vulnerabilidade social que essas mulheres enfrentam.

Outro ponto essencial é o fortalecimento das redes de apoio comunitário, como coletivos, associações de mulheres familiares de presos e movimentos sociais. Esses espaços promovem acolhimento, troca de experiências e organização coletiva, fortalecendo a luta por direitos e a construção de estratégias de resistência. Nessas redes, essas mulheres encontram não só um espaço de pertencimento, mas também a segurança necessária para transformar suas dores em ações políticas.

Embora esta pesquisa defenda a perspectiva abolicionista das prisões, acreditando que a verdadeira justiça só será alcançada em um mundo sem cárceres, enquanto essa transformação não se concretiza, é urgente promover mudanças possíveis dentro da realidade atual. Nesse sentido, a sensibilização e a formação humanizada de agentes do sistema de justiça e segurança pública são fundamentais para que se reconheça a perspectiva de gênero e os impactos do encarceramento nas famílias. Esse tipo de formação pode colaborar para a construção de práticas que respeitem os direitos das famílias e minimizem a violência institucional enfrentada por essas mulheres.

Por fim, espera-se que esta pesquisa não seja um ponto final, mas um convite à continuidade de reflexões e ações que desafiem as práticas e narrativas dominantes sobre o sistema prisional e suas implicações sociais. Reconhecer a centralidade das mulheres no enfrentamento a esses desafios é um ato político e necessário, não apenas para ampliar o debate acadêmico, mas também para mudanças concretas nas políticas públicas. Que as histórias aqui compartilhadas ecoem e inspirem essa mudança.

REFERÊNCIAS

- ALÉCIO, Débora; ÁVILA, Gustavo Noronha de; SILVA, Juvêncio Borges. Estigmatização midiática e violência simbólica: a exposição dos investigados criminalmente e o impacto nos direitos da personalidade. **Revista Direito e Justiça: Reflexões Sociojurídicas**, v. 24, n. 48, p. 145-164, jan./abr. 2024. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.31512/rdj.v24i48.1659>. Acesso em: 23 de set de 2024.
- ALMEIDA, Raul Gomes de. Pacto da branquitude: racismo institucional e desigualdades no trabalho. **Estudos Avançados**, v. 38, n. 110, p. 331–336, jan. 2024.
- ALMEIDA, Pablo Antonio Cordeiro. O encarceramento em massa decorre da onda punitivista no Brasil? O que dizem os dados “sistema de justiça”. **RJLB**, n. 5, p. 1375-1414, 2019.
- ÁLVARO, Mirla Cisne. **Feminismo, luta de classes e consciência militante feminista no Brasil**. Tese (Doutorado em Política Social e Trabalho) - Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013.
- AREND, Kathia Pfluck. **Violência, punitivismo e criminalização da pobreza: as raízes do estado penal à brasileira**. Dissertação (mestrado) - Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2020. Disponível em: <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=8154499>. Acesso em: 17 de outubro de 2023.
- BAPTISTA, Makilim Nunes; CARDOSO, Hugo Ferrari. família e intergracionalidade. In: BAPTISTA, Makilim Nunes; MAYCOLN, Leôni Martins Teodoro. **Psicologia de família: teoria, avaliação e intervenção**. Porto Alegre: Artmed, 2012.
- BAPTISTA, Myrian. Veras. **Planejamento social: intencionalidade e instrumentação**. São Paulo: Veras, 2007.
- BARROCO, Maria Lúcia Silva. Não passarão: ofensiva neoconservadora e Serviço Social. **Serviço Social e Sociedade**. São Paulo, n. 124, p. 623-636, out./dez. 2015.
- BASTOS, Maria Clotilde Pires; FERREIRA, Daniel Vitor. **Metodologia Científica**. Londrina: Editora e Distribuidora S. A., 2016.
- BEAUVOIR, Simone de. **O Segundo Sexo: a experiência vivida**. Tradução: Sérgio Milliet. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2016.
- BENTO, Maria Aparecida Silva. **O pacto da branquitude**. Companhia das Letras, 2022.
- BORGES, Juliana. **O que é encarceramento em massa?** Coleção Feminismos Plurais. Belo Horizonte: Letramento, justificando, 2019.
- BOURDIEU, Pierre. **A Dominação Masculina**. Tradução: Maria Helena Kuhner. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999.
- BRASIL. **Lei n. 7.210, de 11-07-1984**. Lei de Execução Penal. In: BRASIL. Código Penal, Código de Processo Penal, Constituição Federal. São Paulo: Saraiva, 2005.

BRASIL. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias – INFOPEN**. População Prisional. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Departamento Penitenciário Nacional, 2020.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Secretaria Nacional de Políticas Penais: **Dados Estatísticos do Sistema Penitenciário**. [Brasília]: Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2023. Disponível em: <<https://www.gov.br/senappen/pt-br/servicos/sisdepen>> Acesso em: 06 Nov. 2022.

BRASIL. MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. **Censo Demográfico 2022: Composição domiciliar e óbitos informados – Resultados do universo**. Rio de Janeiro: Ministério do Planejamento e Orçamento, 2024. Disponível em: <<https://censo2022.ibge.gov.br/apps/pgi/#/home>> Acesso em: 5 de nov. 2024.

BRASIL. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. **2º Relatório de Transparência e Igualdade Salarial**. Brasília: Ministério do Trabalho e Emprego, 2024. Disponível em: <<https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/noticias-e-conteudo/2024/Setembro/mulheres-ganham-20-7-menos-que-homens-em-empresas-com-mais-de-100-funcionarios-aponta-2deg-relatorio-de-transparencia-salarial/Apresentacao.MTE.17092024final.pdf>> Acesso em: 06 de Nov. de 2024.

BRASIL. **Resolução 466 de 2012 sobre Pesquisas com Seres Humanos**. Conselho Nacional de Saúde. Brasília – DF, 2012.

BRASIL. **Resolução 510 de 2016 sobre Pesquisas com Seres Humanos nas Áreas de Ciências Humanas e Sociais**. Conselho Nacional de Saúde. Brasília – DF, 2016.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. Tradução: Renato Aguiar, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

BUTLER, Judith. **Quadros de Guerra: Quando a Vida É Passível de Luto?** Tradução: Sérgio Tadeu Niemeyer Lamarão e Arnaldo Marques da Cunha. 3. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017.

CAMPOS, Lucas Lima; MELO, Anna Karyanne . Noção de família(s) no campo da saúde brasileira: ensaio teórico-reflexivo. **Escola Anna Nery**, v. 26, e20210197, 2022.

CAPES. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. **Serviços: Banco de teses e dissertações**, 2006. Disponível em: <<https://catalogodeteses.capes.gov.br/catalogo-teses/#/>>. Acesso em: 12 mar. 2023.

CERVO, Amado Luiz; BERVIAN, Pedro Alcino; SILVA, Roberto da. **Metodologia Científica**. 6º ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

CFESS. **Produção de documentos e emissão de opinião técnica em Serviço Social**. Brasília: CFESS, 2022.

CHAUÍ, Marilena. **Brasil: mito fundador e sociedade autoritária**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2000.

CHENONI, Felipe Araujo. O punitivismo estrutural brasileiro frente às mulheres privadas de liberdade. In: Dossiê Prisões, Dano Social e Contextos Contemporâneos, 1, 2021, Pelotas. **Anais do II Congresso Internacional Punição e Controle Social: prisões, controle e dano social na América Latina**. Pelotas: UFPel, 2021. p. 249-261.

COLLINS, Patrícia Hill. **Pensamento feminista negro: conhecimento, consciência e a política do empoderamento**. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2019.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Monitoração eletrônica criminal: evidências e leituras sobre a política no Brasil**. Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2021. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/11/diagnostico-politica-monitoracao-eletronica.pdf>. Acesso em: 12 de agosto de 2023.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Relatório de Inspeção: estabelecimentos prisionais do Amazonas**. Brasília: CNJ, 2022.

CRENSHAW, Kimberlé Williams. **Interseccionalidad**. Tradução: C. Carretero; Raquel (Lucas) Platero; Javier Sáez. S.l.: Solidaridad Obrera, 2004. Disponível em: https://www.solidaridadobrero.org/ateneo_nacho/libros/Kimberle%20W%20Crenshaw%20-%20Interseccionalidad.pdf> Acesso em: 28 ago. 2025.

CRUZ, Monique de Carvalho. Formação Socioespacial Brasileira, Punitivismo e os Desafios para o Serviço Social. In: CONCEIÇÃO, João Rafael; RUIZ, Jefferson Lee de Souza. **Serviço Social e Prisões: dimensões e desafios políticos e profissionais**. Campinas: Saberes e Práticas, 2022.

CRUZ, Monique de Carvalho. As particularidades fundantes do punitivismo à brasileira. **Revista Direito e Práxis**, v. 12, n. 1, p. 524–547, jan. 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/2179-8966/2020/57150>>. Acesso em: 29 maio. 2023.

DAVIS, Angela. **Estarão as prisões obsoletas?** Tradução: Marina Vargas, Rio de Janeiro: Difel, 2018.

DAVIS, Angela. **Mulheres, Raça e Classe**. Tradução: Heci Regina Candida. São Paulo: Boitempo, 2016.

DEPARTAMENTO INTERNACIONAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS (DIEESE). **Boletim Especial de 8 de Março dia da Mulher**: as dificuldades das mulheres chefes de família no mercado de trabalho. São Paulo: DIEESE, 2023.

DUTRA, Yuri Frederico **“Como se estivesse morrendo”: a prisão e a revista íntima em familiares de reclusos em Florianópolis**. Dissertação (Mestrado) Programa de Pós-Graduação em Direito – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2008.

ENGELS, Friedrich. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. Tradução: Leandro Konder. 9ª. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1984. 211 p.

FACIO, Alda; FRIES, Lorena. Feminismo, Género y Patriarcado. In: **Género y Derecho**. Santiago de Chile: Colección Contraseña – Estudio de Género, Série Cassandra, 1999.

FACO, Vanessa M. Gibran; MELCHIORI, Lúcia Ebner. **Conceito de família**. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009.

FARIA, Igor Augusto. Criminologia midiática e a influência da mídia na sociedade. **Revista Jurídica Luso-Brasileira**, v. 7, n. 1, 2021. Disponível em: <<https://www.cidp.pt/revistas/rjlb>>. Acesso em: 23 set. 2024.

FLAUZINA, Ana Luiza Pinheiro. **Corpo negro caído no chão: o sistema penal e o projeto genocida do estado brasileiro**. Dissertação (Mestrado) Programa de Pós-Graduação em Direito - Universidade de Brasília, Brasília, 2000.

FERNANDES, Maria Nilvane; CUNHA, Poliane Lira; SOUZA, Gersa Moraes de. A História do sistema penitenciário no território do Amazonas: das ordenações portuguesas à Constituição Federal de 1988. **Revista Eletrônica História em Reflexão**. v. 21, n. 40. 2025. Disponível em: <<https://ojs.ufgd.edu.br/historiaemreflexao/article/view/18295/11110>>. Acesso em: 28 de ago. 2025.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/07/anuario-2023.pdf>. Acesso em: 20 de Outubro de 2023.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. Tradução: Raquel Ramallete. Ed. Petrópolis: vozes, 1987.

FRANCO, Emerson. Entre Grades e Virtudes. In: Carmo, R; Gomes, A. **Poesia nas Quebradas: Literatura Marginal**. 1 ed, v. 2. Distrito Federal: Edições Kisimbi, 2021. 110 p.

FRIEDAN, Betty. **A Mística Feminina**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

GADOTTI, Moacir. **Concepção dialética da educação: um estudo introdutório**. 9º ed. São Paulo: Cortez, 1995.

GATO, Caroline Menzel Gato; NASCIMENTO, Lucila Castanheira; SIMONETI; Rafaela Azevedo Abrantes de Oliveira; MASSAROLI, Aline; SILVA, Sílvia Éder Dias; ARAÚJO, Jeferson Santos. A Family implications during deprivation of liberty and Attachment Theory: a qualitative metasynthesis. **Revista Brasileira de Enfermagem**, v. 75, p. e20210722, 2022.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de Pesquisa Social**. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GOHN, Maria Glória . **Movimentos sociais e educação**. São Paulo: Cortez, 2005.

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ. Secretaria de Administração Penitenciária. **Carta de Serviço ao Usuário. Manaus: SEAP-AM, 2021**. Revisão pela Assessoria de Comunicação/SEAP. Assinada por Marcus Vinícius O. de Almeida, Secretário de Estado de Administração Penitenciária. Lei nº. 13.460, de 26 de junho de 2017.

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS. Secretaria de Segurança Pública do Amazonas. **Catálogo de Classificação Estatística de Indicadores Criminais**. Assessoria de Comunicação/SSP-AM. Aprovado pela Portaria nº 010/2023-GS/SSP. 2022.

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS. Secretaria de Administração Penitenciária. **Instrução Normativa nº 004/2024-SEAP/AM**, de 15 de maio de 2024. Manaus: SEAP-AM, 2024. Assinado por Paulo Cesar Gomes de Oliveira Junior, Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

GROSSI, Miriam Pillar. Identidade de Gênero e Sexualidade. **Antropologia em Primeira mão**, Florianópolis, n. 24, p. 1–14, 2010.

GUEIROS, Dalva Azevedo. Família e trabalho social: intervenções no âmbito do Serviço Social. **Revista Katálysis**, v. 13, n. 1, p. 126–132, jan. 2010.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. 11. ed. Tradução: Tomaz Tadeu da Silva e Guaracira Lopes Louro. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.

hooks, bell. **Olhares negros: raça e representação**. Tradução: Stephanie Borges. São Paulo: Ed. Elefante, 2019.

hooks, bell. **O Feminismo é para Todo Mundo: políticas arrebatadoras**. Tradução: Ana Luiza. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2018.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Panorama do Amazonas. Ano: 2022. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/am/panorama>>. Acesso em: 8 mar. 2024. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo Demográfico 2022: características dos domicílios - resultados do universo**. Rio de Janeiro: IBGE, 2024. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/3106/cd_2022_domicilios.pdf. Acesso em: 26 abr. 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Estatísticas de gênero: indicadores sociais das mulheres no Brasil**. 3. ed. Estudos e Pesquisas: Informação Demográfica e Socioeconômica, n. 38. Rio de Janeiro: IBGE, 2024. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/38/eg_2024.pdf. Acesso em: 26 abr. 2025.

JARDIM, Ana Caroline Montezano Gonsales. **Famílias e prisões: (sobre)vivências de tratamento penal**. 2010. 26 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) Programa de Pós-Graduação em Serviço Social - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2010. Disponível em: <http://tede2.pucrs.br/tede2/handle/tede/464>. Acesso em: 23 maio de 2023.

LAGO, Natália Bouças do. Nem mãezinha, nem mãezona. Mães, familiares e ativismo nos arredores da prisão. **Sexualidad, Salud y Sociedad** (Rio de Janeiro), n. 36, p. 231–254, dez. 2020. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1984-6487.sess.2020.36.10.a>> Acesso em: 02 de janeiro de 2025.

LAGO, Natália Bouças do. O vício em humilhar: prisão, estado e gênero em narrativas sobre a revista íntima/vexatória. **Vivência: Revista de Antropologia**, [S. l.], v. 1, n. 61, 2023. DOI:

10.21680/2238-6009.2023v1n61ID31990. Disponível em:
<https://periodicos.ufrn.br/vivencia/article/view/31990>. Acesso em: 26 nov. 2024.

LEITE, Daniel Albuquerque de Almeida Ferreira. **Direito Penal e a Luta de Classes: uma introdução via Pachukanis**. 1. ed. São Paulo: Lavrapalavra, 2022.

LIRA, T. DE M.; CHAVES, M. DO P. S. R.. Comunidades ribeirinhas na Amazônia: organização sociocultural e política. **Interações (Campo Grande)**, v. 17, n. 1, p. 66–76, jan. 2016.

LORDE, Audre. **Irmã Outsider**. 1.ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2019.

MALLART, Fábio; ARAÚJO, Fábio. Uma rua na favela e uma janela na cela: precariedades, doenças e mortes dentro e fora dos muros. **Sociedade e Estado**, Rio de Janeiro, v. 1, pág. 61-81, jan./abr. 2021. Disponível em:
<https://www.scielo.br/j/se/a/tRLBQJ6LCM7RXYmRdQkwnjd/?format=pdf&lang=pt>
 Acesso em: 27 de Nov. de 2024.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica**. 3.ed. São Paulo: n-1 edições, 2018.

MESSI, M. Crime sujeito e situação criminal: Aspectos de uma contribuição analista sobre a categoria “bandido”. **Lua Nova**. São Paulo, v. 79, p. 15-38, 2010.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 22 ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2003.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. Capítulo 10: Técnicas de pesquisa. In: MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. São Paulo: Hucitec, 2010, p. 261-297.

MINAYO, Maria Cecília de Souza; RIBEIRO, Adalgisa Peixoto. Condições de saúde dos presos do estado do Rio de Janeiro, Brasil. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 21, n. 7, p. 2031–2040, jul. 2016. Disponível em:
<https://doi.org/10.1590/1413-81232015217.08552016>> Acesso em: 28 de Novembro de 2024.

MIOTO, Regina Célia. Família, trabalho com famílias e Serviço Social. **Serviço Social em Revista**, [S. l.], v. 12, n. 2, p. 163–176, 2010. DOI: 10.5433/1679-4842.2010v12n2p163. Disponível em: <<https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/ssrevista/article/view/7584>>. Acesso em: 19 nov. 2023.

MOTA, Fernanda Ferreira. Joan C. Tronto. Caring democracy: Markets, equality, and justice. **Revista Brasileira de Ciência Política**, n. 18, p. 317–327, set. 2015.

OLIVEIRA NETO, Thiago; NOGUEIRA, Ricardo José Batista. Os transportes e as dinâmicas territoriais no Amazonas. **Confins**, [S.l.], n. 43, 2019. Disponível em:
<http://journals.openedition.org/confins/25365>. Acesso em: 21 mar. 2024.

PADOVANI, Natália Corazza. Tráfico de mulheres nas portarias das prisões ou dispositivos de segurança e gênero nos processos de produção das “classes perigosas”. **Cadernos Pagu**, n. 51, 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cpa/a/hYPtfGZTDrgjNYsczsTw6MG/#>
 Acesso em: 19 de Nov. 2024.

PINHEIRO, H. A; VALLINA, K. A. L; VALLINA, M. M. A questão social e o processo de espoliação na Amazônia: uma reflexão imprescindível para o serviço social. In: **Questão Social e Serviço Social na Amazônia**. ANDRADE, R. F. C; CHAVES, M. P. S. R; PINHEIRO, H. A; FERNANDEZ, C. B; (orgs). Manaus: EDUA; São Paulo: Alexa Cultural, 2022.

PISCITELLI, Adriana. Re – criando a (categoria) mulher?. Campinas: **Antropologias Plurais**. 2001.

RAMAL (estrada). In: **Dicionário Online de Português**. Disponível em: <https://www.dicio.com.br/ramal/>. Acesso em: 21 mar. 2024.

REIS, João José. “O jogo duro do Dois de Julho: o ‘partido negro’ na independência da Bahia”. In: REIS, João José; SILVA, Eduardo. **Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista**. São Paulo: Companhia das Letras, 1999, p. 79-98

RODRIGUES, Eduardo Paschoal; PINHEIRO, Eduardo da Silva. O desflorestamento ao longo da rodovia BR-174 (Manaus/AM - Boa Vista/RR). **Sociedade & Natureza**, v. 23, n. 3, p. 513–528, set. 2011.

RODRIGUES, Viviane Isabela. **Entre grades invisíveis: A (des)proteção social ao egresso prisional**. Dissertação (Mestrado) - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2017.

ROIG, Rodrigo Duque Estradas. **Execução Penal: teoria e prática**. São Paulo (SP): Editora Revista dos Tribunais. 2021. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/doutrina/execucao-penal-teoria-e-pratica/1279976167>>. Acesso em: 13 de Março de 2024.

SAFFIOTI, Heleieth. **O poder do macho**. São Paulo: Editora Moderna, 1987.

SANTANA FILHO, Diosmar Marcelino. FERREIRA, Andrêa J. F. GOES, Emanuelle F. COSTA MALHEIRO, T. C. As Desigualdades Urbanas e a Metrópole Regional em Tempos de Mudanças Climáticas: Uma Análise Socioespacial de Manaus (AM). **Org. Instituto Clima e Sociedade** (2021): Rio de Janeiro/RJ – Brasil. 28 p.

SARAIVA, Andressa Capistrano; DO NASCIMENTO OSÓRIO, Antônio Carlos. A resistência nas relações de poder: um diálogo sobre o massacre em Manaus. **Anais do XIV Congresso Internacional de Direitos Humanos**, Universidade Católica Dom Bosco e Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, 2017. Disponível em: <http://cidh.sites.ufms.br/mais-sobre-nos/anais/>. Acesso em: 12 de set de 2024

SARKIS, Jamilla; VIANNA, Túlio. **Execrando suspeitos para atrair audiência: o uso de concessões públicas de TV para a prática de violações do direito constitucional à imagem**. 2014. Disponível em: < <https://abrir.link/IKURa> > Acesso em: 27 de dezembro de 2023.

SCHABBACH, Letícia Maria. A militarização dos presídios brasileiros. **Tempo Social**, v. 32, n. 1, p. 227–245, jan. 2020.

SCOTT, Jon. Gênero: Uma categoria útil de análise histórica. Tradução Guacira Lopes Louro. **Educação&Realidade**, Porto alegre, 1975.

SERÁFICO, José; SERÁFICO, Marcelo. A Zona Franca de Manaus e o capitalismo no Brasil. **Estudos Avançados**, v. 19, n. 54, p. 99–113, maio 2005.

SILVA, José Roselito Carmelo da; SCUDELLER, Veridiana Vizoni. Os ciclos econômicos da borracha e a Zona Franca de Manaus: expansão urbana e degradação das microbacias.

Research, Society and Development, v. 11, n. 6, 2022. Disponível em:

<http://dx.doi.org/10.33448/rsd-v11i6.29103>. Acesso em: 23 abr. 2025.

SILVA, Marina de Macedo. **Prisão e família: Uma análise sobre o cárcere e a vida dos familiares de pessoas encarceradas**. Dissertação (Mestrado) Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais - Universidade Federal da Bahia. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Salvador, 2020. Disponível em:

<rive.google.com/file/d/14I95GnJjL5H9wrr4RmKusepPPe1iW8hM/view>. Acesso em: 18 de set. 2023.

SILVA, Mariana Lins de Carli. **"Puxar cadeia junto": significados do protagonismo de mulheres familiares de pessoas presas**. Dissertação (Mestrado) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2021. Disponível em: <https://repositorio.usp.br/item/003075682> Acesso em: 04 agosto de 2023.

SILVA, Vagner Gonçalves. O antropólogo e sua magia: Trabalho de Campo e Texto Etnográfico nas pesquisas antropológicas sobre religiões afro-brasileiras. **Edusp**, 2000.

SOUZA, Isadora Lima de; ANDRADE, Roberta Ferreira Coelho de. Encarceramento no Amazonas: fragmentos da história do sistema prisional amazonense. In: **SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS, INTERSETORIALIDADE E FAMÍLIA**, 2023, Porto Alegre. Anais [...]. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2023. Disponível em: <http://editora.pucrs.br>. Acesso em: 04 setembro de 2024.

SPINELLI, Letícia. Joan Tronto: Responsabilidade relacional, reconhecimento de privilégios e vulnerabilidade. **Princípios: Revista de Filosofia (UFRN)**, v. 29, n. 58, p. 66-83, 2022.

TELLES, Vera da Silva. A violência como forma de governo. **Le Monde Diplomatique Brasil**, a.12, n. 139, p. 20-21, 2019.

TOURINHO, Luciano de Oliveira Souza; SOTERO, Ana Paula da Silva. LIMA, Mariana Gomes. NONATO, João Leles. Politização da criminalidade e vulnerabilidade social: entre os paradigmas da justiça criminal e da seletividade penal. **Sistema&Violência**, Porto Alegre, v. 8, n. 2, p. 152 - 167, jan/dez 2016.

TORRES, Cláudia Regina Vaz. A criança e o sistema prisional. Salvador: **EDUFBA**, 2012, Disponível em: <http://books.scielo.org/id/7mkg8/epub/coelho-9788523217358.epub>. Acesso em: 19 de Nov. 2024.

TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. **Introdução à Pesquisa em Ciências Sociais: A Pesquisa Qualitativa em Educação**. São Paulo: Atlas, 1987.

YAZBEK, Maria Carmelita. Fundamentos Históricos e Teórico-Metodológicos e as tendências contemporâneas no Serviço Social. In: GUERRA, Yolanda et al. (Org.) **Serviço Social e seus fundamentos: conhecimento e crítica**. 2 ed. Campinas: Papel Social, 2018.

APÊNDICES E ANEXO

APÊNDICE - A



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E
SUSTENTABILIDADE NA AMAZÔNIA**

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Prezada,

Vimos através deste, convidá-la a participar da pesquisa intitulada “Na gaiola do punitivismo o canto dos pássaros ecoa: os impactos do punitivismo na vida de mulheres familiares de homens presos”, cuja pesquisadora responsável é a Mestranda Roselayne Castro de Souza, do Programa de Pós-graduação em Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia, da Universidade Federal do Amazonas, Campus – Manaus.

O objetivo geral do projeto é analisar os impactos do punitivismo na vida de mulheres familiares de homens presos e egressos do sistema prisional. Os objetivos secundários são: Registrar o cotidiano das mulheres com familiares presos ou egressos do sistema prisional; Contextualizar a relação entre o punitivismo social e a sobrevivência das familiares de pessoas presas; Investigar os enfrentamento às violências, discriminações e violações de Direitos Humanos a partir do olhar das famílias sobreviventes do sistema prisional.

Você tem plena liberdade de recusar-se a participar ou retirar seu consentimento, em qualquer fase da pesquisa, sem penalização alguma, conforme o Item IV.3.d, da Resolução 466 de 2012, que trata sobre Pesquisas com Seres Humanos, aprovada pelo Conselho Nacional de Saúde.

Caso aceite, sua participação consiste em fornecer uma entrevista que versa sobre sua experiência em torno da relação familiar com homens presos ou egressos do sistema prisional. É importante ressaltar que, de acordo com o Item IV.3. e da Resolução 466 de 2012 do CNS

(Conselho Nacional de Saúde), há total garantia quanto à manutenção do sigilo e privacidade de seus dados e informações em todas as fases da pesquisa.

As participantes não serão identificadas e terão seus nomes trocados por nomes fictícios. Solicita-se ainda a sua expressa autorização para o registro de áudio durante a entrevista, com objetivo de tão somente auxiliar no processo de tabulação dos dados (compilação das informações).

Diante do pedido, assegura-se da mesma forma, a privacidade, confidencialidade e proteção dos dados, e garantimos a não utilização das informações para qualquer outra finalidade que não esteja nos objetivos da pesquisa, em conformidade com o Item III.2.i da Resolução 466 de 2012 (CNS).

Assim, a entrevista será realizada em horário a combinar, conforme a disponibilidade das participantes e da pesquisadora. Toda pesquisa com seres humanos envolve riscos aos participantes, os quais podem atingir as seguintes dimensões: física, psíquica, moral, intelectual, social, cultural ou espiritual dos participantes. Nesta pesquisa, os riscos para vocês são possíveis desconfortos ou constrangimentos psicológicos, sua relação com o ambiente do cárcere, memórias, lembranças entre outras situações relacionadas ao tema da pesquisa.

Asseguramos à Sra. o direito de assistência integral gratuita devido a danos diretos/indiretos e imediatos/tardios decorrentes da participação no estudo ao participante, pelo tempo que for necessário.

Caso seja identificada qualquer situação constrangedora ou que gere desconforto, a entrevista será encerrada e o caso será encaminhado imediatamente ao Sistema CEP/CONEP para avaliar possíveis readequações ou a suspensão do estudo, conforme prevê o Item V.3 da Resolução 466 de 2012. Ainda em conformidade com a referida Resolução no Item V.6, a pesquisadora e a instituição proponente (UFAM) se responsabilizam pela assistência psicológica integral aos participantes da pesquisa por possíveis danos, além do compromisso e responsabilidade com as despesas de transporte (inclusive intermunicipal se for o caso) e alimentação para o participante e acompanhante.

No decorrer da pesquisa, caso os participantes experimentem desconforto ou constrangimento emocional, a pesquisa será interrompida imediatamente. A pesquisadora, Roselayne Castro de Souza, juntamente com sua orientadora, Prof^a Dr^a Lidiany de Lima Cavalcante, comprometem-se a realizar os devidos encaminhamentos para profissionais que possam oferecer o suporte psicológico necessário, conforme avaliação da situação.

Além disso, como pesquisadoras assumem a responsabilidade por quaisquer custos envolvidos financeiros dentre outros, sejam estes imediatos ou tardios, no que se refere aos

encaminhamentos para acompanhamentos psicológicos, caso haja necessidade, de forma a garantir que as participantes da pesquisa recebam o atendimento adequado, sem ônus financeiro para as mesmas.

Este compromisso visa garantir o bem-estar e a integridade dos participantes durante todo o processo de pesquisa, em conformidade com os preceitos éticos exigidos pela Plataforma Brasil e as normativas do Comitê de Ética em Pesquisa.

Sendo que todas as despesas com o referido serviço para participantes e acompanhantes se darão de ônus da pesquisadora principal, ou seja, poderá ser garantido aos participantes e seus acompanhantes quando necessário, o ressarcimento das despesas devido sua participação na pesquisa, ainda que não previstas inicialmente (como transporte intermunicipal e alimentação) para a realização de acompanhamento psicológico. Conforme a Resolução 510/2016 Art. 19 § 2º:

O participante da pesquisa que vier a sofrer qualquer tipo de dano resultante de sua participação na pesquisa, previsto ou não no Registro de Consentimento Livre e Esclarecido, tem direito a assistência e a buscar indenização.

A pesquisa não apresentará qualquer tipo de benefício direto ou remuneração às participantes. As mulheres que aceitarem participar contribuirão para a divulgação da realidade de mulheres familiares de homens presos ou egressos do sistema prisional e os impactos do punitivismo em sua vida e fomentaram mais materiais sobre o assunto que é invisibilizado.

Se julgar necessário, você dispõe de tempo para que possa refletir sobre sua participação, consultando, se necessário, seus familiares ou outras pessoas que possam ajudá-la na tomada de decisão livre e esclarecida para a participação. Garantimos à Sra., e seu acompanhante quando necessário, o ressarcimento das despesas decorrentes de sua participação na pesquisa, ainda que não previstas inicialmente. O ressarcimento será efetuado mediante depósito bancário, a ser realizado em até 10 dias úteis após a apresentação dos comprovantes de gastos, incluindo despesas de transporte e alimentação diretamente relacionados à participação nas atividades da pesquisa. Todos os valores serão reembolsados conforme o necessário para cobrir os custos efetivamente incorridos durante a participação.

Também estão assegurados ao(à) Sr(a) o direito a pedir indenizações e a cobertura material para reparação a dano causado pela pesquisa ao participante da pesquisa de acordo com Resolução CNS nº 466 de 2012, IV.3.h, IV.4.c e V.7

Você pode entrar em contato com a pesquisadora responsável Roselayne Castro de Souza a qualquer tempo para informação adicional no endereço Av. General Rodrigo Otávio Jordão, 6.200 – Campus Universitário da UFAM, no Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais, ou pelo fone (92) 99624-4046 (celular 24h), ou pelo e-mail: roselayne.servicosocial@gmail.com e com a co-responsável pesquisa a Professora Dra. Lidiany de Lima Cavalcante no endereço Av. General Rodrigo Otávio Jordão, 6.200 – Campus Universitário da UFAM, no Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais, ou pelo fone (92) 98418-6568 (celular 24h), ou pelo e-mail: lidiany@ufam.edu.br.

Você também pode entrar em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Universidade Federal do Amazonas (CEP/UFAM) e com a Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP), quando pertinente. O CEP/UFAM fica na Escola de Enfermagem de Manaus (EEM/UFAM) - Sala 07, Rua Teresina, 495 – Adrianópolis – Manaus – AM, Fone: (92) 3305-1181 Ramal 2004, E-mail: cep@ufam.edu.br.

O CEP/UFAM é um colegiado multi e transdisciplinar, independente, criado para defender os interesses dos participantes da pesquisa em sua integridade e dignidade e para contribuir no desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos.

Eu, Sra..... fui informada sobre a pesquisa **“Na gaiola do punitivismo o canto dos pássaros ecoa: os impactos do punitivismo na vida de mulheres familiares de homens presos”**, e concordo em participar da mesma e que as questões discutidas sejam usadas nesta pesquisa.

Aceito que esta entrevista seja gravada: SIM () NÃO ()

CONSENTIMENTO PÓS-INFORMAÇÃO

Li e concordo em participar da pesquisa.

_____, ____/____/____

Assinatura do Participante

Assinatura do Pesquisador Responsável

APÊNDICE - B



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL
E SUSTENTABILIDADE NA AMAZÔNIA



Roteiro para a Entrevista Semiestruturada

Pesquisa

Na gaiola do punitivismo o canto dos pássaros ecoa: os impactos do punitivismo na vida de mulheres familiares de homens presos

Pesquisadora: Roselayne Castro de Souza

Faixa etária: a) 18 a 23 anos (); b) 24 a 29 anos (); c) 30 a 35 anos (); d) 36 a 41 anos (); e) 42 a 47 anos (); f) 48 a 53 anos (); g) 54 a 59 anos (); h) 60 a 65 anos (); i) 66 a 70 anos ().

Escolaridade: a) Nunca frequentou a escola (); b) Sabe ler (); c) Sabe ler e escrever (); d) Ens. Fund. Incompleto (); f) Ens. Fund. Completo (); g) Ens. Médio Incompleto (); h) Ens. Médio Completo (); i) Ens. Superior Incompleto (); j) Ensino Superior Completo (); k) Pós-graduação ().

Como você se identifica em termos de cor ou origem étnica:

a) Amarelo (); b) Branco (); c) Pardo (); d) Preto (); e) Indígena ().

Grau de parentesco:

Forma de sustento:

Conta com algum tipo de apoio do governo, se sim qual?

Quantidade de pessoas que residem com a entrevistada e grau de parentesco:

Qual o período em anos que tem ou teve familiar preso:

Se esposa, possui filho(s) com o preso:

Se mãe ou irmã, é responsável pelo cuidado do(s) filho(s) do preso?

1. Conte-me um pouco sobre o período em que seu familiar foi preso?
2. Quais impactos você considera que a prisão do seu familiar trouxe para seu cotidiano?
3. Como funciona ou funcionava as visitas a seu familiar? A qual revista é/era submetida? Como são/eram agendadas as visitas? Em quais dias ocorrem/ocorriam?
4. Existe algum preparativo que você tenha feito ou faz anteriormente a visita? Se sim, quais?
5. Após a prisão do seu familiar você assumiu alguma atividade decorrente dessa prisão? Ex: mudança de cidade/bairro, novo trabalho, cuidados de pessoas, etc.
6. Como o restante da sua família reagiu à sua decisão de manter o contato com seu familiar?
7. Você já percebeu diferença na forma como é tratada quando sabem que você é familiar de preso?
8. Alguma vez você já se sentiu ameaçada/coagida/constrangida/desrespeitada pelos trabalhadores das instituições prisionais da qual frequenta ou frequentou? (policiais/agentes penitenciários/ assistentes sociais)
9. Enquanto familiar de homem preso ou egresso do sistema prisional, seus direitos já foram violados? Se sim, quais e como isso ocorreu?
10. Você em algum momento teve que se organizar coletivamente para reivindicar que os seus direitos ou de seu familiar fossem respeitados?
11. Caso tenha sofrido alguma violência ou discriminação por ser familiar de preso, quais estratégias tomou?

ANEXO A

UNIVERSIDADE FEDERAL DO
AMAZONAS - UFAM

Continuação do Parecer: 7.118.506

Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_2371474.pdf	30/09/2024 18:36:43		Aceito
Outros	Instrumental_de_pesquisa.pdf	30/09/2024 17:13:18	ROSELAYNE CASTRO DE SOUZA	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	projeto_.pdf	30/09/2024 17:09:27	ROSELAYNE CASTRO DE SOUZA	Aceito
Outros	Termodeanuencia.pdf	30/09/2024 17:08:34	ROSELAYNE CASTRO DE SOUZA	Aceito
Orçamento	orcamento.pdf	30/09/2024 17:03:36	ROSELAYNE CASTRO DE SOUZA	Aceito
Cronograma	cronogra.pdf	30/09/2024 16:55:38	ROSELAYNE CASTRO DE SOUZA	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	tcle_ajustado.pdf	30/09/2024 16:54:45	ROSELAYNE CASTRO DE SOUZA	Aceito
Folha de Rosto	Folha_de_rosto_Roselayne_assinado.pdf	30/09/2024 16:47:57	ROSELAYNE CASTRO DE SOUZA	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

MANAUS, 02 de Outubro de 2024

Assinado por:

Eliana Maria Pereira da Fonseca
(Coordenador(a))

Endereço: Rua Teresina, 4950**Bairro:** Adrianópolis**CEP:** 69.057-070**UF:** AM**Município:** MANAUS**Telefone:** (92)3305-1181**E-mail:** cep.ufam@gmail.com